ANNO LXX · Domingo 29 de Abril de 1894 · NUMERO 96

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Fortaleza, 28 de Abril.

Recomeçou o trafego na Estrada de Ferro de Baturité. Estiaram as chuvas torrenciaes.

Montevidéo, 28 de Abril:

Os asylados que se evadiram de bordo do Pedro III eram em numero de 227.

Foram recolhidos á Ilha das Flores.

O resto desembarcará hoje mesmo no porto.

Lisboa, 28 de Abril.

Contam-se 225 novos casos de cholera.

Sabe-se ter sido a epidemia importada por um navio mercante de Cabo Verde.

Roma, 28 de Abril.

O Duque de Aosta tomou assento no Senado.

Paris, 28 de Abril.

A commissão de orçamento da Camara dos Deputados hostilisa o governo.

Varsovia, 28 de Abril.

Os operarios em gréve saquearam as officinas.

Deram-se grandes desordens, sendo as tropas apedrejadas.

Houve combate e victimas diversas.

Athenas, 28 de Abril.

Aqui chegou o Principe de Napoles, que vae partir para Corintho afim de visitar as ruinas causadas pelo terremoto.

S. Francisco da California, 28 de Abril.

Um exercito de operarios desoccupados atacou um trem ferreo.

Houve combate com as tropas, sendo aprisionados 650 operarios.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Phisica

E se necessaria é mais larga demonstração d'esta extrema necessidade de alimentação, temol-a no facto seguinte—durante as fomes que seguem os naufragios e outros desastres, as crianças são as primeiras que morrem.

Admittida, como tem de ser, esta necessidade relativamente grande de alimentação, a questão que nos resta é esta—devemos satisfazel-a, fornecendo uma quantidade excessiva do que se póde chamar alimentos diluidos, ou uma quantidade mais moderada de alimentos concentrados?

A nutrição obtida de um certo peso de carne só se póde obter de um peso maior de pão, de uma quantidade ainda maior de batatas, e assim successivamente.

Para satisfazer aquella exigencia, a quantidade dos alimentos tem de ser augmentada á medida que diminuem as qualidades nutritivas d'esses alimentos.

Devemos então responder ás excessivas necessidades da criança que cresce, dando-lhe uma quantidade de alimentos iguaes em qualidade aos que são dados aos adultos? Ou, sem attendermos ao facto de que o estomago das crianças digere uma quantidade relativamente maior d'esta bôa alimentação, deveremos sobrecarregal-o, dando-lhe alimentos inferiores em maior quantidade ainda?

A resposta é sufficientemente clara. Quanto mais trabalho de digestão se economisa, tanto mais energia se conserva para o crescimento e para a acção.

As funcções do estomago e dos intestinos não podem ser executadas sem um largo dispendio de sangue e de força nervosa: e no cansaço que se segue geralmente a um repasto abundante, todos os adultos teem a prova de que este dispendio de sangue e de força nervosa se opera á custa do systema.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 17 de Março de 1894

Officios:

Ao Dr. Procurador Geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio de 13 de Fevereiro declaro-vos que não procedem absolutamente as ponderações que fazeis, por quanto, no Regulamento que baixou com o Decreto n. 9356 de 0 de Janeiro de 1885, encontrareis claras e terminantes disposições que demonstram á evidencia não só a conveniencia como tambem a obrigação que tem o Juiz das Execuções criminaes de fazer acompanhar da competente guia o sentenciado que se destina ao Presidio.

Chamo muito particularmente vossa attenção para o artigo 9.º §§ 5.º, 8.º e 17º do igual se depretende a difficuldade que traz a falta da remessa das guias, á escripturação e a administração d'aquelle estabelecimento.

Em todos os tempos foram remettidas para o Presidio as guias e por isso o art. 89 determinou, como medida obrigatoria que o presidente da Provincia por occasião de ser posto em execução o Regulamento a que alludo, mandasse proceder rigoroso exame nas mesmas guias entendendo-se com o Juiz das Execuções criminaes para dar as providencias necessarias.

Reitero, portanto, a recommendação que já vos fiz por varias vezes, de providenciar-les no sentido se serem remettidas ao director do Presidio de Fernando de Noronha as guias dos sentenciados constantes da relação que por copia vos foi remettida em 17 de Agosto do anno passado, porquanto alem do que exposto fica, ainda quando a competencia para dar ou solicitar as providencias em questão fosse antes e exclusivamente dos juizes e dos escrivães do que do director do Presidio, mesmo assim seria extranhavel que ficassem impunes funccionarios desidiosos, que tão pouco se emportam com o que lhes impõe a lei, a qual tão justamente procura impedir a iniquidade criminosa de continuarem presos individuos que acaso tenham cumprido a sentença que os levou ao Presidio, assim como é de lastimar não tenhais promovido nem trateis de promover a responsabilidade de taes funccionarios.

— Ao mesmo.—Peço vosso parecer sobre o recurso que a este acompanha, interposto pelos commerciantes Madeira & C., do despacho de 21 de Dezembro ultimo, pelo qual a Junta Commercial do Recife mandou suspender os effeitos do registro da marca de vinho de Cajú dos mesmos commerciantes, a requerimento de José de Macedo.

— Ao Dr. Inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 1013, de 27 de Dezembro ultimo, providenciae para que de accordo com o art. 213 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, sejam pagas pela collectoria do municipio do Cabo as diarias na razão de 300 reis, a que tem direito os presos pobres recolhidos a cadeia daquella localidade.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 846, de 6 de Outubro do anno passado, autoriso-vos a mandardes escripturar a a quantia de 89$400, correspondente ao saldo do ex-tenente Joaquim Leonel de Alencar, commandante do destacamento de Petrolina, relativo ao mez de Dezembro ultimo, conforme o frete junto, afim de ser opportunamente paga a quem se apresentar convenientemente habilitado.

— Ao Dr. Juiz de Direito interino do municipio de Triumpho.—Em resposta ao vosso officio de 24 de Janeiro, em que consultastes si deve ser posto em concurso o logar de official do registro geral das Hyppothecas d'esse municipio, vago pela desistencia do serventuario Arsenio Affonso Pereira Borges, declaro-vos que de conformidade com o art. 55 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, cabe-vos designar provisoriamente, um dos tabelliães para exercer o referido logar, e informar ao mesmo tempo, sobre quem deva ser definitivamente designado, ficando a este Governo salvo o direito de approvar ou não a essa designação.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Villa Bella ao qual é annexo o de Belmonte—Mandae affixar editaes pondo em concurso o provimento dos officios de justiça do municipio de Belmonte, que estiverem sendo interinamente exercidos.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Juiz do 1.º districto do municipio da Gloria de Goytá.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, em solução ao vosso officio de 4 de Janeiro ultimo, que tratando-se de vencimento arbitrado, pelo concelho municipal, a este cabe resolver o assumpto em face do artigo 93 § 12 da Constituição do Estado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que concedeu permissão aos negociantes José de Mello & C. para remetterem alguns volumes de generos ao tenente-coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar chefe da commissão encarregada da construcção do lazareto da ilha de Fernando de Noronha.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha—O Exm. Sr Dr. governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão aos negociantes José de Mello & C. para remetterem alguns volumes de generos ao tenente coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, chefe da commissão encarregada da construcção do lazareto dessa ilha.

Despacho do dia 27 de Abril de 1894

Bachareis Francisco de Assis Pereira Rocha e Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Concedo a permuta requerida.

Felix Francisco da Cunha.—Informe o Dr procurador geral do Estado

José Leopoldo Bourgard.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

João Rodrigues de Moura.—Deferido, com officio d'esta data, ao inspector do Thesouro.

O mesmo.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

José Duarte da Costa.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro

Maria Francisca de Souza Lima.—Indeferido.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª secção—N. 92.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Abril de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Manoel Nogueira, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Honorio José do Patrocinio e Maria Leopoldina de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Manoel Agnello Pereira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella José de tal, ou José Leopoldino da Silva, como vagabundo e desordeiro.

— Communicou-me o delegado do municipio de Bom Conselho que no dia 23 do corrente o individuo de nome Demostenes Ipiranga, filho adoptivo de Lourenço Ipyranga, tentou assassinar, naquella villa, o cidadão Agostinho Teixeira de Macedo, dando lhe diversas facadas, resultando ficar o mesmo Agostinho bastante ferido.

Após a perpetração do crime procurou o criminoso evadir-se, o que não conseguio por ter apparecido nessa occasião o sargento commandante do destacamento alli estacionado, que o prendeu em flagra te delicto

Conduzido o preso para a cadeia respectiva, foi em caminho aggredido o mesmo sargento por um grupo capitaneado por Lourenço Ypiranga que, armado de um revolver, tentou á força tomar o criminoso, não o conseguindo, porém, devido a coragem e energia do alludido sargento que, auxiliado por umas praças que compareceram no lugar da aggressão, poude repellir os seus aggressores, sendo nessa occasião disparados alguns tiros cujos projectis não attingiram a pessoa alguma.

Tomando na devida consideração o modo digno porque se houve o dito sargento, nesta data me dirijo ao commandante do corpo policial para que o elogie em ordem do dia.

— A' cerca de um celebre criminoso chefe de uma quadrilha de salteadores do municipio de Páo d'Alho, acabo de receber do Dr. promotor publico daquelle municipio o seguinte officio:

« Promotoria publica do municipio de Páo d'Alho, em 24 de Abril de 1894.

Illustre cidadão.—Cumpro o dever de trazer ao vosso conhecimento o seguinte facto occorrido neste municipio.

Hontem cerca de 5 horas da tarde, ao ter noticia o cidadão juiz do 1º districto que o celebre criminoso Francisco Felix de tal, vulgo Chico Felix, chefe de uma quadrilha de salteadores, de cujas proezas teem sido victimas diversas propriedades deste municipio, e pronunciado por crime de roubo no engenho Pindoba deste municipio, pelo juizo competente, passara pela estrada que se dirige ao Recife, armado como de costume, reunio a guarda municipal e mais alguns paisanos e com o competente mandado, e observancia das disposições legaes a respeito, dirigio-se ao encontro do mesmo Chico Felix e logo em pequena distancia deste cidade, poude encontral-o no lugar Chã de Capoeiras deste municipio, na occasião em que batia á porta da casa de um seu cumplice de nome João de Josina.

Intimado da ordem de prisão elle investe contra a força disparando as armas e dizendo que «aquella canalha ainda era pouca», repellido ou antes errando o alvo, elle desce do cavallo que montava e desembainhando uma faca trava lucta com os soldados e mais paisanos que compunham a deligencia, chega a ferir alguns e só depois de renhida lucta um tiro partido da força publica, fêl-o cahir ferido, morto!

« Conduzido para esta cidade o seu cadaver já a noute, comparecemos eu, o Dr. juiz de direito e ahi a vista do auto de resistencia foi pelo Dr. juiz de direito ordenado que se procedesse a um auto de identidade de pessoa, o que feito com o depoimento de dous dos seus companheiros de tropelias presos na cadeia publica desta cidade por crime de roubo, e mais pessoas que o conheciam bem, ficou averiguado que o cadaver era effectivamente do grande celerado Francisco Felix de tal, vulgo Chico Felix.

« Ainda na minha e na presença do Dr. juiz de direito procedeu-se ao exame cadaverico, que confirmou a morte, e a sua causa, feito o que foi ordenada a sua inhumação. A autoridade competente está procedendo vistoria nos soldados feridos. Nos bolsos do cadaver foi encontrado apenas um maço de cigarros e uma caixa de phosphoros, a pistola perdeu-se na luta que foi travada a bem dizer nas trevas. A policia procede diligencias para a captura dos demais membros da quadrilha cujo chefe acabara de ser victima na occasião em que commettia mais um crime—a resistencia as ordens legaes

« Semelhante facto, trouxe uma certa tranquillidade para a população deste municipio, constantemente assaltada de temores, aliás justos pois que a quadrilha além de grande, recommendava-se pela mais requintada audacia, audacia que chegara a ponto de mandar avisar o dia e a pessoa a quem pretendia assaltar.

« E' o que tenho a honra de informar-vos.

« Saude e fraternidade.—Ao illustre cidadão coronel Dr. Julio de Mello Filho dignissimo questor policial do Estado.—João Pacifico Ferreira dos Santos, promotor publico.

Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 28 de Abril de 1894

Eugene Fréres & C., Candido Hermes Ferreira e José Dias Alvares Quintas.—Informe a 1.ª secção.

Fraga Rocha & C.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Ulysses Ponce de Leon.—Certifique-se.

Francisco Bezerra de Lima.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Gomes & Albuquerque e Teixeira Bastos & C.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 27 de Abril de 1894

Maria Francisca Bezerra Cavalcanti.—A' 3.ª secção do Concelho Litterario, relator o Dr. Regueira Costa.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Feições politicas—A' proposito de uma conversa do rei da Dinamarca referente ao desarmento da Europa e o que diz o governo a respeito—Parlamento especial na Escossia.—Boatos de crise ministerial pela votação nos communs de um credito extraordinario—Approvação da conversão da divida unificada do Egypto, proclamação do protectorado em Uganda e annexações da Pondolandia.—Tratado do protecção contra o cholera—Providencias provaveis sobre o anarchismo.—O relatorio do Sr. Mather sobre o dia de 8 horas—O capitão Cameron e seu fallecimento—Cousas do Egypto.

Uma serie completa de eleições parciaes vão despertar a vida politica do paiz, no momento em que o parlamento aproveitava e gosava as ferias da Paschoa

Estão vagos seis logares de deputados, em resultado do fallecimento de alguns destes, do affastamento de outros, ou dos sentimentos de hostilidades contrarios á camara dos lords e que pode ás justificar a sua absorpção ou transformação no movimento dos elementos dirigentes da camara electiva.

Evidentemente a situação está em extremo favoravel ao partido liberal, e não contestaremos a possibilidade de que, no meio de uma larga, efficaz e persuasiva influencia, fiquem mais radicados os principios de revolução e que estes triumphem em toda a linha.

—Acaba o «Times» e o «Standard» de publicar um telegramma de Pariz dando conta de uma conversação havida entre o rei da Dinamarca e um estadista hespanhol.

O rei christiano disse que o czar e o imperador da Austria se acham dispostos a empregar todos os esforços para conseguir que os outros estados europeos reduzam as suas despezas militares, sendo que não só o rei da Italia, longe de oppôr-se a esta reducção, acceital-a-hia com prazer, porque comprehende quão pesado é o encargo que está supportando a nação italiana cujos differentes estados ficaram logo grande potencia mal se completou a unidade politica da patria, como a Hespanha que é um paiz pacifico, apenas deseja pôr em ordem as suas questões internas para poder um dia continuar o seu glorioso passado.

Em taes condições, pois, a Russia, a Austria, a Hespanha e talvez a Italia, desejosas de que se prolongue por muito tempo o periodo de paz que hoje reina na Europa, poderiam ser base para um accordo que désse em resultado a reducção dos enormes sacrificios que hoje fazem com o orçamento da guerra, com grave prejuizo dos seus interesses agricolas e industriaes.

A respeito do assumpto desta noticia, na camara dos communs Sir Jas Whitehead, deputado liberal, perguntou ao governo se em vista das asserções do rei da Dinamarca, com relação ao desarmamento europeu, a Inglaterra convocaria uma conferencia internacional.

Sir William Vernon-Harcourt, chanceller da fazenda, respondeu que não podia prefixar na ta a tal respeito; accrescentou, porem, que a Inglaterra es á disposta a reunir essa conferencia na primeira occasião favoravel.

A mesma camara approvou, por 180 votos contra 170, uma moção propondo que se estabeleça na escola um parlamento especial para tratar dos negocios puramente escocezes.

Esta votação foi acolhida com acclamações nos bancos ministeriaes.

Igualmente approvou um projecto de credito extraordinario, cujo acto contrariou a opinião do governo.

Essa votação provocou insistentes boatos de crise ministerial.

— O governo approvou a conversão da divida unificada do Egypto, e por intermedio do chanceller da fazenda, communicou a camara dos communs que tinha definitivamente proclamado o protectorado do paiz de Uganda, na Africa

Tambem foi proclamada a annexação de Pondolandia, na Africa Oriental, que se achava sob o protectorado inglez desde 1887.

— O protocolo do tratado de protecção contra o cholera, redigido pela «Conferencia de Paris», foi submettido pelo Sr. Dr. Thorne, chefe da repartição de saude do «Local Government Board», de Londres, aos representantes das diversas repartições das colonias.

O «Times» informa que, depois de um exame attento e demorado destes documentos, M. Thorne foi autorisado a assignar o protocollo, em nome da Inglaterra

Annuncia se officialmente a proxima visita de uma esquadra ingleza aos portos da Italia, designadamente aos da Sicilia.

O «Estandard» publica um telegramma de Berlim annunciando que a Allemanha resolveu tomar a iniciativa de providencias internacionaes contra os anarchistas.

A este respeito em Londres falla-se, que o governo adherio já ao projecto de reunião de uma conferencia internacional para adoptar os meios proprios, afim de pôr termo aos crimes dos anarchistas em todos os paizes.

—Acaba de ser publicado na capital um importante documento—um relatorio de M. W. Mather, deputado e director das grandes officinas metallurgicas de Salford, ácerca de uma experiencia do dia de 8 horas e da semana de 48 horas, realisada naquella fabrica ha um anno.

M. Mather assegura que a experiencia deu os mais brilhantes resultados.

Com relação ao trabalho fornecido, os salarios dos operarios não trabalhando mais de 8 horas por dia custaram cada 0,4 p. c. mais que com o antigo systema, mas este prejuiso foi largamente compensado pela diminuição da despeza de aquecimento e de illuminação, depreciação do material, etc.

A producção manteve-se ao nivel exigido. M. Mather declara que, em vista do exito desta experiencia, o dia de 8 horas vai ser adoptado como regimen permanente nas officinas de Salford, e accrescenta que, tendo communicado estes resultados ao governo, este resolveu adoptar tambem o dia de 8 horas nos arsenaes de Woolwich e nas officinas do estado, como já o pôz em pratica.

— O explorador africano Lovett falleceu em consequencia de ter dado uma queda do cavallo, andando á caça perto de Leghton Bozzard.

Este finado é o capitão Verney Lovett Cameron, que foi um distincto official da marinha britannica e um intrepido e incançavel explorador.

— O capitão Cameron era um cavalheiro muito sympathico, de conversação variada e interessantissima.

Entre muitos factos notaveis da sua vida, contava elle muitas vezes este que vamos registrar, e que denuncia a sua altivez de verdadeiro filho da orgulhosa Albion e ao mesmo tempo a sua sympathia por Portugal.

Quando se deu o caso da «Charles et George» Cameron, que era ainda quasi uma criança, foi escolhido pelo almirante inglez, por ser o unico dos seus ajudantes que fallava a lingua franceza, para ir a bordo do navio almirante francez, que viera ao Tejo levar para França aquella barca negreira, com um «ultimatum», em que aquelle alto funccionario annunciava que a Inglaterra consideraria um «casus belli» qualquer tentativa de bombardeamento contra Lisboa.

O almirante francez, depois de ler o *ultimatum*, disse a Cameron que ficava sciente, mas notando que o moço guarda marinha se não retirava, perguntou-lhe se queria mais alguma cousa.

— Sim, meu almirante, respondeu elle, desejo prevenir a V. Exc. de que ao primeiro tiro que mande disparar contra a cidade, teremos a honra de metter a V. Exc. no fundo, com todos os seus navios.

— O *Times* publica uma carta do seu correspondente no Cairo sobre a questão egypcia.

Depois de se haver referido mais uma vez á resistencia de Riaz Pachá á fiscalisação ingleza, o correspondente do *Times* cita as observações d'um antigo partidario de Arabi-Pachá, que são muito favoraveis aos inglezes que, ao seu ver, continuam a obra de Arabi.

O correspondente conclue por affirmar que não chegou o momento de tornar extensiva á administração interna do Egypto a fiscalisação ingleza tão efficazmente exercida sobre as finanças, exercito e obras publicas.

O mesmo jornal londrino commentando essa carta, diz que as velleidades da independencia do Khediva serviram apenas para convencer os egypcios de que ha alguem mais forte do que o Khediva e de que não ha nada no Egypto que seja duradouro e seguro.

E' tempo que o Egypto saiba que a Inglaterra é a verdadeira soberana do Egypto e que o Khediva não tem importancia alguma.

Tambem dizem de Cairo ao *Daily News*, que alli a opinião inclina-se geralmente a que uma mudança de ministerio terá logar depois das festas do Ramadan.

Diz-se que Nubar-Pachá succederá o Riaz-Pachá, accrescentando-se que são muito tensas as relações entre o Khediva e o ministerio.

O relatorio official, que acaba de ser publicado, declara que no começo deste mez existiam em cofre por conta da divida unificada 197.000 libras egypcias, e por conta da divida privilegiada 63.000 libras, o que eleva a totalid de depositado depois do pagamento do ultimo *coupon* a 1.705,000 e 579,000 libras egypcias respectivamente para cada uma destas dividas.

« Quanto á retirada de Riaz Pachá, verifica se o facto, pois á ultima hora chegam noticias de haver o ministerio pedido demissão, escolhendo o Khediva para reorganisal-o a Nubar-Pachá que aceitou a delicada incumbencia.

Suissa

A lei contra o anarchismo.—Como foi ella decretada.

A assembléa federal adoptou o projecto de lei sobre medidas rigorosas a applicar para combater os anarchistas.

As camaras federaes, reunidas desde alguns dias em Berne, trabalharam consoante o seu costume, com mais fructo que apparato, come-

---

FOLHETIM 54

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUARTA PARTE

XI

A contradança

(Continuação)

Renato sentio-se incapaz de se elevar a tal altura.

As suas faculdades haviam-se paralysado todas ao mesmo tempo, excepto a de se mover da direita para a esquerda, avançando ou recuando, conforme o exigiam as figuras da contradança.

Tinha o peito offegante, a garganta comprimida, os labios mudos.

Se quizesse fallar, que nem mesmo tinha força para o querer, podemos affirmar, que lhe haveria sido inteiramente impossivel pronunciar uma unica palavra.

Por mais de uma vez, Bertha, comquanto se achasse muito longe da sua alma meiga e terna o mais pequeno pensamento de zombaria, mesmo innocente, não pôde abster-se de sorrir ante o mutismo teimoso do seu par.

Renato notou estes sorrisos, e o seu amor proprio sentio-se profundamente ferido.

Houve ainda outra circumstancia, que não contribuio pouco para augmentar o seu embaraço já bastantemente grande.

Voltando-se, vio o Sr. de Bracy em pé atraz delle, immovel, e contemplando-o com uma attenção triste e inquieta.

Maximo avaliava perfeitamente o que se estava passando. Renato não o podia duvidar; e que tristissima idéa faria delle o conde, vendo que não tinha arrojo senão com as mulheres de theatro e outras peccadoras, mais do que faceis, e que uma vez fóra daquelle mundo equivoco, se achava deslocado e completamente annullado?

Estas cousas não foram de certo mais do que picadas de alfinete; mas estas picadas são muitas vezes mais dolorosas que punhaladas.

Renato enraiveceu-se contra si mesmo e sobrecarregou-se mentalmente com as mais energicas injurias e as mais sinceras maldições.

O effeito immediato destas humilhaçõesinhas foi afinal redobrar o amor do Sr. de Savenay por Mme. de Croy, por isso que o mancebo disse para comsigo que o unico meio de se rehabilitar a seus olhos, aos de Maximo, e aos da propria Bertha, era conduzir a um desfecho rapido e glorioso aquelle amor tão desastradamente encetado.

E de novo jurou não poupar meio algum de chegar a este desfecho.

Afinal terminou a contradança, e chegou por conseguinte ao seu termo o supplicio de Renato.

Reconduzio Mme. de Croy ao lugar que occupava junto da sua amiga Henriqueta de Luzy, e afastando-se alguns passos, occultou-se por traz de um grupo de homens, n'um sitio de onde podia ver as duas senhoras.

Bertha approximou os rosados labios ao ouvido de Henriqueta, e disse-lhe, rindo, algumas palavras em voz baixa.

Henriqueta respondeu com um gesto affirmativo, e em seguida rio-se tambem.

Renato comprehendeu, ou para melhor dizer, adivinhou as poucas phrases que as duas amigas tinham trocado.

Bertha perguntára a Henriqueta se conhecia o sombrio e taciturno par com quem ella dançára.

Henriqueta respondeu que não.

E o desusado acanhamento do infeliz Renato provocava-lhes a hilaridade um tanto escarninha

O mancebo sentiu no rosto o rubor da confusão e da colera.

N'aquelle momento daria de certo, muito para fazer recahir em alguem o accesso de raiva muda e concentrada que se apoderava d'elle.

Ter-lhe-hia agradado uma pendencia qualquer.

A idéa de um duello para o dia seguinte refrescar-lhe-hia o sangue.

Deu portanto alguns passos pela sala acotovelando as pessoas inoffensivas que passavam junto d'elle.

Medio com ar insolente e provocador os graves diplomatas e os veneraveis academicos, entre os quaes se achava

Ninguem lhe prestou, porém, a minima attenção ao ar grosseiro e colerico.

Os seus olhares aggressivos passaram despercebidos; não teve sequer a consolação de dizer comsigo que teria na manhã seguinte de dar ou levar uma estocada.

De repente vio dirigirem-se para elle os Srs. d'Audival e de Chazelles.

Como, porém, não se achava com o minimo desejo de conversar, fosse com quem fosse, pacificamente, e como teria sido perfeitamente insolito promover uma discussão com os proprios alliados, envolveu-se com a multidão, sahio das salas, e logo em seguida do palacio.

Ia então amanhecendo.

Renato accendeu um charuto, e regressou melancolicamente, á sua habitação.

O ar frio da madrugada refrescou um tanto as idéas, e apagou-lhe as ebulições fogosas do sangue, excitado por demasiadas commoções.

Quando chegou á casa estava tão animado, como d'antes, mas muito mais tranquillo.

Metteu-se na cama e comquanto se diga não ser uma paixão compativel com as papoulas do deus Morpheu (como dizia o abbade de Lille) não tardou muito que adormecesse.

Adormeceu e teve os sonhos mais encantadores e de melhor agouro.

Pareceu-lhe que dançava com Mme. de Croy como na noite precedente.

Desta vez, porém, o seu espirito não o desamparára, a sua lingua não pernecêra muda.

Tudo que se póde imaginar de bonito, de coquette, de scintillante e apaixonado, dizia-o elle com linguagem desusada, brilhante, pittoresca, calorosa, irresistivel.

Bertha escutava-o com perturbação e enleio manifestos.

Sorria-se para elle.

Fitava-o com profundo e meigo olhar dos seus olhos de sereia

E emfim murmurava, baixando os olhos e corando extremamente, algumas palavras que Renato ouvia, comquanto as dissesse muito baixinho.

Porque estas palavras que um amante adivinha, mesmo quando são indistinctas, eram:

— Eu amo-o!

E a orchestra acompanhava esta suave confissão com suas melodias magicas e que pareciam carregadas de voluptuosa languidez.

As mil velas das placas davam uma luz mais suave e de certo modo velada.

As flores espargiam quaes caçoulas embalsamadas os seus perfumes activos e suaves.

E os échos todos repetiam com indolencia amorosa as palavras:

— Eu amo-o!

. . . .

Quando Renato acordou pelas duas horas da tarde, achou-se com o espirito nas melhores condições.

XII

Maximo e Renauld

Renato acordou, como dissemos, sob a influencia de um sonho de bom agouro.

Não quer isso dizer que o mancebo fosse superesticioso.

Mas para elle, como para todo o mundo, a boa ou má impressão das illusões, filhas do somno, subsistiam mesmo depois de desvanecido o sonho e extincta a illusão.

Levantou-se alegremente e tinha acabado de se vestir, quando o seu idoso criado Jeronymo lhe annunciou a visita do conde Maximo de Bracy.

— Que entre... que entre... exclamou Renato. Será sempre bem vindo!

Maximo ia muito sério, e a sua physionomia mostrava, pouco mais ou menos, a mesma inquietação que no momento em que, na noite precedente, Renato o vira com os olhos fitos nelle.

— O' querido conde! disse com vivacidade o mancebo, vindo ao encontro do Sr. de Bracy, e apertando-lhe a mão. Que aspecto tão sombrio! Que é que tem?

— Não tenho nada, respondeu Maximo n'um tom que parecia pouco de accordo com as suas palavras.

Renato não insistio.

Seguio-se um momento de silencio, após o qual proseguio o conde:

— Que foi feito do senhor esta noite, ou para melhor dizer, esta manhã? Perdi-o de vista quasi de repente.

— Ora, replicou Renato, sentia-me já fatigado do baile e retirei-me.

— A pé?

— Sim.

— Sentia-se então muito enfastiado?

— Enfastiado, não: farto.

— Que tal achou a *soirée*?

— Bellissima.

— Estavam lá senhoras muito formosas.

— Encantadoras.

— Distinguio alguma mais particularmente?

— Na verdade, não.

— Pois suppunha o contrario...

— Porque?

— Porque me parece ter notado...

O conde interrompeu-se.

— Vamos, disse Renato, acabe...

(Continúa)

cando por occupar-se dos anarchistas, para mais utilmente se poderem depois consagrar, disse um de seus homens de estado suisso, á reformas exequiveis.

Ninguem negará, de certo, o grande culto que alli se tem pela liberdade, a ponto de fazer-e face, em mais de uma circumstancia, a penosissimos conflictos sobre questões em que se julgue estar a liberdade em litigio. Pois bem, não foi isso obstaculo para que se empregasse a maior severidade contra os anarchistas, na lei federal concernente aos delictos contra a segurança publica.

Votaram os legisladores suissos tres artigos que não deixam logar a equivocos.

Qualquer individuo que faça uso de materias explosivas, que fabrique machinas explosivas ou dê instrucções para as fabricar será condemnado a dez annos de reclusão, o minimo.

Aquelle que as guarde ou transporte, o minimo de cinco annos, de reclusão.

Todo o incitamento a commetter crimes desse genero, seja de viva voz ou pela imprensa, terá um mez de reclusão, pelo menos.

Segue-se que nenhum parlamento da Europa marchou com esta rapidez e este rigor contra os propagandistas pelo facto.

Nem sequer se discutiu! Ouviu-se uma exposição historica do ministro da justiça, sem que se lhe oppuzesse nenhuma sombra de protesto.

Quanto seria util assignalar aos deputados dos differentes paizes como se comprehende a liberdade na Suissa!

SCIENCIAS E ARTES

CONSTRUCÇÃO

Ligeira analyse da construcção de predios; regras que devem ser observadas por occasião de sua execução e processos a empregar.

VII

ARGAMASSAS

Depois de tratar da construcção das paredes, commetteria grande falta se não dissesse algumas palavras sobre as argamassas que, como se sabe, constituem o elemento principal para a formação dos massiços.

A composição deste material é por demais variada, não só quanto as dosagens como tambem em consequencia de haver em cada localidade divergencia na consistencia dos materiaes de que ellas são constituidas. Assim, pois, vou procurar estudal-as ligeiramente debaixo destes pontos de vista.

Considerando as argamassas em relação ás suas dosagens, direi que os nossos proprietarios, em geral, não curam das vantagens que se póde tirar do emprego da argamassa na formação das alvenarias. Indistinctamente formam o traço attendendo unicamente a recommendada economia e applicam, por conseguinte, argamassa de pessima qualidade em trabalhos importantes.

Já tive occasião de dizer que muitas obras resentem-se de semelhante defeito, e tudo porque na sua execução o empreiteiro ou proprietario attendeu unicamente ao principio da economia do dinheiro. Já fiz tambem observar os grandes inconvenientes que d'ahi resultam, portanto resta-me agora tão sómente tratar da formação das argamassas e indicar, de um modo geral, aos que se interessam pelo aperfeiçoamento das construcções, quaes as argamassas que devem ser preferidas em relação aos trabalhos que se procura executar.

Muitas são as dosagens que entram na formação das argamassas; entretanto ha um pequeno numero que é o geralmente empregado.

Assim, pois, temos:

1.° Argamassa formada de duas partes de cal, duas de barro e uma de areia.

2.° Argamassa de duas partes de cal, uma de barro e uma de areia.

3.° Argamassa de uma parte de cal e tres de areia.

4.° Argamassa de uma parte de cal e duas de areia.

5.° Argamassa de duas partes de cal e tres de areia.

6.° Argamassa de tres partes de cal e duas de areia.

7.° Argamassa de partes iguaes de cal e areia.

8.° Argamassa de duas partes de cal, duas de barro, uma de areia e uma de cimento.

9.° Argamassa de uma parte de cimento e tres de areia.

10.° Argamassa de uma parte de cimento e duas de areia.

11.° Argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes.

12.° Argamassa de duas partes de cimento, uma de cal e tres de areia.

13.° Argamassa de duas partes de cimento e tres de areia.

14.° Argamassa de partes iguaes de cimento e areia.

Como se vê existem 14 especies de argamassas que geralmente são usadas, mas a falta de dados para o conhecimento das que de preferencia devem ser empregadas, de conformidade com os trabalhos que se executarem póde occasionar defeitos irremediaveis que tragam como consequencia sensiveis prejuizos aos capitaes empregados.

Por outro lado, como tambem já disse, a má fé dos contractadores de obras originam por sua vez o estrago dos dinheiros publicos e particulares, sacrificando as construcções com o emprego de argamassas improprias, sómente com o fim de gosarem maior lucro possivel e compensarem o exagerado abatimento que fizeram no acto da arrematação dos trabalhos.

Pondo mesmo de parte esta segunda hypothese é de absoluta necessidade que o constructor dispense o maior cuidado toda a vez que for occasião de formar o traço da argamassa que deve ser empregada, afim de que não se dê qualquer engano, que venha reflectir em prejuizo da construcção.

Outra precaução deve ser tomada que é a escolha do pessoal empregado nesse serviço o qual deverá ter a pratica precisa, afim de que a argamassa fique bem traçada e depois de prompta, em estado verdadeiramente pastoso.

Difficil será designar as argamassas que devem ser empregadas quando tratar-se de realisar este ou aquelle trabalho, porque, como disse, os materiaes variam de uma a outra localidade; entretanto depois de fazer algumas considerações sobre este assumpto indicarei, de um modo geral, quaes se devem preferir nas edificações em terrenos seccos, deixando todavia de estabelecer essa preferencia como principio absoluto, attentas as variadas circumstancias que se apresentam por occasião de levantar-se qualquer construcção.

Não obstante sirva a referida indicação de auxiliar aos descuidos desse importante serviço.

Começando pelo Rio de Janeiro direi que alli a composição das argamassas differe muito da de outras locadades; a cal empregada é fraca, porque quasi toda é de mariscos e contem grande quantidade de residuos, de forma que ha necessidade de augmentar-se a quantidade da cal, para que a argamassa tome uma consistencia sufficiente. Entretanto a areia é de bôa qualidade e o barro é excellente.

No Rio Grande do Sul o contrario se dá, a cal é bastante gorda, porque é extrahida de pedra calcarea de superior qualidade, ao passo que a areia em muitos logares é pessima por ser muito fina ou quasi pulverisada.

E' necessario dizer que não é em todo o Estado, que isso se nota, ha logares que contem areia bôa para construcção, e, bem assim, existe cal de qualidade mais inferior, porem a mais empregada em todo o Estado é a de caçapava (Cidade que fica a poucas leguas de S. Gabriel) e é desta que acima tratei. Esta cal é, talvez, a melhor que existe em todo o Brazil.

Em alguns Estados do norte tambem emprega-se a cal preta, mas já não é da mesma qualidade que a do Rio Grande do Sul, entretanto que a areia é a melhor possivel.

Haja vista o Estado da Parahyba onde até nas ruas encontra-se excellente areia propria para construcção e em muitos logares escava-se tambem areia de excellente qualidade.

Pelo que acabo de dizer vê-se a divergencia que se observa em toda parte na qualidade dos materiaes que constituem as argamassas, divergencia essa que difficulta de um modo extraordinario qualquer indicação que se queira fazer no sentido de emprega-a sem relação aos diversos trabalhos de construcção.

(A seguir

J. C. de Oliveira e Cruz
Tenente-coronel de engenheiros

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 7.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

Compareceram os Srs. Luna Freire, Gonçalves Ferreira, Peretti, Sá Pereira, Ermirio Coutinho, Aristarcho Lopes, Pinho Borges, Barros de Lacerda e Velloso.

E' lida e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente nem do 1.º nem do 2.º secretario.

O Sr. Luna Freire faz observações relativamente ao lugar de supplente do 1.º secretario, que entende achar se vago, observações a que responden a Sr. presidente declarando que proclamara ao Sr. Peretti, depois de concedida a dispensa pedida pelo Sr. Aristarcho Lopes e nenhum dos Srs. senadores então protestara.

Ora sobre o mesmo assumpto o Sr. Aristarcho Lopes, respondendo o Sr. presidente que mantem a sua declaração.

O Sr. Luna Freire, usando da faculdade que lhe concede o art. 137 do regulamento, appella para o Senado da eleição presidencial.

O Sr presidente declara que se firma em precedentes de igual natureza e que sendo o appello relativo a questão vencida, não pode de forma alguma concedel-o:

Passa-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 3.ª discussão do projecto n. 1 deste anno (adiamento das sessões do Congresso até 30 de Setembro) orando o Sr. Aristarcho Lopes.

A requerimento do Sr. Peretti procede-se a votação nominal, manifestando-se a favor do projecto os Sr. Peretti, Velloso, Barros de Lacerda e Sá Pereira, 4; e contra os Srs. Gonçalves Ferreira, Luna Freire, Pinho Borges e Aristarcho Lopes.

Ficou empatada a votação.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 2 deste anno, (instrucção primaria estadual) art 1.º, tendo orado os Srs. Luna Freire que enviou á mesa uma emenda sob n. 1, sendo apoiada e posta em discussão

Piretti que pede o adiantamento da discussão por 24 horas e Luna Freire, 2.ª vez.

Procedendo-se á votação do requerimento de adiamento, verifica-se não haver numero achando-se presentes os Srs. Luna Freire, Piretti, Sá Pereira, Ermirio Coutinho, Pinho Borges, Barros de Lacerda e Velloso.

O Sr. Presidente levanta a sessão e da a seguinte ordem do dia: votação do projecto n 1, empatado na sessão de 28 do corrente e continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão, por falta de numero.

Faculdade de Direito—Amanhã encerra-se as 2 horas da tarde, na secretaria da Faculdade de Direito a inscripção para exames dos seus diversos cursos.

Depois d'amanhã reunir-se-ha a congregação dos lentes para tratar do horarios das aulas, marcar dia para aquelles exames, e approvar os programmas nas de ensino para o corrente anno lectivo, e tratar de outros assumptos.

Recreativa 2 de Fevereiro—Essa sociedade realisa hoje um recreio duplo, sob a direcção dos seus socios Srs. José Roma de Abreu Lima, João Francisco das Chagas Thitte e Pedro Ferreira da Costa.

Para o Rio Grande do Norte—O Sr. Dr. Manoel Moreira Dias, juiz de direito da comarca de Martins, retirando-se para o Rio Grande do Norte, teve a gentileza de mandar-nos o seu cartão de despedida.

Agradecendo a fineza, desejamos lhe prospera viagem.

Reuniões de companhias—Estão convocadas para amanhã as seguintes reuniões de companhias:

De Drogas e productos Chimicos, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 14, para tratar das contas e relatorio do anno findo, e eleger a nova commissão fiscal.

Da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Agricola, para resolver sobre as contas do anno findo.

Da de Fiação e Tecidos de Pernambuco, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para tratar da reforma dos respectivos estatutos.

Arca de Israel—A sociedade desse nome funcciona, amanhã, ás 7 horas da noite, em assembléa geral, para tratar de interesses proprios.

A Briza—Para esse acreditado estabelecimento de miudezas á Praça da Independencia, o qual prima entre os congeneres pela escolha de seus artigos, acabam de chegar e estão á disposição de sua freguezia selectas perfumarias, bellos enfeites para toilette, excellentes bolsas, lindos manuaes, bem como binoculos carrinhos e brinquedos para crianças, fitas, bicos bordados, entremeios e outros muitos artigos peculiares ao negocio do estabelecimento.

Este requer, pois, uma visita dos seus freguezes, e em geral do publico.

A viuva millionaria—D'esse importante romance de Emilio Richebourg, sobre o qual já tivemos occasião de expender o nosso juiso, recebemos o 5º volume, que acaba de chegar para a agencia Litteraria.

Ao Sr. Leopoldo A da Silveira, gerente dessa agencia, agradecemos o alludido exemplar.

5º annistas—Amanhã deverá ter lugar, n'uma das salas da Faculdade de Direito, ás 11 horas da manhã, uma reunião dos quintos annistas afim de tratarem sobre interesses da classe.

Botanica—Dizem-nos da cidade da Escada que na collecção de plantas parasitas que possue alli o engenheiro C. C. Carlini acaba de florescer uma pertencente a familia das Orchideas da especie *Lelia*.

Essa maravilhosa planta faz admirar pela esquisitice do modo pelo qual florece, pois que de anno á anno accrescenta 5 flores sempre em um só e grande cacho.

No primeiro anno, quando a trouxeram da matta, floresceu em um cacho com 10 flores; no terceiro anno com 25 flores, e no quarto anno brotou um cacho com 35 botões, porem dois dias antes de abrirem as flores secou um dos referidos botões; de sorte que ficou o cacho com 30 flores, isto é, com o accressimo de 5 flores. Espera-se que não poderá continuar no futuro o mesmo accrescimo.

Ultimamente floresceu uma outra planta da mesma familia das *Orchideas*; foi a de que nunca brotou caule, nem folhas, e á que nos referimos no mez de Agosto do anno findo.

Essa planta brotou de uma só feita o numero de 136 cachinhos reunidos, contendo de 20 a 4 floresinhas cada um, dando um numero de 6 mil e tantas floresinhas, as quaes formaram um lindo penacho.

Finalmente floresceu uma outra planta tambem da familia das Orchideas, da especie *Epidendrs*, da qual brotaram diversos cachos, e entre elles um maior, com 2 metros e 50 centimetros de comprimento, tendo 11 galhos, contendo o numero de 437 flores lindissimas.

Aposta imperial—N'um banquete dado pelo chanceller Caprivi, poucos dias antes de ser votado no Reichstag o tratado de commercio russo allemão, o imperador Guilherme sustentou, com o maior calor, que a camara approvaria aquelle tratado.

O barão von Stumm—o «rei de ferro» como lhe chamam na Allemanha, sustentou o contrario e fez uma critica desapiedada ao tratado.

— Aposta o barão um jantar em como o approva? —perguntou afinal o imperador.

— Está apostado para todos os que aqui estão—replicou o barão.

O Reichstag votou o tratado, como se sabe, e o imperador deu-se pressa em escrever ao barão, recordando-lhe a aposta e convidando-se para o jantar.

Este realizou-se e o «rei do povo» teve occasião de provar que sabe melhor dar de comer que o proprio imperador.

Tribunal do Jury do Recife—Deve ser aberta amanhã a 2.ª secção ordinaria deste Tribunal.

Estão sorteados afim de servirem na mesma sessão os jurados seguintes:

Recife

1 Adolpho José Alves de Carvalho.

Santo Antonio

2 Conrado da Silva Castro.
3 Demetrio Affonso de Torres Temporal.
4 Carlos Pires de Magalhães Breves.
5 Camillo Correia de Andrade.
6 Eduardo Narbeer.
7 José Nunes da Cunha.
8 José Gomes Saraiva.
9 Alcibiades de Moura Rolin.
10 João Machado Evangelista.
11 Carlos Santos.
12 Salustiano Francisco Martins.
13 José Rufino da Cunha Bié.
14 Angelo Gabriel Candido da Cunha.
15 Alfredo Pinto de Oliveira.
16 Austriclino S. de Hollanda Hermogenes.

S. José

17 José da Silva Marroquim.
18 Manoel Severino de Amorim Lima.

Bôa-Vista

19 Angelo Tavares.
20 Antonio Alberto de Souza Aguiar Filho.
21 Antonio de Albuquerque Paes Barretto.
22 Manoel Joaquim Ribeiro.
23 Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
24 Antonio Ferreira de Farias.
25 Deusdedit da Silva Ferraz.
26 Joaquim Olegario Gomes da Silva.
27 Manoel Anselmo Ferreira Guimarães.
28 Albino Fernandes de Menezes.

Graça

29 Antonio José da Silva.
30 Alcides Barata.
31 Gabriel Tavares de Lyra.
32 Gaston Pereira do Rego.

Afogados

33 Irinéo de Souza Leão.
34 João Bento dos Santos Bernardes.
35 Leoncio Quintino de Castro Leão.

Poço

36 Pamphilio Julio da Costa Cirne.

União Typographica Pernambucana—Essa associação, funcciona hoje, em sessão ordinaria, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 88, 1.º andar, ás 10 horas do dia.

E' de esperar o comparecimento de todos os delegados de officinas e demais associados.

O scismar de uma origem—Assim se intitula mais uma composição do inspirado professor de musica Sr. Targino Carneiro da Cunha.

E' uma walsa para piano que acreditamos estar na altura das demais composições musicaes do mesmo autor, e que assim recommendamos aos amadores.

Aos Srs. Prealle & C. edictores da alludida musica, muito gratos confessamos pela remessa de um exemplar.

Nucleo Artistico Instructivo—Os membros d'essa sociedade reunem-se hoje em assembléa geral, á rua do Padre Floriano n. 28.

Telegrapho Nacional—Communicam-nos da estação telegraphica desta cidade que, d'ora em diante, conforme foi determinado pela directoria geral d'aquella repartição, são considerados officiaes *unicamente* os telegrammas que emanarem de autoridade federal em exercicio que tenha autorisação para servir-se do telegrapho e que versando *exclusivamente* sobre assumpto de administração, tenham o caracter de urgencia (art. 98 § 1.º do regulamento approvado pelo decreto n. 1663 de 30 de Janeiro de 1894)

Os telegrammas dos governadores dos Estados só serão acceitos como officiaes ou de serviço publico quando forem dirigidos ao governo federal.

Hospital Portuguez—Entrou desta semana neste estabelecimento o mordomo Sr. Adriano de Oliveira Maia.

Nucleo Artistico Industrial—Em assembléa geral extraordinaria funcciona hoje essa sociedade, para tratar de assumptos de seu interesse.

Vapor Avis—Esse vapor inglez, esperado do sul até amanhã, seguirá directamente para o Pará, salvo se encontrar carga e passageiros para o Ceará, hypothese em que fará escalla para alli.

E' consignatario o Sr. M. S. Maia, com quem se trata, á rua do Commercio n. 7.

Banco de Inglaterra—Noticiámos ha dias o facto denunciado no relatorio semestral da directoria do Banco da Inglaterra, de irregularidades dos actos do primeiro caixa daquelle estabelecimento, que causaram prejuizo de importancia superior de 6.000 contos de nossa moeda.

Em telegramma de Londres de 16 do passado, lemos que nos circulos financeiros daquella praça criticou-se vivamente a declaração da directoria ao Banco. Nesse periodo do Relatorio disse o presidente, que o caixa May gosava de boa reputação e tinha vinte annos de emprego no Banco.

Respondem os criticos que as especulações a que se atirava May por sua conta com o dinheiro do Banco eram notorias na Bolsa, não podiam ser segredo pra ninguem, nem mesmo para a directoria. Sabia-se tambem na bolsa que May adiantava a clientes do Banco, quantias superiores aos seus depositos. Sómente os directores ignoravam isso.

Alguns jornaes a essas observações accrescentam que não bastava a directoria declarar ter tomado providencia para que taes factos não se reproduzissem. Na opinião delles as 250.000 libras do desfalque devem ser pagas pelos directores solidariamente.

Processo monstro—Os juizes de Berlim foram chamados a julgar de um processo monstro, cuja impressão escandalosa excederá de muito a do processo dos jogos e tavolagens do Hanover, encerrado o anno passado.

Por muitos annos, um intitulado banqueiro, que de modo nenhum merecia o seu appellido de Treuherz (coração fiel), emprestou a fidalgos de alta estirpe e a fidalgotes de estirpe curta, quantias consideraveis, a juros de véras aterradores. Cerca de cincoenta fidalgos estão compromettidos e entre elles um principe, que as correspondencias de Berlim discretamente chamam principe H... e é coronel de cavallaria.

Encontra am nos papeis sequestrados ao tal banqueiro lettras acceitas por essa rapaziada, todas de 60.000 a 100.000 marcos, representativas de imprestimos que não excederam de mil a dez mil marcos.

Treuherz descontava tambem lettras do commercio a taxas igualmente usurarias.

O onzenario tem de ver-se agora com a justiça.

Agio do ouro—Contra certos phenomenos economicos não ha intervenção official que valha. Influir para alta ou baixa do cambio e do valor do ouro, que, como toda a mercadoria está sujeito ás leis da offerta e da procura, é um erro que se paga caro, muito caro.

Na Servia o agio do ouro era ultimamente de 18 %, e isso levantou logo clamores contra a «agiotagem», quando as causas da depreciação da moeda corrente eram politicas e economicas. Em vez de melhorar a economia do reino e corrigir os abusos de ordem politica, o governo servio quiz intervir directamente para a alta do cambio, e o Banco Nacional da Servia para esse fim poz no mercado cerca de mil contos em ouro. Foi pouco: em dous dias o mercado absorveu esse ouro e a taxa não desceu de 17 1/2 %.

O guarda-chuva de Roseberry—Occuparam-se alguns chronistas inglezes do guarda-chuva do lord Roseberry, novo primeiro ministro do Reino Unido Não é um guarda-chuva qualquer, ainda que o proverbio mande a todo o londrino experiente não sahir á rua sem o seu guarda-chuva; é um traste ainda mais especial.

Em cumprimento á velha usança, creada talvez por algum fabricante fertil em reclames, cada primeiro ministro da Inglaterra recebe no seu advento ao poder, como gracioso dom de critica, um magnifico guarda-chuva escocez. Lord Roseberry gozou, pois, notavelmente do beneficio desta usança.

Affirmam certos chronistas que o novo primeiro ministro apreciou muito o presente e escreveu ao doador em agradecimento uma carta humoristica, em que lhe annuncia a esperança de que aquelle mimo symbolica o preserve e sempre dos aguaceiros parlamentares.

«Se fôr tão solido como o *great old* guarda-chuva recebido pelo meu antecessor, posso dormir tranquillo.

Partido Republicano Federal—Communicaram-nos:

«Conforme fora annunciado, realizou-se no dia 24 do corrente, na cidade de Palmares, a primeira reunião do directorio local do Partido Republicano Federal, ultimamente alli constituido.

«Presentes 19 membros do directorio, faltando os demais por motivos justificados, depois de uma organização provisoria da mesa, tratou-se de proceder á eleição definitiva, recahindo a votação, para os cargos de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios na ordem em que vão collocados, nos cidadãos Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, major Peregrino Affonso Ferreira, Fenelon Affonso Ferreira e tenente Joaquim Candido de Miranda.

«Em acto continuo, tomando os eleitos posse dos seus cargos, assumiram as respectivas cadeiras, os Srs. presidente e secretarios, e tratou-se de proceder á eleição de uma commissão executiva do Partido Federal Palmarense, tirada do seio do directorio, composta de cinco membros, sendo eleitos para taes cargos os cidadãos Dr Leopoldo Marinho de Paula Lins, Carlos da Silva Faria, major Peregrino Affonso Ferreira, tenente Francisco Borges de Oliveira e José Parente de Oliveira Firmo.

«Passou-se ainda a eleger uma commissão de tres membros, para tratar da organisação do regimento interno do directorio, sendo eleitos os cidadãos Joaquim Nunes Ribeiro, Fenelon Ferreira e tenente Francisco Borges de Oliveira.

«Em seguida, o Sr. presidente levantou a sessão, designando o dia 17 do mez proximo para a segunda sessão, na qual terão de ser apresentados pela commissão os trabalhos dos estatutos, ou referido regimento, afim de serem descutidos e votados»

Gremio Litterario José Bonifacio—Reune-se amanhã, ás 10 horas, em sessão geral extraordinaria, afim de ter lugar a eleição da sua nova directoria.

Devoção de Nossa Senhora da Boa Morte—Os membros dessa devoção reune-se hoje ás 4 horas da tarde no Convento do Carmo, em sessão ordinaria, afim de tratar de assumptos de importancia.

A Equitativa—Esta sociedade de seguros de vida, fundada nos Estados-Unidos em 1859, emitte apolice do mais aperfeiçoado e novo systema, pagando os sinistros sem demora alguma e apenas lhe são apresentadas as certidões de obito correctas.

As suas apolices são incontestaveis e garantem uma apolice remida depois de se terem effectuado tres pagamentos annuaes, offerecendo ao segurado, no fim do periodo tontino, varias formas de liquidação, taes como:

Em dinheiro;
Em apolice remida;
Em rendimento annual vitalicio.

Os interessados podem obter outras informações dos agentes ou da agencia geral á rua do Commercio n. 44.

Hygiene do pé—Alem do suor mais ou menos perfumado dos pés, esta ultima parte do corpo tem outros dous inimigos: o olho de perdiz e o callo, dous males pequenos na sua superficie e sua importancia apparente, mas que são sufficientes a tira-nos a felicidade, e fazer-nos amaldiçoar a vida a fazer-nos blasphemar ou tornar-nos injustos para com a providencia e a hummanidade inteira.

E imprudente cortar os olhos de perdiz porque podem sobrevir dolorosos incidentes. E muito melhor cural-os com acido salicylico puro.

Corta-se quadradosinhos de ceroto, se retalha um tanto nos seus quatro angulos e no meio deita se uma pitada de acido salicylico puro applicando o todo no doloroso tumorzinho e deixando-o no lugar por 4 ou 6 dias. O olho de perdiz se amollece e com a unha se o extrahe muito facilmente. Se adhére ainda á raiz, não precisa empregar a unha com muita força afim de não offender os tecidos profundos. E' melhor renovar o ceroto e o acido salicylico o obter assim um maior amollecimento de tumor.

No povo é commum a crença de que é muito perigoso cortar o olho da perdiz, e é uma das poucas vezes em que o vulgo tem razão. Nas meias e nos sapatos se aninham muitos e diversos bacterios, que podem pela ferida feita produzir uma infecção geral, que torna-se mais perigosa, quando o olho de perdiz está fechado n um saquinho seroso. Tem havido té casos de morte.

São mui dolorosos os olhos de perdiz que crescem debaixo das unhas dos pés e muitas vezes exigem a extirpação parcial ou total da unha. Nestes casos tambem vale sempre melhor recorrer ao conselho e ao trabalho de medico.

Assim igualmente aconselhamos fazer para os callos muito dolorosos e muito crescidos.

Aos grandes caminhadores, principalmente quando teem a desventura de ter profusos suores, costumam de ordinario apparecer *vesiculos nos pés*.

Fure-se ou toque-se essas vesiculas em alguns pontos com uma agulha bem limpa, e uma vez arrebentados enxugue-se com *algodão salicylico*.

Não lavar nunca toda a vesicula, porque a epiderme é a melhor defesa das papillas subcotaneas.

Em caso de inflamações fortes chame-se o medico.

Alem disso a hygiene geral dos pés pode estar toda fechada em uma linha.

Muita limpesa, e sapatos largos não ageitados *á moda mas á anatomia do pé*.

Tentativa de assassinato e luta—No dia 23 do corrente no municipio do Bom-Conselho o individuo Demosthenes Ypiranga tentou assassinar a facadas o cidadão Agostinho Teixeira de Macedo que ficou bastante ferido.

Após o crime, depois de ter sido preso o criminoso pelo sargento commandante do destacamento alli estacionado, na occasião em que era Demothenes conduzido para a prisão, foi o mesmo commandante aggredido por um grupo capitaneado por Lourenço Ypiranga, pai do criminoso, o qual armado de um revolver, tentou tomar o preso o que não conseguiu devido a coragem e energia do mesmo sargento que auxiliado por algumas praças que compareceram no local, poude repellir os seus aggressores.

Na occasião da luta foram disparados alguns tiros que não attingiram á pessoa alguma.

Santissima Trindade—Esta confraria solemnisa no dia 20 de Maio, proximo, a festa do seu Padroeiro, com aquelle esplendor que lhe é peculiar, para realisação de taes actos não se despende pouco, por tanto lembramos aos seus confrades os que quiserem concorrer, dirigirem-se ao seu digno provedor, o coronel, Sebastião Lopes Guimarães.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Alcebiades Velloso:

Posthotomia a canivete a cautrisação a thermo cauterio, reclamada por endorecimento cartiliginazo do prepucio e cancros venerios.

Raspagem e cauterisação indicada por ulceras atonicas da perna.

Pelo Dr. Malaquias!

Amputação da perna no lugar de eleição indicada por necroze do tibia.

Incisão de uma fistula consecutiva a abcesso do hypochondrio esquerdo.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção do corpo estranho, agulha da região thenar da mão esquerda.

Extracção de kisto articular do punho direito.

Pelo Dr. Berardo:

Duas iridictomias preparatorias indicadas por Glaucomas complicando cataratas incipiente

Iridictomia optica indicada por leucoma adherente em todo hemispherio inferior da cornea.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 102 rezes para o consummo de hoje da cidade do Recife.

Casamento civil—O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Cesino Carneiro de Mesquita Cabral, com Francisca da Silva Nataria, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Primeira publicação

Antonio Alberto de Souza Aguiar, com Damiana de Albuquerque Seixas, solteiros, residentes na freguezia da Graça

José Sabella, com Maria Spinella, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Alves de Souza artista com Marianna Alves de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Martins Pacheco, natural de Portugal, artista, com Amelia Rosa da Conceição, natural do Estado de Sergipe, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1894.

Existiam	494
Entraram	10
Sahiram	13
Existem	491
A saber:	
Nacionaes	463
Mulheres	13
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	491
Arrasoados	436
Bons	413
Doentes	22
Loucos	0
Louca	1
Total	436

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim José de Lyra.
Luiz de França Sobral, conhecido por Luizinho.

Tiveram alta:

Zeferino Candido da Silva.
João Severino Bezerra.

Inspetoria do 2.º districto maritimo—Recife, 27 de Abril de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,8	759m,34	19,81	85
9 »	27,8	760m,07	22,36	80
12 »	28,6	758m,83	20,48	78
3 t.	28,6	756m,29	23,97	83
6 »	27,8	757m,55	23,90	86

Temperatura minima 24,25
Temperatura maxima 31,00
Evaporação em 24 horas ao sol 7.m7.
Chuva nulla.

Direcção do vento, calma de meia noite até 8 h. 56 m. da manhã SSW até 9 h. 19 m.; S até 8 h. 03 m. da tarde ESE S alternados até 10 h 33 m.; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 3 m25 por segundo

Nebulosidade média 0,38

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	27 de Abril	9 h. 15 da m.	1m75
B. M	27 de Abril	3 h. 25 da t.	1m00

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 27 de Abril foi o seguinte:

Existiam	774	
Entraram	20	
		794
Sahiram	16	
Falleceram	3	
Existem	775	
		794

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo, entrou as 11 da manhã e sahio á 1.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de Abril de 1894:

João Manoel Ribeiro do Couto, Pernambuco, 96 annos, viuvo Boa-Vista.

Leocadia Maria da Conceição, Pernambuco, 63 annos, casada, Santo Antonio.

Miquelina Bezerra de Lima, Brazileira, 55 annos, casada, S. José

Francisca Senhorinha do Sacramento, Pernambuco, 78 annos, viuva, Olinda.

Philomeno Innocencio de Miranda Pernambuco, 44 annos, viuvo, Poço.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S José.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Elesbão de Mello, Alagoas, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria Cypriana da Hora, Pernambuco, 71 annos solteira, Boa-Vista.

Manoel Pernambuco, 2 dias, Recife.

Cosme, Pernambuco, 2 dias, Recife.

José Manoel de Sant'Anna, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista

Cosme Pernambuco, 4 dias, S. José

Albina Maria do Amor Divino, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista.

Augusto Lima, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francisco Ignacio Pereira, Sergipe, 32 annos, casado, Graça.

José, Africa, 71 annos solteiro, Boa-Vista.

Augusto Barbosa Santos, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista

COMMUNICADOS

30—Abril

A *Confederação do Equador* não foi um facto isolado e só peculiar á terra pernambucana; esse protesto, contra a outhorga imperial, estendeu-se ao Ceará, que sempre acompanhou Pernambuco em seus actos de virilidade contra o despotismo imperial.

O cadafalso tambem foi armado no Ceará, e o carrasco, o primeiro ministro de um rei, na frase de um sebastianista, teve que fazer na cidade da Fortaleza.

N'aquella terra foram victimados cearenses distinctos, sacerdotes virtuosos e illustrados, cujo crime era amarem a patria, e quererem ser livres.

Amanhã é o anniversario dos assassinatos juridicos do padre Gonçalo Ignacio de Loyolla Albuquerque Mello Mororó e do coronel João de Andrade Pessoa d'Anta.

Fazem 69 annos.

***

PERNAMBUCO

Companhia Industria de Chapéos

Acta da assembléa geral extraordinaria

Aos 30 dias do mez de Março de 1894, á 1 hora da tarde na séde da Companhia á rua Marquez de Olinda n 19, achando-se reunidos 12 Srs. Accionistas que vão abaixo assignados, e aclamado para presidir a sessão extraordinaria da assembléa geral o Sr. Accionista João José de Amorim que convida para secretario o Sr. Accionista Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, na conformidade do que preceitua o art. 16 dos estatutos.

O Sr. Presidente usando da palavra, diz, que achando-se reunidos Srs. Accionistas representando duas mil e trezentas acções, mais de tres quartas partes do capital social, declarava aberta a sessão de assembléa geral extraordinaria da Companhia Industria de Chapéos, e convidava a directoria a expor os motivos da convocação da presente reunião.

O Sr. director José Joaquim da Costa Maya satisfazendo o convite do Sr. Presidente, diz que, foram dous, os motivos que levaram a directoria a convocar a presente reunião: o primeiro occasionado pela necessidade de reformar alguns artigos dos estatutos da Companhia, como bem indicou a illustre commissão fiscal em seu parecer apresentado na assembléa geral ordinaria; o segundo é a necessidade de satisfazer o decreto n. 177 A de 15 de Setembro do anno ultimo que determina a substituição dos titulos de obrigação, as sociedades anonymas, que os não tenham emittido pela forma do mesmo decreto.

Assim, diz ainda o Sr. Costa Maya, a directoria submette a apreciação da assembléa, um projecto de reforma de alguns artigos dos estatutos, e pede autorisação para substituir os titulos de obrigação que teem sido emittidos, por outros com requisitos do decreto n. 177 A e sob as condições que a assembléa julgar conveniente.

O Sr. Presidente diz que vai apresentar a consideração da assembléa geral, os assumptos de que acaba de tratar o Sr. Costa Maya, e começará pelo projecto de reforma dos estatutos, que se acha sobre a meza e vai ser lido pelo Sr. Secretario.

PROPOSTA

A directoria da Companhia Industria de Chapéos, submette a vossa consideração a reforma dos artigos 6.º, 7.º, 10, 11 e 12 dos estatutos substituindo-os pelos seguintes:

Art. 6.º A Companhia será administrada por uma directoria composta de 3 membros, que escolherão entre si, o presidente, o thesoureiro e o gerente.

§ unico. O director presidente representará a Companhia em todos os seus actos.

Art. 7.º O mandato da directoria será por 3 annos, podendo ser renovado.

Art. 10 O conselho fiscal, a quem compete, todas as attribuições conferidas por Lei, será eleito annualmente e se comporá do 3 membros, para cuja substituição, no caso de impedimento, haverá 3 supplentes.

Art. 11 Cada director terá de honorario, 300$000 por mez e cada fiscal, 200$000 por anno.

§ unico. Quando um dos directores occupar-se exclusivamente da administração da fabrica perceberá além de seu honorario uma gratificação mensal de 200$000.

Art. 12. Haverá em cada anno no mez de Março uma reunião, de assembléa geral dos accionistas, para a apresentação do relatorio annual das operações da Companhia.

Recife, 30 de Março de 1894.

Os directores,
José Joaquim da Costa Maia.
José Gomes Ganches.
Antonio José Maia.

O Sr. presidente põe em discussão e em seguida em votação cada artigo separadamente, os quaes são todos approvados por unanimidade.

O Sr. presidente continuando, diz que concede a palavra aos Srs. accionistas que queiram tratar sobre a substituição dos titulos de obrigação da Companhia, assumpto que faz a segunda parte da exposição do Sr. Costa Maia.

O Sr. Augusto Fernandes, pede para apresentar uma autorisação habilitando a directoria a substituir os debentures da Companhia, e envia a mesa a seguinte proposta.

Fica a directoria da Companhia Industria de Chapéos, autorisada a resgatar os titulos de Obrigação, que emittio, substituindo os por outros, na forma do decreto n. 177 A de 15 de Setembro de 1893, e sob as seguintes condições essenciaes.

1.ª

A emissão poderá ser feita até a importancia do capital social, em duas series, de duzentos e cincoenta contos de reis, cada uma e em titulos do valor de duzentos mil reis.

2.ª

O juros será de oito por cento ao anno, pagos por semestres vencidos.

3.ª

As obrigações terão por fiança todo o activo e bens da Companhia, na forma do § 1.º do art. 1.º da referida lei n. 177 A.

4.ª

O resgate será feito dentro do prazo de vinte annos, por amortisação annual, depois do quinto anno da emissão, e segundo as disponibilidades da Companhia.

Recife, 30 de Março de 1894.
Augusto Fernandes & C.

—

Em seguida o Sr. Presidente põe em discussão a proposta do Sr. Augusto Fernandes e não havendo quem queira usar da palavra e submettido á votação sendo plenamente approvada.

Nada havendo a tratar e depois de lida e approvada a pressnte acta o Sr. Presidente levanta a sessão ás 2 1/2 da tarde.

João José de Amorim,
Presidente.
Pedro Francisco Correia de Oliveira,
Secretario.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira,
por procuração de D. Maria Libania de Oliveira Alves.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Antonio José Maia.
Adolpho de Castro e Silva.
Augusto Fernandes & C.
José Joaquim Samarcos.
José Gomes Ganches.
Dr. José Gonçalves Pinto.
José Joaquim de Oliveira Fonseca.
José Joaquim da Costa Maia.

—

N. 47. A presente acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Industria de Chapéos, escripta em tres folhas de papel, devidamente numeradas e rubricadas, merece fé e é archivada nesta secretaria, em virtudes do despacho da meretissima Junta Commercial de hoje datado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de Abril de 1894.

O secretario,
Joaquim Theothonio Soares Avellar.

JURISPRUDENCIA

Questão de seguro de vida

Tendo na qualidade de advogado da Fazenda do Estado no inventario dos bens do tenente-coronel José Fiuza de Oliveira, manifestado a opinião de que devia ser incluido no acervo inventariado o seguro de vida feito pelo finado tenente-coronel em favor de sua mulher, afim de ser-lhe entregue sómente a parte que coubesse na terça dos bens do mesmo finado, pagando a inventariante beneficiaria por essa terça o imposto de legado; o illustrado patrono da inventariante o honrado Dr Cirne, entendeu conveniente vir a publico impugnar o que eu disse nos autos em relação ao assumpto.

Comprehende-se bem que por maior modestia com que eu procure pautar os actos de minha profissão não me era dado reservar a minha contestação sómente para os autos de que ainda não me deram vista e nos quaes a discussão escapa a apreciação dos doutos, não interessados directamente na questão.

Depois de ligeira analyse que vou fazer da opinião expendida por aquelle distincto advogado, desenvolverei a opinião que tenho sobre o assumpto e que parece-me mais de accordo com o criterio juridico.

Antes de fazel-o, porém, aventarei ligeiras preliminares, com o intuito de obviar as incoherencias de que se acha eivado o espirito do meu contendor.

O contrato de seguro de vida é um contracto *sui generis*.

Participa da natureza dos contractos aleatorios e é assim considerado quando se refere ao acto passado entre o segurador e o segurado, quer dizer entre, commumente, a companhia de seguro e a pessoa que sobre sua cabeça acceita o seguro. E', em essencia, doação, considerando-se o acto entre o segurado e o beneficiario, o primeiro como doador e o segundo como donatario.

Em que peze ao Sr. Dr. Cirne, semelhante relação juridica é a estabelecida concordemente por todos os escriptores que tratam do assumpto e que dizem sempre referindo-se ao segurado (marido) que elle é precisamente doador e a mulher (beneficiaria) donataria (veja-se Dumaine—seguro sobre a vida. Bezenet. Do termo incerto—seguro sobre a vida—Deslandres—Liberdade de testar—seguro de vida.

E segundo os nossos proprios praxistas Lobão etc. doação » é todo e qualquer acto de liberalidade.

Pergunto-lhe o seguro de vida é ou não um acto de liberalidade?

Desde já preciso notar, o Sr. Dr. Cirne confunde segurado com beneficiario, pois diz que a mulher, na realidade, é a segurada.

Isto é inexacto *data venia*.

O *seguro de vida* é em geral uma convenção que consiste em estipular-se uma somma que deve ser paga ao realizar-se o acontecimento previsto ou a cumprir-se uma condição qualquer, mediante a entrega de um ou de varios premios.

O *segurador* é a pessoa que toma sobre si o risco garantido pelo seguro, isto, é o obrigado a indemnizar o damno resultante da realisação do acontecimento previsto ou do cumprimento da estipulada condição—E' sempre a companhia.

O *segurado* é a pessoa sobre cuja cabeça se constitue o seguro. *Tomador do seguro* o contractante que paga o premio. Quasi sempre tomador e segurador estão confundidos em uma só pessôa porque este paga o premio.

Devo tambem fixar para bôa ordem de minhas idéas o seguinte.

Termo incerto designa na technologia juridica um termo cuja duração é desconhecida, uma demora cuja extensão é impossivel medir desde logo. A incerteza versa sobre a realisação do facto previsto que não póde deixar de produzir-se.

O exemplo geralmente apresentado é a morte d'uma pessôa.

Todo individuo morrerá, eis um facto certo; em que epoca? incerto.

Os Romanos, segundo os commentadoresm odernos chamaram «*dies incertus*» a modalidade de que fallamos. E é assim que sempre que os textos encerram verdadeiros hypotheses de termo incerto é preciso destinguir termo incerto de condição. A condição é um acontecimento futuro, o termo incerto é o periodo em que póde succeder ou deixar de succeder o facto condicionado.

Pela opinião manifestada *ex adverso* o marido, estipulando o seguro em favor de sua mulher, quiz augmentar a fortuna pessoal d'esta e não engrossar o patrimonio commum, quiz dar-lhe outros direitos alem dos que lhe cabiam como meeira e portanto não deve incidir o seguro na communhão. Do contrario, diz-se o fim da operação seria *manque*, a providencia do marido inefficaz e illusoria.

Os que entendem assim sustentam que a mulher adquirio o valor em questão depois da morte do marido e conseguintemente depois de dissolvido o matrimonio. Mas isto não passa de pura confusão entre a execução do contracto e o proprio contracto.

O capital é pago á mulher no dia da morte do marido, mas o respectivo credito nasceu durante o casamento e portanto está comprehendido no activo commum.

Está este credito, com effeito, affectado d'um termo incerto mas o termo não suspende a existencia do direito.

Vem de molde aqui o que diz Charles Claro: «para que um acto produza taes e taes effeitos não basta que aquelle que o faz deseje vel-os produzir. E' mister que com este desejo não contrarie a lei.»

Dura lex sed lex.

De certo, póde ser desagradavel não poder a providencia do marido se exercer efficazmente em proveito da mulher, mas a isto cabe observar que o contracto do seguro, apezar de todos os favores que merece, não está superior a lei que encontra no seu caminho. Até que sejam feitos reparos na legislação para o deixar viver á larga é força que esta instituição tem de obedecer ás leis existentes.

Em alguns paizes de legislação semelhante ao nosso, os tribunaes para conciliarem os escrupulos dos jurisconsultos e as sympathias dos homens praticos dizem que o beneficio do seguro cahirá na communhão mas para sahir d'ella no mesmo momento por effeito de uma doação que o marido faz á mulher, doação credora da propriedade por isso que tal é a intenção não equivoca do marido.

A solução é, sem duvida, engenhosa e subtil. A lei não se contenta com esta satisfacção platonica.

Se a lei exige que este beneficio caia na communhão exige seriamente, não de modo a deixar illudir ridiculamente a sua prohibição.

Se o beneficio é commum, deve ficar commum. Por mais singular que seja a alludida solução é imposta pela applicação das regras do contracto de casamento e da communhão. Para obter-se aquelle desejo fôra preciso violar-se aquelles *principios*.

A questão é que o marido mediante o pagamento annual de premios fornecidos por elle ou pela communhão tem estipulado com o segurador que uma somma em dinheiro será paga no dia de sua morte a sua mulher.

Terá esta adquerido do dia do contracto um credito contra a Companhia de Seguros? Este credito, bem que affectado d'um termo incerto deve ser calculado *hic et nunc* como um valor positivo no patrimonio da mulher? O capital cahirá na communhão ou será recebido pela beneficiaria como valor proprio?

Vejamos. Entre Fiuza e a mulher houve uma escriptura ante-nupcial em que ficou estabelecido que além dos bens que lhe haviam cabido por herança materna, todos os demais bens havidos na constancia do matrimonio seriam communicaveis (clausula 10.ª). Assim adoptaram o regimen da communhão.

Logo todos os creditos adqueridos por elles durante o casamento faziam parte do activo commum, como effeito da lei matrimonial que seguiram.

Objecta se que o capital ou indemnisação não sendo devida pelo segurador senão no dia da morte, esta indemnisação não podia fazer parte do activo commum, pois no dia da morte a communhão não existia mais.

Não procede o argumento. O Sr. Dr. Cirne mais do que ninguem deve saber a communhão conjugal, segundo o nosso direito não se regula pelos principios do direito romano. Almeida e Souza diz até que é erro e pedantismo fundamentar esse instituto juridico n'aquelle direito; que ella assenta sómente no costume do Reino e por esse costume é que devem ser resolvidas todas as questões concernentes ao assumpto (Lobão notas a Mello L. 2 pag. 308).

Ora é falso o principio de que o que não existe de facto na communhão e que vem depois da morte de um dos conjuges fique fóra da communhão. Para não alongar-me mais sobre este ponto remetterei o Dr. Cirne ao que a respeito dizem todos os civilistas inclusive o notabilissimo Borges Carneiro « os conjuges teem sociedade universal, quer em relação aos bens presentes, quer aos futuros, no regimen commum. (Direito Civ. Liv. 1.º Tit. 12 § 127 n. 4). »

O valor do seguro não entrou, de facto, na communhão, o credito, porém, tendo por objecto este capital faz parte dos bens communs. Este credito tem sua fonte no proprio contracto de seguro e não na morte que não é senão acontecimento ao qual são subordinados os effeitos do contracto preexistente. O esposo beneficiario tem sido durante a communhão credor do segurador. Sem duvida seu direito era affectado d'uma condição suspensiva, a sobrevivencia do beneficiario.

Mas nem um credor a termo nem mesmo um credor sob condição podem ser assimilados a pessoas desprovidas de todo o direito.

O dia da morte do segurado é o do pagamento em que o segurador executa sua obrigação mas não é o em que esta obrigação se formou.

Os que pensam ser o seguro de vida uma indemnisação fazem uma confusão manifesta de idéas; um prejuizo, simples facto, não póde ser uma fonte de obrigação; a obrigação nasce do prejuizo resultante d'uma falta, d'um delicto que obriga ou d'um contracto.

Para acreditar-se que o capital segurado pertence exclusivamente a mulher seria preciso que o credito tivesse sido adquerido por esta depois da morte do marido, isto é, na dissolução da communhão.

O marido não póde declarar que a liberalidade indirecta é feita a sua mulher, com exclusão da communhão, isto é, que a mulher adquire um credito proprio e não commum?

Sem duvida um 3.º doador póde fazel-o, porque é-lhe livre fazer a liberalidade com tal condição mas o marido não póde utilmente realisar tal vontade.

Os esposos ligados pelo estatuto matrimonial e a lei do contracto de casamento estabelece formalmente o principio de immutabilidade d'este contracto, depois da celebração.

Sem violar este principio não póde-se admittir que um credito estabelecido na communhão, torne-se proprio do conjuge singular.

Validar um tal acto seria permittir-se-lhe constituir uns bens proprios com os da communhão. E a esse respeito não é susceptivel de derogação a nossa legislação.

A lei assim fazendo não impedio que os esposos fizessem entre si doações, mas procurou evitar as modificações que não apresentassem as garantias de sinceridade e liberdade que offerecem as convenções redigidas antes do casamento. Suppor que estes principios não attingem o seguro de vida, fôra admittir-se um meio de illudir uma regra de ordem publica sob pretexto de que crêa obstaculos á uma situação digna de protecção e de interesse.

A abrogação parcial ou total d'um principio d'este genero pertence ao legislador e não ao interprete.

O principio de que não se póde mudar a natureza da convenção matrimonial depois do casamento não é incompativel *com o direito de disposição que pertence aos esposos de seu patrimonio* mas segundo o regimem do casamento. E' assim que no caso de separação de bens podem os esposos desde que não haja condição prohibitiva, dispôr do dote, de accordo com as regras estabelecidas.

N'este caso usam d'um direito sem modificar o regimem matrimonial.

Admittir-se, porem, aquella doutrina no regimem commum seria em parte a revogação d'elle, considerando como bem proprio da beneficiaria o bem conquistado a custa de valores communs na communhão, *acquesto da communhão*, derogando assim a regra da partilha igual dos bens entre os esposos.

Um arresto da Côrte de Caen sobre esse assumpto e em seguro de vida, em condições mais favoraveis do que o da inventariante, pois tratava-se d'um seguro feito directamente pela mulher sobre a cabeça do marido diz o seguinte:

« Visto que a acquisição feita pela Sra. R. em seu nome pessoal, é um acquesto da communhão;

« Visto que os esposos eram casados sob o regimem da communhão; que os valores moveis adquiridos por um dos esposos qualquer que seja o titulo, e os acquestos de todas as especies feitos por elles junta ou separadamente fazem parte do activo da communhão nos termos do art. 1401, 1.º do cod. civ., Visto que é debalde que os esposos R. *manifestaram a intenção de adquirir só para a mulher excluindo a communhão*; que, com effeito as convenções matrimoniaes não podem soffrer nenhuma mudança depois do casamento (art. 1395) e que os esposos não podiam modificar os effeitos legaes do regimem ao qual se tinham submettido (J des Assurances 1882, pag 55). »

No mesmo Tribunal Civil do Sena, na Lei de 25 de Janeiro de 1875 e Couteau t. 2, pag. 567 encontra-se esta opinião.

Provado que deve vir a inventario como bem da communhão o seguro de vida, vejamos o que deu-lhe o marido. A metade do seguro pertencia-lhe, como meeira. O marido apenas despojou-se da metade que cabia-lhe na communhão. Consideremos as condições em que podia fazel-o. Para receber ella a metade restante a titulo de donataria, fôra mister que coubesse na terça do marido, pois de accordo com o art. 439 da Consolidação das Leis civis e as leis existentes é preciso que a doação não vá ferir ás legitimas dos filhos pois o conjuge n'estas condições somente póde deixar na terça. E por isto de accordo com todos os tratadistas, previno ao meu illustre collega que se tiver seguro de vida feito n'estas condições e por desgraça tiver credores e se estes não quizerem esquecer suas dividas, se atirarão a metade que lhe pertence, não obstante sua opinião em contrario e (hypothese que comsigo não se dará) até sobre todo o seguro quando a liberalidade houvesse sido feita em fraude do direito dellés.

Na França não padece duvida de que quando o segurado é casado no regimen da communhão o beneficio faz sempre parte da communhão (Arr. de 15 de Dezembro de 1873, Sirey 1874, tomo 1 pag. 199.(

M. Dujariez (seguro sobre a vida pag. 87 diz; que o beneficiario de um seguro adquire directamente a titulo gratuito o credito do capital, por um lado e por outro, é um principio da communhão legal que toda a acquisição a titulo gratuito de moveis corporeos feita durante o casamento aproveita a communhão,)

Pelo expendido vê-se bem que o illustre professor fez, com a sua theoria, taboa raza de todos os principios de direito.

Na «Encyclopedia» encontra-se um exemplo igual ao caso figurado.

« Pedro segurou sua propria vida em favor do sua mulher, filhos ou outra pessoa; o credito contra a companhia fixou-se sobre a cabeça de Pedro e foi em seguida transmittido ao beneficiario? Ou tem tido immediatamente por titular este? No ponto de vista fiscal (é o de que cogitamos) o capital figurou nos haveres de Pedro, a *transmissão* desse capital áquelles que devem recebel-o dá lugar a um direito proporcional de mutação (transmissão) que se calcula sobre o total da propria somma segurada.

E como commumente a *transmissão* se opera por morte do subscriptor, deve-se exigir sobre este capital o direito de mutação por morte. A lei franceza de 21 de Janeiro de 1875, dispõe, sem entretanto nada innovar, da mesma forma: «a saber, os beneficiarios pagam o direito de mutação por morte conforme a lei commum segundo a natureza do titulo e suas relações com o defunto.

Em sustentação ainda do que disse, que a apolice do seguro de vida é um titulo de credito basta referir-me ao inventario do espolio de Christiansen, no qual se vê que este, tendo feito em favor de sua mulher um seguro de vida por motivos commerciaes caucionou a apolice no Banco de Pernambuco.

Por ultimo quanto ao que disse o Dr. Cirne que procurei confundir doação *causa mortis* com legado chamo sua attenção para o art. 13 do Reg. de 23 de Julho de 1874—que assim dispõe: «As doações—causa-mortis—por serem equiparados a legados, são sujeitos ao imposto ao tempo de se tornarem effectivos pela morte do doador. Foi isto o que quiz dizer. Ainda de accordo está o art. 5º do decreto n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860.

Esta é minha opinião.

Recife, 28 de Abril de 1894.

Pedro Pernambuco.

MEDICINA

Caimbras uterinas dolorosissimas no 8º mez da gravidez; hydrorrhea abundante. Cura pela Homœopathia.

A Exma. Sr. D...., esposa do Sr. Borges, pratico na pharmacia Americana; temperamento lymphatico, bastante anemica, multipara, chegada ao 8º mez de sua gravidez, é accommettida, em Maio do anno p. p., de caimbras uterinas violentas, e frequentes, simulando as dores do parto, que obrigam-n'a a soltar altos gritos; e acompanhadas de hydrorrhea abundante. Já tinha tomado *Puls. (tinct. marter)* e por prescripção de um homœopatha—*Acon. e Bell.*, da 3ª, alternadamente, mas sem resultado. Sendo chamado, pratiquei o toque do collo; não havia signaes de trabalho de parto. Prescrevi: *Caulophyl, 2x.* para tomar uma colher de 2 em 2 horas. A primeira colher desta poção trouxe calma immediata; e por tal fórma progrediram as melhoras que—no dia seguinte já a doente sahia á rua a passeio, e não mais voltaram os seus encommodos, vindo a realizar-se o parto—um mez depois.

—

Poderia entrar em algumas considerações relativas aos recursos de que dispõe a homœopathia contra a molestia acima, que, além de afflictiva, nem sempre é destituida de gravidade—durante a prenhez. Deixo, porém, de fazel-o; limitando-me, por agora, a duas palavras a proposito do emprego dos medicamentos homœopathicos—em *tinctura mãi*, de que no Recife tanto se abusa. Vem esta pratica —1º da desconfiança ou descrença que, em geral, aqui se nota, da parte da população com relação á medicina homœopathica, o que não só não se conforma com o grão de cultura moral a que a mesma deve ter attingido, como ainda menos se explica quando, em tempo que não vai longe, foi Pernambuco o theatro de uma propaganda animadissima, devida á illustração e actividade do Dr. Sabino, de saudosa memoria.

E' assim que pessoas ainda ignorantes das leis homœopathicas ou não convertidas totalmente a ellas, mas desejando experimentar nos proprios ou alheios soffrimentos os nossos medicamentos; ou por que delles ouvem referir prodigios, ou por já desenganados dos processos da velha escola: dominados comtudo pela rotina, desta oriunda, de que « a acção medicamentosa está na razão directa da dose »; essas pessoas—dizia eu, tendo de usar dessos medicamentos, são naturalmente levadas a fazel-o sob a fórma da preparação que reputam *mais forte*, a tinctura-mater.

2º—vem ainda o abuso em questão de que, pharmacias allopathicas, aproveitando-se dessa tendencia da nossa população, preparando ellas mesmas essas celebres tincturas-mãis, indistinctamente ás vendem a quem lhes vai comprar « um vidro de aconito, ou de belladona homœopathica etc. », e isso, a despeito de serem a maior parte dessas tincturas-mãis venenos violentos, cuja vendagem, portanto deve ser evitada, independente de prescripção medica.

Pelas razões que deixo expostas, sendo frequente na pratica familiar, no Recife, o uso das tincturas mãis, á laia de medicamentos homœopathicos; cumpre-me, por amor da escola cujos interesses aqui represento, fazer algumas considerações a respeito.

Neste intuito direi: 1º que taes tinturas só merecem o titulo de *homeopathicas* quando feitas de conformidade com as regras da nossa pharmacopéa, já em relação a proporção entre a substancia activa e o alcool, já em relação á parte ou partes da mesma substancia aproveitadas, á limpeza absoluta dos vasilhames etc., etc.; 2º essas tinturas-mães nem sempre representam o preparado *mais forte* ou *energico*, segundo muita gente se persuade; aquelle, por consequencia, de que se deve lançar mão nos casos mais graves.

Se assim fôra, a que viria—perguntase—essa posologia (arte de dosar) infinitesimal, creada pelo espirito fecundo de Hahnemann. e mantida e defendida, ao travéz de um seculo, por seus numerosos discipulos? Se fôra a tintura mãi a mais forte, o medico homeopatha que além do interesse proprio que tem de curar rapidamente o seu doente. mais ainda se sente a isso impellido pela necessidade de propagar o seu systema, necessariamente della é que sehavia de soccorrer na pratica quotidiana. Ora, não é isso o que acontece.

Ao contrario. raramente o homeopatha se serve da tintura mãi; e quando assim pratica não é levado, de certo, pela gravidade dos sofrimentos.

Pois não seriam uns verdadeiros loucos estes homens, se essas diluições infinitesimaes do que usam, com tanto enthusiasmo, não correspondessem a esperança que nellas depositam de preferencia á mesma substancia medicamentosa em estado cru?! E esses visionarios haviam de achar adeptos, crear proselitismo, e ganhar terreno em todo o mundo, como tem feito?! O emprego insistente que fazem os homeopathas das diluições, em differentes potencias desde as baixas decimaes, ás altissimas centesimaes (as 100 as, as 200 as, ao 1000 etc.); as curas que com taes meios conseguem todos os dias e de que dão testemunho pessoas insuspeitas; evidenciam que a virtude therapeutica é de ordem dynamica, como os maiores therapentistas o têm reconhecido e por tanto se póde exercer assim por meio das exiguas como das fortes doses. A maior ou menor energia therapeutica de uma substancia, no sentido da lei homeopathica (*similia similibus*) não é uma questão, absolutamente fallando de dose, senão a resultante de forças compostas, como sejam a idade, o sexo, o temperamento, o estado constitucional do doente, de um lado; do outro, a agudeza ou chronicidade do mal, e ainda a natureza ou indole propria das substancias medicamentosas, em si. Assim, prova a experiencia de todos os dias que as medias e altas diluições, mais do que as baixas eas tinturas mãis são bem succedidas nos temperamentos nervoso e lymphatico e snas mesclas, nas duas extremidades da vida, nas constituições enfraquecidas, no sexo feminino, nas molestias de caracter indolente ou chronicas; e ainda em relação aos medicamentos que em sua synthese caracteristica resumem os diversos estados acima mencionados. As baixas potencias, ao contrario, e assim, em casos mais raros, as tinturas mãis, melhor actuam do que as medias e altas nos temperamentos sanguineo e bilioso, isolados ou fundidos nas constituições fortes, nas idades medias da vida, no sexo masculino, nas molestias agudas e ainda a respeito dos medicamentos que estes estados recordam, quando applicados ao homem são. Tenho em minha longa pratica observado muitos casos de successo das altas potencias, onde as doses classicas da velha escola e ainda as baixas potencias—do medicamento indicado—nada haviam aproveitado.

O seguinte facto é caracteristico. Ha annos na Provincia do Pará tratava eu de beri-beri hydropico uma senhora de alta distincção, directora de uma casa particular de educação, a Exma. Sra. D. Gemina de Assis, hoje fallecida. Na convalescença d'aquella sua molestia que se operou dentro de um mez pela medicação homœopathica (esta senhora estava já desenganada pelos allopathas quando me encarreguei do seu tratamento), pedio-me ella. que, se possivel, a curasse da sua falta de regras. Não era regrada, havia doze annos, a não sel-o pelos pulmões, dos quaes o direito estava todo infarctado ou endurescido dos frequentes raptos hemorrhagicos de que era theatro. Estudando o caso, o medicamento que mais indicado me parecia era *Pulsatilla*, appliquei-o, nas baixas, e depois na 30 pot, sem nenhum resultado. Tal insuccesso fez-me recorrer a outros medicamentos ainda sem proveito. Voltei sobre *Pulsatilla*. Dar-se-ha a hypothese—perguntei a mim mesmo—que por se tratar de um caso tão chronico, a 30.ª não tenha ainda bastado, e seja necessario o emprego de potencia ainda mais elevada? Lancei mão da 200ª: na visita do dia seguinte vim encontrar a minha doente irradiante de prazer: as regras lhe tinham apparecido, mas abundantemente, normalmente! Ha cousa de poucos dias a um filho meu que tinha uma unha encravada no grande artelho do pé direito, havia cousa de doas para tres mezes, appliquei *Graphites* na 200ª diluição, duas doses apenas. Dentro de dez dias estava o doente perfeitamente curado.

De quanto tenho expendido se vê como é desarrasoado todo aquelle que pensa que a energia da acção medicamentosa esteja na razão directa da massa. Estabelecido que a dose mais energica nem sempre é a mais ponderavel; digamos, agora, os riscos em que incorre-se com o emprego das tincturas mães. Em primeiro lugar, estas tincturas representam venenos, algumas dellas violentos, como *nux-v.*, *rhus.*, etc. (não ha medicamento que não seja veneno) e o seu emprego em tincturas mães, não será, portanto, livre de risco, manejado por mãos inconscientes, sobretudo na therapeutica da infancia. Em segundo lugar, o medicamento, quando indicado homœpathicamente, muitas vezes aggrava applicado em doses massiças.

Hahnemann, quando generalisou o principio dos similhantes ou homœpatico a toda a therapeutica (a sua maior gloria) começou os seus primeiros ensaios com as tincturas mães, e foi só porque visse que taes tincturas, quando homœpathicamente indicadas, produziam aggravações, que as foi abandonando, substituindo-as pela posologia infinintesimal.

Quanto tenho dicto basta para combater um dos maiores abusos que vim encontrar na pratica homœpathica familiar, em Pernambuco.

Recife, 26 de Abril de 1894.

Dr. *Julio Mario*,
Medico homœopatha.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Na raia do Hippodromo do Campo Grande realisa hoje a sociedade sportiva do Derby Club a sua 6ª corrida.

O divertimento promette pelo respectivo programma ser agradavel.

Temos que essa promessa não fallirá.

Para essa corrida são estes os nossos

PALPITES

1.º pareo—Narciso — Fuzileiro — Damaso.
2.º pareo—G[illegible]etta—Tede[illegible]—Malaio.
3.º pareo Toulon — Mascotte — Fumaça 2º.
4.º pareo—Piramon—Plutão — Triumpho.
5.º pareo—Tenor 2.º—Vingador—Mascotte.
6.º pareo—Petropolis—Napolitano—Radamés.
7.º—H[illegible]otte—Plutão — Triumpho.

Carreiras livres

Não [illegible] victorias os animaes vencedores dos pareos 3.º, 4.º, 5.º e 7.º.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

André Maria Pinheiro

tem a honra de participar aos seus amigos que, por motivo imprevisto, deixa de ter logar na igreja da Penha o casamento de sua filha Francisca Pinheiro com o Dr. Raul Cintra, devendo realisar-se na matriz da Boa-Vista, no mesmo dia e hora designados nos convites para esse fim expedidos.

Companhia Santa Thereza

Ao publico Olindense

Devo ao publico olindense uma explicação, sobre o abastecimento d'agua a cidade; e venho dal-a para que possam todos avaliar a minha ultima resolução.

Refiro-me ao annuncio de que, a partir de 1 de Maio, não serão concedidas mais pela Companhia *meias pennas* d'agua.

E principiarei por dizer que esta resolução foi por mim tomada, forçado pelas circumstancias, para evitar um mal muito maior.

—

O contracto que está firmado entre a Companhia e o Governo não a obriga a fornecer *meias pennas* d'agu, e nos casos extraordinarios admitte e determina que seja o consumo publico, isto é, o fornecimento nos chafarizes. preferido ao consummo particular ou forneeimento em domicilio.

A Companhia atravessa uma epocha perfeitamente anormal, e está ameaçada de cahir nesta ingrata hypothese de só fornecer agua nos chafarizes a 40 reis o balde ou mesmo de não fornecel-a nem mesmo ahi por ser forçada a se liquidar.

—

Precario, a principio o fornecimento em domicilio, póde-se dizer que é hoje esse fornecimento o unico capaz de manter a Companhia.

Estando já sciente disto as administrações passadas procuraram sempre desenvolvel-o,

E neste sentido o criterioso major Laurentino, de chorada memoria, tomou a resolução espontanea de fazer concessões de *meias pennas* d'agua (nominaes) reduzindo de 10$000 a 6$000 o preço mensal, desde que o consummidor era morador em Olinda.

Quando tomei conta da Companhia estava assim elevado a cento e tantos o numero de concessões, e para que seguisse o mesmo exemplo do meu illustre antecessor consegui elevar tal numero a perto de quatrocentas concessões, que tantas hoje temos.

Alem do desenvolvimento natural que ordinariamente é trazido pela baixa de preço, era essa norma a mim imposta por uma razão valiosa, qual a de não ser possivel fornecer a todos *pennas inteiras*, por ser insufficiente o abastecimento d'agua que se podia então fazer

E tão valiosa se foi tornando esta ultima razão que fui obrigado mesmo a tornar geral a medida concedendo-a indistinctamente a quem a solicitasse.

Actualmente não ha falta d'agua em Olinda.

Em 1889 e 1890 consegui fazer de novo toda a canalisação mestra e no começo deste anno assentei uma nova bomba elevatoria que nos veio trazer este resultado.

Tudo seria assim prospero se não fôra uma circumstancia occurrente e cousa occasional da ultima resolução alludida.

A baixa do cambio tem tornado excessivo o preço do carvão.

A tonelada de carvão que nos custava 15$000 a 17$000 hoje nos custa 5[illegible]$ a 54$000 posta em Olinda.

Assim, apezar dos esforços anteriores, chegou a vez a empreza d'agua de ter *deficit* constantes nas suas contas.

Aggravado completamente o estado economico trazido a companhia, por esta mesma causa, (preço alto do carvão), pela empreza de illuminação; e não sendo sufficiente o reduzido lucro que nos traz o novo systema da illuminação usado para cobrir os *defficits* da empreza d'agua, terá ella de succumbir se fôr mantido o *statu quo*.

E' imprescendivel, pois, um recurso

E este que annunciei é o unico de que posso lançar mão; fazendo um appello ao generoso povo olindense.

Pois que, tomando cada consumidor o compromisso de pagar uma *penna d'agua*, teremos um augmento de receita mensal de, pouco mais ou menos, 1:200$000.

Aó passo que isto faço espero dos Srs. accionistas da companhia, em proxima assembléa geral, conseguir os meios de desonerar a companhia dos compromissos que os nossos prejuizos nos têm levado a tomar; cooperando elles com o publico para que consigamos entrar de novo em caminho de prosperidade.

E se as minhas esperanças não me enganarem, logo que tal se dê serei o primeiro a voltar espontaneamente ao preço baixo, medida que applaudi e imittei, ampliando-a tanto quanto possivel.

Fazendo justiça ao meu empenho não será de certo o publico de Olinda que deixará de attender ao presente appello.

——

Antes de concluir devo dizer que estou prompto a comprar as canalisações particulares dos consumidores que as tenham feito a menos de um anno sejam forçados a tomar a resolução de suspender o abastecimento d'agua por não poder pagar uma *penna inteira*.

Olinda, 28 de Abril de 1894.

O gerente,
A. P. Simões.

SAUDADES

A' memoria de minha irmã

MARIA DO CARMO NOGUEIRA VILELLA

FALLECIDA EM 31 DE MARÇO DE 1894

« Oh! palavras, oh! lingua sois pequena
A descrever do peito as minhas dôres. »

[illegible] magoas pungentes [illegible]
Vais sempre [illegible] caminhando,
A Parca implacavel a ninguem poupa,
Sempre as mais caras affeições nos fere;
Hoje nos rouba um, amanhã outro
E assim pagamos o tributo á terra.
Ah! a escolhida foste tu agora,
Veio o anjo da morte e em tua fronte
Depoz o horrivel beijo do exterminio,
Arrojando o teu corpo á sepultura!

E' ephemero tudo! ainda ha pouco
Te viamos alegre, prazenteira
Com o riso nos labios, embalando
Nos braços o teu candido filhinho,
E agora és morta!... nada mais te resta
Deste mundo de maguas e infortunios.
Oh! como sempre nos illude a vida,
Como tudo nos mente na existencia!
Cedeste á lei fatal! Já não existes!
Mas o teu nome que nos foi tão grato,
Gravado ficará na nossa mente.

O nosso lar, aonde tu sorrias
Comnosco, na mais doce convivencia
Agora jaz tristonho, silencioso;
Os sorrisos de então, as alegrias,
Tudo, tudo, Maria, á tua ausencia
Transformou-se no lucto, na tristeza
Não te veremos mais irmã querida!—

N'este momento de agonia extrema
Com a alma cheia de crueis pezares,
Nós sobre a tua campa mal cerrada
Depomos uma c'rôa de saudades.
Pelas mãos d'amizade entretecida.

Adeus, prezada irmã, em paz descança,
Dorme tranquilla o somno derradeiro!

Recife, 29 de Abril de 1894.

Antonio Nogueira de Souza.

Despedida

O abaixo assignado, por seguir hoje para a Capital Federal e não poder despedir-se pessoalmente de seus numerosos amigos, por falta absoluta de tempo, recorre a este meio para cumprir o seu dever e pôr ahi á disposição de todos os seus serviços.

Bordo do Galicia, 29 de Abril de 94.

General *João Vicente Leite de Castro.*

Junta Commercial

Consta-nos que alguns amigos do conceituado commerciante de nossa praça o Sr. José Parente Vianna, promovem a sua eleição para uma das vagas existentes na Junta Commercial.

Estamos convencidos de que a escolha não poderá recahir em pessoa mais habilitada.

As autoridades superiores

I

Mascaras a baixo!

« Esperar é um tormento horribilissimo ». E' realmente assim para os verdadeiros culpados; é certamente assim para aquelle que em «colloquio» intimo, continuado, tenaz, comsigo mesmo e isolado da sociedade, tem uma «voz», já fraca, que lhe falla imperativa e assim:—se descobrem tudo quanto tenho feito, o modo porque o tenho feito, e os meios de que me tenho servido, ficarei inteiramente perdido!

Jupiniano procura apaixonado me apresentar como um exemplo, quasi impossivel de probidade e até de castidade, (onde vai já tudo «isso» e tudo o mais!!) e eu sei que sou o contrario e meus cumplices e protectores (das manobras todas), me julgam de um modo «completo», e eu sei de tudo «isso» e vou apparentando «essa honradez», que Jupiniano «impõe» aos quatro ventos e com um «interesse» extraordinario.

Fiquei dominado, deslumbrado pela idéa de enriquecer, reflecti muito e constantemente sobre os meios todos em minhas mãos, meios tão faceis e tudo sob minha guarda; mais ainda reflecti sobre as consequencias desses actos todos os quaes vejo agora ameaçadoras!!

Ah! que dias vivi outr'ora! Como principiei tão bem!

Que referencias mereci já de um governador deste Estado, quando de copo em punho, perante a mais selecta sociedade pernambucana disse assim em um banquete: ... eu saúdo emfim a funccionario «muito illustrado e muito honrado», (tólos... tibis...) que vem acabar para sempre com os moambeiros desta terra!! etc., etc. E eu hoje o que sou? Não tenho mais nem—o pó das minhas sandalias de levita corrompido e elevado» e se não tenho «manchado com a minha honra» de lama e consciencia de azinhavre «os avelludados de salões aristocraticos» é porque alguns de seus donos são meus socios e se servem hoje de mim como eu me sirvo delles tambem.

Se já «manchei alguma vez o humido e escavado chão de choupanas humildes» não me lembro bem... Nem sei mesmo para que Jupiniano me levou tão longe! Se me descobrem tudo, vem citar, até as estrophes de Beranger: «on parlera de sa «gloire», bien longtemps sous le chaume»»

Ora sebo; caminhar para diante, pois se estou seguro... poderosos de grande estomago estão encadeados hoje commigo. se vou lembrar-me, nem incommodar-me agora com fracções insignificantes!!

E' verdade que tenho feito o que tenho querido e não sido, nem suspeitado, se quer! conto com quem pode... e hoje até com «diplomados» e não temo o resto.

Que me chamem de prevaricador, de ladrão publico, de tudo zombarei; todos os socios me defenderão.

E se conseguir mos o imprestimo encaminhado já ao governador actual, (heim, Jupiniano que mandá heim?) então sim, esta «ancia de naufrago, esta «ancia» que me arrasta e que «me mata» desapparecerá para sempre! Então sim, começaremos a recomprar todos os lotes e ficaremos possuidores do todo o resto. Então sim, não terei mais que prestar contas pelas compras que hei feito, nem disso tenho receio algum. Então sim, charissimo Jupi de meu coração, acharei uma graça indisivel, completa, em ti por me teres chamado de «sacerdote de tunica immaculada na longa trajectoria de sua jornada etc.». Ah! meu Jupi querido, brilhaste apezar de me teres chamado assim de cometa.

Os «honrados» que assim pensam e que assim procedem «serenos, impavidos, uniformes e sempre no «vasto scenario» dos moambeiros, se não temem por em quanto a acção da justiça porque os protegem poderosos, seus cumplices, esperemos calmos que sua punição se realisará algum dia.

Caracteres aviltados assim e por crimes continuos e impunes só tem «estatura» muito baixa e quando a lei os deve punir manda a policia conduzil-os pela gola.

Caracteres de taes feitos, que tem audacia de fallar com autoridades constituidas e até com certo applomb, como se tratasse de cousas patrioticas e assim procedem porque lhes affirmam a impunidade e a «riqueza facil», tudo a custa do «erario publico», estes sim serão os unicos desgraçados que, descobertos e conhecidos—«não se espanejam á luz meridiana», mesmo porque o proprio nome pelo qual acode indica a existencia em sitios humidos, lubricos, escuros e tambem onde haja bons doces queijos, dinheiros certos e faceis, acções de companhia etc., etc. Jupiniano avante! Mascaras abaixo e versalhada de bordeis! A' lucta!

32 lotes urbanos.

A' MEU IRMÃO

JOÃO IN-LATERANO DE ALMEIDA CAVALCANTE

O dia de hoje assignala mais uma ridente aurora no livro da tua existencia, acceita pois mil felicitações de teu irmão

Epiphanio.

Ao publico

Declaração

Volto a imprensa pela ultima vez somente para satisfazer o meu compromisso para com o respeitavel publico;

Contesto o que tem publicado o Sr. V. Labatut á meu respeito e possuo documentos para provar o que for myster,

Retirei-me voluntariamente do estabelecimento deste Sr. sem remuneração alguma e com prejuizo pecuniario (tendo pago aluguel da mobilia do qual nem fui creditado).

Este Sr. remunerou-se, creditando-se na conta estabelecida por elle de reis 130$000 valor de um mez de comedorias e remuneração de seu trabalho. Do dito curso resultou liquido 50$000 cuja realisação lhe compete.

G. Milltete.

A' memoria da nossa sempre lembrada irmã

Maria do Carmo Nogueira Vilella

30.º DIA DO SEU PASSAMENTO

(Amanhã 30 de Abril)

Debruçados sobre a tua campa derramam sinceras lagrimas

Teus irmãos.

†

1º tenente Carlos Barraca

O Exm. Sr. general Leite de Castro convida a todos os Srs. commandantes de corpos e contingentes, seus officiaes, chefe do serviço sanitario, director do hospital militar e mais medicos militares, director do Arsenal de Guerra e obras militares, commandante da Fortaleza do Brum, bem como os officiaes do batalhão 6 de Março, para assistirem amanhã na igreja matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma do mallogrado 1º tenente Carlos Barroca, que aqui exerceu o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha, sempre manifestando-se amigo dos officiaes de terra.

Tocará durante o acto a musica do 2º batalhão de infanteria.

Recife, 27 de Abril de 1894.

O perfume universal.—E' sob este lisongeiro nome que se conhece hoje em todas as partes e especialmente no mundo elegante, a deliciosa e afamada Agua Florida de Murray & Lanman, extracto delicadissimo dos jardins encantados do Tropico; essencia imperecedoura que deixa em torno algum cousa como uma recordação de prazer e de felicidade realizada. No banho é util; no toucador prazer; e no lenço distincção. Só é legitima a fabricada por Lanman & Kemp. New-York. 2

Ao publico

José Nicacio Alves e Manoel Alves Pimentel participam a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham, sob a razão social—Alves & Pimentel—estabelecida com fabrica de cigarros denominada—Centauro—ao largo do Paraizo n. 31 ficando todo o activo e passivo da predita sociedade a cargo unico do ex-socio José Nicacio Alves, e retirando-se o socio Manoel Alves Pimentel livre e desobrigado de todo e qualquer onus commercial relativo a referida firma.

Recife, 27 de Abril de 1894.

Jose Nicacio Alves.
Manoel Alves Pimentel.

Isto explica a historia

Faz descer o balde e tira do teu poço um só balde cheio de agua; examina-a e prova-a. E' clara e bôa? Pois, então toda a agua de aquelle poço será clara e bôa? E' turva e salobre? Pois toda a restante de aquelle poço será o mesmo. Por meio de instrumento de sondar os nossos navios obteem amiudo amostras de terra do fundo do mar, adquirindo por meio dellas uma ideia do ponto onde estão quando o tempo lhes tem impedido a usual observação do sol ou das estrellas.

Pois, da mesma maneira, o que um homem falla vem a demonstrar o que preoccupa a sua imaginação. Os acontecimentos de uma hora nos mostram, frequentemente, uma historia de annos. O musgo em abundancia em qualquer edificio provará sempre que o edificio é antigo, pois o passado e o presente têem entre si tanta relação como a que existe entre a cabeça e os pés do homem, por meio de nervos e de arterias, e muito amiudadas vezes podemos julgar um por meio dos outros.

Tomemos um só paragrapho de uma carta:

« No mez de Outubro de 1892,» diz quem a subscreve, «tive um ataque de nevralgia muito forte, que me produziu quatro mezes de soffrimento. A dor era continua dia e noute, e quasi insupportavel. Era-me quasi impossivel dormir.»

O prompto e aparte que fazemos, significa que atras disto deve haver uma historia, porque as causas de ataque tão grave não podem ter se produzido repentinamente. Póde uma tempestade descarregar-se sobre nós n'uma hora, mas as *forças que as produzem* têem-se estado reunindo na atmosphera durante varios dias. Talvez aclararemos a nossa asserção se copiarmos novos paragraphos da mesma carta.

Effectivamente aqui temos um: «Tinha-me visto affligido durante grande tempo,» diz, «de dôr de estomago; sem exagero tinha padecido della durante vinte annos.»

Aqui apparece já claro que a tempestade—pois o corpo humano, como o mar, tem sua calma e suas tempestades—era uma cousa que podia prever-se se nosso amigo tivesse estado em aptidão para vel-a vir. Mas, ai que a maior parte de nós somos cegos para os signaes e avisos que nos dá a Natureza! Se podessemos entendel-os, que trabalhos poderiamos evitar-nos! Mas, em fim, não se pódo remediar; a experiencia tem uma escola muito dolorosa, mas não se aprende em nenhuma outra escola.

Referindo-se ao ataque que principiou em Outubro de 1892, a carta continua: «Com o auxilio de uns tantos remedios que me receitou o medico, pude recuperar um pouco o somno depois dos primeiros dous mezes, mas isto não durou muitos dias e a dor se apresentou de novo na mesma fórma. Todos os remedios e classes de tratamento a que recorri foram inuteis; a minha paciencia ia-se perdendo de dia para dia.

« Neste estado, um amigo meu veio uma manhã a minha casa e vendo quanto eu soffria, me aconselhou que tomasse o Xarope Curativo da Mãi Seigel, dizendo-me que elle lhe tinha feito muito bem n'uma dor de estomago de que tinha padecido desde algum tempo antes. O seu conselho era demasiado seductor e bem fundado para deixar de o seguir, e comprei immediatamente um frasco do dito Xarope na drogaria dos Srs. Figueras Hermanos, e principiei a tomal-o de accordo com as instrucções. No fim de 12 horas, quer dizer, depois de ter tomado a terceira dose, observei que a dor não era tão intensa e senti vontade de tomar alimento.

« Agora tenho a satisfação de informar a você que desde então tenho ido ganhando forças de dia para dia, até ao ponto de ser um novo homem. «Parece-me como se me tivessem transformado.»

« Impossivel», exclamavam as pessoas que me viam depois do meu restabelecimento; «se não o tiveramos visto com nossos proprios olhos, não o teriamos acreditado». Esse remedio deve ser posto ao alcance de todos, ainda mesmo das classes mais pobres que tanto soffrem de enfermidades semelhantes, «Nunca me encontrei tão bom como me encontro agora». Deixo a você a liberdade de publicar o que aconteceu no meu caso se você a julgar necessario. De você dedicado. (Assignado) Nicolás Manell Cama, Chefe da estação dos carros Americanos, La Bisbal (Gerona) Espanha 10 de Agosto de 1893."

Agora bem: Que é o que causou o terrivel padecimento que esse homem soffria em consequencia da nevralgia? Elle mesmo nos responderá; lh'o causou a indigestão chronica, ou dyspepsia, o terrivel veneno de que tinha carregado o sangue com a materia que prostrava os nervos, os enfraquecia e os fazia estremecer de debilidade e dor. Não ha tratamento que em tal caso seja efficaz, a não ser que opere directamente sobre o estomago, o figado e os outros orgãos da digestão, pois a *fonte* de todo o mal reside nelles e não nos nervos.

Este inapreciavel serviço, foi prestado pelo Xarope Curativo da Mãi Seigel. Foi elle o que limpou o estomago e os intestinos da materia em fermentação, o que fez que as glandulas separassem os naturaes succos digestivos, o que expurgou do sangue o veneno e o que fez trabalhar o machinismo da natureza mais uma vez, restabelecendo, deste modo, uma saude por muito tempo quebrantada.

Todos em Portugal deveriam ler as relações verdadeiras e comprovativas em todos os casos—do que este remedio, famoso em todo o mundo, está realisando neste neste paiz. Para aquelles que são victimas de doenças e de dores (e quem não o é alguma vez?) é uma verdadeira revelação, um beneficio que não se paga com dinheiro algum.

O Xarope curativo da Mãi Seigel está á venda em todas as Pharmacias.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda estadoal de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da fazenda.

Freguezia do Recife

O sobrado de 2 andares n. 40 a rua do Barreto de Menezes, com sotão; o pavimento terreo tem um salão, tres portas de frente, sendo uma da escada; o primeiro andar com 2 janellas de frente, varanda de ferros, 2 salas, 2 quartos, e cozinha; o 2º andar tem duas janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cozinha, e um salão e um quarto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo, 11 metros, em completo estado de ruinas, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a segunda praça.

Pertence aos herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes.

A armação, pesos e medidas existentes na casa n. 2 a rua de Dona Maria Cesar, pela quantia de 90$000, feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça.

Pertencem a Antonio Gomes Salguir Junior.

A casa de pedra e cal no logar denominado Batrins em Olinda, com 4 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e um quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e 80 centimetros, em muito bom estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado, com muitas arvores fructiferas, pela quantia de 2.700$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a segunda praça.

Pertence a Domingos Cruz & Cª.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de pinho de resina toda invernisada e o balcão da mesma madeira, existentes no estabelecimento n. 18, a rua do Visconde de Inhaúma, pela quantia de 180$000, feito o abatimento legal, visto que é esta a segunda praça.

Pertencente a Collaço & Cª.

Freguezia de S. José

A casa n. 4 L, na rua da via-ferrea de S. Francisco, edificada de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros 65 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros e quintal cercado, terreno foreiro, avaliada em 200$000.

Pertencente a Francisco Gomes da Silva.

A casa n. 4 no Pontal da Cabanga, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, edificada de tabos, pela quantia de 43$600, feito o abatimento da lei, por isso que é esta a terceira praça.

Pertence a Theodorio Gracio de Alencar.

A casa n. 28 na travessa da Praia do Forte, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, pequena cozinha e quintal, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e meio, em máo estado pela quantia de 648$000, feito o abatimento legal, por isso que é esta a terceira praça.

Pertence aos herdeiros de Felix Soares de Carvalho.

A casa de taipa n. 32 no Largo dos Remedios, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, em má estado, pela quantia de 121$500, feito o abatimento da lei, por isso que é esta a terceira praça.

Pertencente a Antonio Duarte Pereira.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Abril de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 8

O administrador da Recebedoria deste Estado, faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados do 1.º de Maio proximo, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados decretados pela lei de orçamento em vigor e relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

30 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fora da cidade do Recife.

20 0/0 sobre o valor locativo dos depositos ou dependencias dos estabelecimentos sujeitos a impostos de 40 0/0.

2$000 por tonelada de alvarenga e canoas de carga e descarga.

Companhia de bombeiros.

O Dr. Joaquim Elysio Maia e Silva, juiz do 2.º districto do municipio de Olinda em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 10 de Maio vindouro, depois da audiencia deste juizo, será vendido em praça o bem seguinte:

Uma casa de taipa, coberta de telha, em terreno proprio, no logar denominado—Porto da Madeira de Baixo—com duas janellas de frente e porta e uma janella no oitão, com duas salas, dois quartos, cozinha externa com uma janella, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 69 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada em 500$000; cuja casa vai a praça para pagamento de execução que por este juizo move o coronel Frederico Chaves, contra Henrique Ferreira Pontes e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado neste districto de Beberibe, aos 18 de Abril do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1894, 5.º da Republica dos Estados do Brazil.

Eu José de Mello Carneiro, escrivão interino, a escrevi e assigno.

Beberibe, 18 de Abril de 1894.—O escrivão José de Mello Carneiro.

Joaquim Elysio Maia e Silva.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Sousa, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia quatro de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia de Santo Antonio—A armação de madeira amarella invernisada e toda envidraçada, existente na casa nume-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Abril de 1894.

Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor realisado de 100$ á 130$000 cada uma.

Ditas da Companhia de Serviços Maritimos do valor realisado de 100$ á 130$000 cada uma.

Na Bolsa venderam-se:

10 Acções do Banco de Credito Real.
10 Ditas da Companhia de Serviços Maritimos.

O presidente.
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, pouco depois elevaram a taxa para 9 5/8 e mais tarde para 9 3/4.

O movimento foi pequeno visto os tomadores terem se retrahido para 10 d.

A ultima hora o mercado afrouxou sensivelmente e os bancos depois de realisarem algumas transacções a 9 5/8 recusavam saccar acima de 9 1/2.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	6$600
Usinas por 15 kilos	6$000	a	6$600
Branco idem idem	4$000	a	5$800
Somenos, idem idem	3$800	á	4$100
Mascavado idem idem	2$900	a	3$100
Bruto idem idem	$	a	$
Bruto melado	2$300	a	2$400
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 188$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 485 reis venda.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 19$000 por 15 kilos vendas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar	Algodão
		Saccos	Saccas
Barcaças	1 a 26	76952	2976
Vapores	1 a 27		4791
Animaes	1 a 28	5385	1904
Estrada de Ferro Central	1 a 28	15429	3322
Idem de S. Francisco	1 a 26	78799	3400
Idem de Limoeiro	1 a 26	14299	6702
Somma		190864	23104

Mel

Cotamos nominal a 90$000 por pipa.

Vapor inglez «Actor,» entrado de Liverpool e Lisboa em 24 do corrente, e consignado a Blackburn e C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 100 saccos a Figueiredo Costa e C., 100 á ordem.
Arcos de ferro 78 feixes a J. de Azevedo e C.
Alpiste 20 saccos a B. Magalhães e C.
Batatas 50 caixas a Lopes Albeiro e C.
Barras de ferro 257 e 201 feixes a Cardoso e Irmãos, 17 a Albino Silva e C., 102 a Miranda e Souza, 83 a A. de Carvalho e C.
Biscoutos 5 caixões a Ferreira Rodrigues e C., 7 a J. F. d'Almeida.
Barrilha 5 tambores á ordem.
Botões 1 caixa a F. Lauria e C.
Calçados 1 caixão a J. L. d'Oliveira e C.
Cera 10 caixas a F. J. P. Guimarães.
Candieiros 1 barrica a J. A. da Silva Santos.
Chapéos 1 caixão a B. da Silva Carvalho e C., 2 a A. Fernandes e C.
Cognac 1 caixa a Salzer Kauffmann e C.
Cama 1 caixa a Ferreira Rodrigues e C.
Cobre 30 volumes a J. de S. Aguiar e C., 86 a M. Isabella e C., 71 a A. de Carvalho e C., 1 a Great Western of Brazil Company.
Chapéos de sol 1 caixa a J. de S. Mello e C.
Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho e C., 4 a Guimarães Braga e C., 3 a H. Rouquayrol, 1 á ordem, 10 a Ribeiro e C.
Elastico 1 caixa a Braga e Sá.
Estanho 10 barricas a A. de Carvalho e C.
Enxadas 30 barricas a Parente Vianna e C., 60 a W. Halliday e C., 25 a Reis e Santos, 40 a Vianna Castro e C., 10 a A. D. C. Vianna.
Estôpa 5 fardos á ordem.
Esteiras 1 rolo a J. Luiz Teixeira.
Ferragens 1 volume a W. Halliday e C., 4 a Braga e Castro, 5 a G. de S. Peixe, 2 a J. de Azevedo e C., 17 a Allan Paterson, 61 a Albino Silva e C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 50 a A. de Carvalho e C., 9 a Miranda e Souza, 5 a A. dos Santos Oliveira.
Fio 1 fardo a Miranda e Souza, 10 a G. de Mattos Irmãos.
Folhas de Flandres 100 caixas a W. Halliday e C., 115 a A. D. C. Vianna, 30 á ordem, 100 a A. de Carvalho e C.
Fogos de bengala 3 caixas á ordem.
Louça 70 gigos e 1 caixa a J. de Macedo.
Leite condensado 20 caixas a Castro Lemos e C.
Linha 36 caixas á ordem, 3 a Ramos e Geppert.
Lona 2 fardos á ordem, 4 a Gomes de Mattos Irmãos.
Mercadorias 3 volumes a Costa Campos e C., 2 a Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Companhia de Tecidos de Maiba, 1 a F. P. Boltreau, 2 a Braga e Sá, 7 á ordem, 16 a Guimarães Braga e C., 1 a T. Just, 2 a G. de Mattos Irmãos, 2 a F. Lauria e C., 3 a Companhia Serviços Maritimos, 12 a Brasilian Submarine Telegraph Company, 12 a G. Martins e C., 4 a J. M. Ferreira e C., 6 a A. Bastos e C.
Machinismos 3 caixas a J. Coelho e C.
Materiaes 7 volumes á ordem, 105 a Companhia de Roupas Brancas, 50 a Companhia Industrial Pernambucana, 31 aos herdeiros Bowman.
Oleo 50 tambores a Companhia de Drogas.
Objectos para gaz 60 volumes á empresa.
Papel 1 caixa a Braga e Castro, 18 fardos a Costa Lima e C.
Pesos 32 a A. de Carvalho e C.
Pipas abatidas 80 á ordem.
Pianos 2 caixas a Carvalho Junior e Leite.
Provisões 61 caixas a Dias Fernandes e C., 5 a Salzer Kauffmann e C.
Queijos 6 caixas aos mesmos.
Trilhos de ferro e pertences 385 volumes e peças á ordem.
Tecidos 8 caixas á ordem, 7 a Bernet e C., 1 a Manoel Collaço e C., 9 a R. de Carvalho e C., 10 a A. Maia e C., 22 a Rodrigues Lima e C., 8 a Souza Nogueira e C., 6 a Mattos Caminha e C., 4 a M. Oliveira e C., 20 a Machado e Pereira, 6 a Affonso Maia e C., 4 a A. Vieira e C., 4 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Francisco Gorgel e Irmão, 1 a Costa Campos e C., 6 a Olinto Jardim e C.
Tintas 300 tambores e 10 barricas a Companhia de Drogas, 5 a A. de Carvalho e C., 30 a Miranda e Souza.
Taxas de ferro 10 a Cardoso e Irmão.
Trapos 5 fardos a Miranda e Souza.
Vidros 1 caixa a Faria Sobrinho a C., 2 a Guimarães Braga e C.
Vellas 5 grades á ordem.
Whisky 15 caixas a H. Fletcher.

Carga de Lisbôa

Azeite 60 caixas a Silva Guimarães e C., 3 a A. Maia e Rodrigues.
Batatas 83 caixas a E. M. de Barros, 25 a Santos da Figueira e C., 100 a B. Magalhães e C., 100 a Silva Guimarães e C.
Cebolas 50 caixas a E. M. de Barros.
Conservas 100 caixas aos mesmos.
Cal 50 barricas a Coimbra Guimarães e Sobrinho.
Drogas 11 volumes a M. J. Campos, 10 a Companhia de Drogas, 3 a Guimarães Braga e C.
Sardinhas 100 caixas a E. M. de Barros.
Vinho 2 pipas e 15 barris a A. Maia e Rodrigues, 100 a Companhia de Estiva, 45 a Ramos e Geppert, 10 a Ferreira Rodrigues e C., 12 a Lopes Albeiro e C.

Exportação

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 600 fardos com 105,565 kilos de algodão.
J. Fuerstemberg & C., 441 saccos com 28,660 kilos de caroços de algodão.
Blackburn & C., 3 barricas com 225 kilos de borracha.
G. Cunha & C., 20 saccos com 1,328 kilos de cera vegetal.
H. Forster & C., 318 saccos com 15,900 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Hansen», para Hull, carregaram:

B. Williams & C., 400 fardos com 70,870 kilos de algodão.

— No patacho nacional «Rival», para o Porto, carregou:

F. de Moraes, 1 sacco com farinha de mandioca e 1 caixa com 64 kilos de doce.

Para o interior

— No lugar dinamarquez «Elisabeth», para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,660 saccos com 181,661 kilos de assucar branco, 80 pipas com 37,600 litros de aguardente e 9 ditas com 4,230 ditos de alcool.

— No palhabote americano «Joseph W. Foster», para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Estiva, 1,000 saccos com farinha de mandioca e 350 ditos com 21,000 kilos de milho.

— No vapor francez «Entre Rios», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 2,200 saccos com 72 000 kilos de assucar mascavado, 6 pipas com 2,820 litros de alcool e 30 barris com 2,700 ditos de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

N. Canan & C., 600 saccas com 54,600 kilos de algodão.
P. Pinto & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.
A. Chance & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.
Companhia Destilação Central, 30 pipas com 15,000 litros de alcool e 10 ditas com 4,700 ditos de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

H. Burle & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 300 barris com 28,800 litros de aguardente.
F. Rosas, 180 barris com 16,510 litros de aguardente.
Companhia de Estiva, 1 caixa com 130 kilos de doce.
T. Lapa, 212 caixas com 1,696 litros de genebra e 60 ditas com 540 ditos de cognac.

— No vapor inglez «Galicia», para Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 15 caixas com 600 kilos de doce e 48 ditas com mangas fructa.

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Kanthack & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente

— No vapor nacional «Itapecan», para Rio Grande do Sul, carregou:

L. A. da Costa, 15,000 cocos fructa.

— No vapor austriaco «Stefania», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Irmãos & C., 1,400 saccos com 84 000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado

— No vapor inglez «Avis», para o Pará, carregaram:

E. Kanthack & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

A. Chance & C., 10 barricas com 1,125 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 6 ditas com 662 ditos de dito branco e 2 ditas com 236 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça «Nina», para Macáo, carregou:

Companhia de Estiva, 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Natal, carregou:

J. Souza, 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

— No hiate «Correio de Natal», para Macáo, carregaram:

F. Rodrigues & C., 5 caixas com 100 kilos de sabão.
V. M. da Costa, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 375 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Itajahi», para Parahiba, carregou:

J. P. Passos Guimarães, 15 caixas com 217 kilos de vellas de cera.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 3 a 26	1,424:885$441	
Idem de 27	63:258$004	
		1,488:143$445
Renda do Estado:		
Do dia 3 a 26	229:495$154	
Idem de 27	23:882$748	
		253:377$902
Somma total		1,741:521$347

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Abril de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 3 a 27	166:589$706
Idem de 28	3:003$161
	169:592$867

RECIFE DRAINAGE

Do dia 3 a 27	9:883$479
Idem de 28	529$891
	10:413$688

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Abril foi o seguinte: Entraram.

30 bois pesando 4,394 kilos.

1490 kilos de peixe a 20 rs.	29$800
30 compart. com mariscos a 100 rs.	3$000
9 ditos com camarões a 100 rs.	$900
30 columnas a 600 rs.	18$300
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 carga com canna a 300 rs.	$300
8 carga com bananas a 300 rs.	2$400
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com fructas a 300 rs.	$300
35 cargas com farinha a 200 rs.	7$000
12 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
66 lugares a 200 rs.	13$200
16 suinos a 200 rs.	3$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com soineiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
40 comp. com talhos a 2$	80$000
	286$800
Rendimentos do dia 1 a 26	6.977$200
	7.264$000

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.
Bacalhão 700 rs. idem.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Tamandaré e Rio Formoso—12 horas, vapor nacional «Jaboatão» de 391 toneladas, commandante Pereira, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Sahidas do mesmo dia

Fernando de Noronha — Vapor nacional «Beberibe» commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Porto Alegre—Patachos sueco «Monitor» capitão H. Nostren, carga assucar.

Rio Grande do Norte — Hiate nacional «D. Julia» mestre Laurentino F. Costa, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Hiate nacional «Correio do Natal» mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Actor» commandante H. Burle, carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «S. Francisco» commandante Antonio A. Pinto, carga varios generos.

Jamaica — Barca norueguense «Success» capitão S. Jorandsen, em lastro.

Observação

Procedente de New-York fundeou no Lamarão as 4 1/2 horas da tarde o vapor allemão «Salerno», e não communicou com a terra.

Navios esperados

De Pelotas:
Lugar norueguense Correo.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca noruega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Patacho portuguez Marinno VI.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo
Patacho allemão Trina.

De Liverpool
Barca inglesa [illegible]

De Hull
Barca allemã F. C. Berg.

De Fleetwood
Barca noruega Gottica.

De Londres
Barca norueguense Viking.

De Cardiff
Barca noruega Medea.
Barca noruega Osmond.
Barca norueguense Spekulation.
Barca noruega Protector.
Barca noruega Brilliant.

De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

De Terra Nova
Lugar inglez Stella.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Etruria», do sul, hoje.
«Salerno», de New-York, hoje.
«Jacuhype», de sul, hoje.
«Galicia», da Europa, a 29.

Mez de Maio

«Dordogne», do sul, a 1.
«Thames», do sul, a 2.
«Nile», da Europa, a 2.
«Orenoque», do sul, a 3.
«Delambre», do sul, a 4.
«Lancastrian Prince», de New-York, a 4.
«Congo», da Europa, a 4.
«Amazonas», da Europa, a 5.
«Edictor», de Liverpool, a 15.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Salerno», hoje, ás 4 horas.
Montevideo e esc., «Galicia», a 29, á 1 hora.
Santos e esc. «Entre Rios», 30 ás 2 horas.

Mez de Maio

Sul, «Nile», 2, á 1 hora.
Europa «Thames», 2, ás 2 horas.
Bordeus e esc., Dordogne», 2, ás 2 horas.
Europa, «Orenoque», 3, ás 2 horas.
Sul, «Congo», 4, ás 2 horas.
Santos e esc. «Amazonas», 7, ás 3 horas.

re vinte e dous á rua do Barão da Victoria, avaliada em tres contos de reis. Pertence a Pereira Asevedo & C.

Freguezia de S. José—A casa numero sete á rua do Padre Nobrega, com uma porta de frente, duas salas, cosinha interna, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente um metro e setenta centimetros, e de fundo sete metros e cincoenta centimetros, avaliada em tresentos mil reis. Pertence a Generosa Rosa da Silva Correia.

A casa de taipa numero oito a rua do Rosario freguezia de Afogados, com duas salas, dous quartos, cosinha interna, duas janellas de frente, uma porta em cada outão, em completo estado de ruinas, medindo de frente quatro metros e sessenta centimetros e de fundo oito metros e sessenta centimetros, terreno arrendado, quintal em aberto, avaliada em quarenta mil reis. Pertence a Maria Joaquina da Conceição.

E para constar passou-se edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Abril de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Figueira Pinto de Souza.

João Luis de Moraes presidente da commissão de alistamento da 3ª secção deste municipio de Olinda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da commissão de alistamento da 3ª secção deste municipio de Olinda, em 21 de Abril de 1894.

Eu Francisco Venancia Montenegro, secretario o escrevi.

João Lins de Moraes.
Presidente.

Joaquim da Fonseca Cevalcante Galvão, presidente da commissão de alistamento eleitoral da 4ª secção deste municipio de Olinda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem se perante a commissão a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da commissão do alistamento da 4ª secção deste municipio de Olinda, em 21 de Abril de 1894.

Eu Pedro Lins de Meraes, secretario o escrevi.

Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.
Presidente.

O tenente coronel Luciano Eugenio de Mello, presidente da commissão do alistamento eleitoral da freguezia de Beberibe, municipio de Olinda, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e convido portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da commissão seccional da freguezia de Beberibe á rua do Capitão Mello n, 2, em 21 de Abril de 1894.

Eu, Antonio Prieto, secretario, subscrevi.

Luciano Eugenio de Mello,
Presidente.

O Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, presidente da commissão de alistamento da 7ª secção d'este municipio do Poço da Panella, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que vae ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, aos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 7.ª commissão seccional d'este municipio do Poço da Panella em 21 de Abril de 1894.

Eu Manoel Ferreira da Costa o subscrevi.

O presidente da commissão.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Abril de 1894.

EDITAL N. 27

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e em virtude da representação que lhe foi presente pelo Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano, é chamado o professor desse estabelecimento Dr. Reymundo Carneiro de Sousa Bandeira, a allegar dentro do praso de 30 dias os motivos pelos quaes não tem se apresentado á aula de Sciencias Naturaes desde o dia 10 de Outubro de 1890, data em que lhe foi concedida licença para tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, sem que, entretanto e durante as ferias do mesmo Congresso tivesse allegado qualquer motivo que justificasse a sua ausencia.

Na forma, pois, do art. 197 § 2.° do Regulamento vigente da Instrucção Publica e de ordem, como já ficou dito do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, fica o referido professor intimado para no alludido praso de 30 dias apresentar as suas allegações.

O mencionado praso correrá do decimo quinto dia da publicação do presente edital sob pena de proceder-se a sua revelia, de accordo com o § 1.° do citado artigo.

O secretario,
Bacharel *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Convidamos de novo aos Srs. socios para reunirem-se domingo 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do Club, para os fins da primeira convocação, sendo que de accordo com os estatutos funccionará a assembléa com o numero que comparecer.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 26 de Abril de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1.° secretario.

Arca de Israel

De ordem do irmão presidente, convido a todos nossos irmãos para assistirem a sessão de assembléa geral, que terá lugar no dia 30 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratarmos de negocios de grande interesse para a corporação e que funccionará definitivamente com o numero de socios que comparecer, e tomará as medidas que forem approvadas pelos mesmos.

10 de Abril de 1894.

O secretario
J. F. Duarte.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

Convido os senhores accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos de suas entradas de capital, para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.

A. Fernandes
Director secretario.

S. R. J.

Participamos aos socios e as Exmas. Familias que hoje ha recreio duplo.

Recife, 29—4—94.

Presidente,
Joaquim Oliveira

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 1, 2 e 4 de Maio proximo vindouro, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 501 á 550, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta de correctores que declara ter sido de 9 1/8 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Março a 24 de Abril do corrente anno, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e de 444 rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Maio.

Recife, 27 de Abril de 1894.

Alfandega

Terrenos de marinha em Bôa Viagem, Piedade, Venda Grande, Gandeias, Paiva, Gaibu' e Nazareth do Cabo.

De ordem do Sr. Dr. inspector, não convindo aos interesses da fazenda que continuem em abandono ou sendo utilisados por particulares sem nenhum titulo de concessão nas condições da lei e sem as obrigações que dessa concessão devem decorrer, os terrenos de marinha da praia de Boa-Viagem e da Piedade, Venda Grande, Candeias, Paiva, Gaibú e Nazareth do Cabo, são convidados todos aquelles que se julgarem com direito a preferencia no aforamento dos mesmos terrenos, taes como os possuidores dos terrenos contiguos, a virem requerer essa preferencia, de accordo com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, o que deverá ser impreterivelmente feito no praso de 30 dias que fica pelo presente marcado, a contar da sua primeira publicação, sob pena de não ser respeitada nenhuma posse e nenhum direito a tal preferencia, dispondo livremente a fazenda dos referidos terrenos e concedendo-os por aforamento a quem os pretender e satisfazer as formalidades legaes.

Cumpre accrescentar que já se acham nesta Repartição e pendem de despacho alguns requerimentos pedindo aforamento de terrenos comprehendidos nos de que acima se trata.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Março de 1894.

O chefe,
Luiz Frederico Codeceira.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados pela terceira vez os Srs. accionistas a comparecerem á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente para resolverem sobre a proposta da reforma dos estatutos submettida em assembléa geral de 2 do mez proximo passado § 5.° do art. 44 dos estatutos da companhia bem assim de outros artigos).

A assembléa deliberará seja qual for a somma de capital representado pelos Srs. accionistas presentes, de conformidade com o § 1.° do art. 131 da consolidação das leis das sociedades anonymas.

Recife, 20 de Abril de 1894.

Manoel João de Amorim
Presidente.

Companhia Santa Thereza

PENNAS D'AGUA

Não podendo a Companhia fazer o favor de continuar a fornecer meias pennas d'agua, aviso aos Srs. consumidores que a partir de 1 de Maio será suspenso esse fornecimento, sendo considerados como concessionarios de pennas inteiras, na forma do contracto, todos aquelles que até tal data não mandarem aviso em contrario ao escriptorio da Companhia do Gazometro de Olinda.

Olinda, 1 de Abril de 1894.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Companhia exportadora de alcool e aguardente

Chamada de capital

De accordo com o art. 7.° dos estatutos desta companhia, convido aos Srs. accionistas a realisarem a sexta entrada de 10 0/0 sobre o capital subscripto ou 10$000 por acção, até o dia 30 do corrente mes, á rua nova de Santa Rita n. 57.

Recife, 16 de Abril de 1894.

A. Magalhães da Silva
Director secretario.

DERBY-CLUB PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 6.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 29 de Abril de 1894

No Hippodromo do Campo Grande, cedido pela digna directoria desta sociedade, em consequencia de achar-se em concerto o respectivo edificio.

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Killos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
	1.° Pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1° e 2° premios nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3°.						
1	Narcizo	—	Castanho	Pernamb.	51	Preto, enc. e branco.	H. C.
2	Fuzileiro	—	Rodado	«	51	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
3	Damasco	—	Castanho	«	51	Azul e creme	J. F. S.
4	Tapajoz	—	«	«	51	Azul e bonet encarn.	J. A.
	2.° Pareo—Velocidade—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3°.						
1	Todo é	—	Mellado	Pernamb.	52	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Malaio	—	«	«	52	« «	J. Moraes.
3	Ally Stopper	—	Rodado	«	52	Ouro e preto	A. M. A.
4	Galet	—	«	«	52	Encarnado	Oscar.
	3.° Pareo—Animação—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$ ao 2° e 25$000 ao 3°						
1	Toulon	—		Pernamb.	50	Ouro e preto	Cruz & C.
2	Philomomo	—	Rodado	«	50	Ouro e preto	Manoel J. G. Miranda.
3	Primoso	—	«	«	50	Branco e azul	Magalhães & C.
4	Mascote	—	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Fumaça 2.°	—	Mellado	«	50	Azul e rosa	Ferreira & Irmão.
6	Vingança	—		«	50	Encarnado	J. M Ferreira.
7	Beija-Flor 2.°	—	Rodado	«	50	Branco e encarnado	C. A.
8	Tupy 2°	—	Alazão	«	50	Azul e encarnado	F. do R. Rezende.
	4.° Pareo—Prosperidade—Handcap—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°						
1	Pirylampo	—	Rosilho	Pernamb.	54	Rosa e preto	A. Silva.
2	Plutão	—	Rodado	«	54	Verde e amarello	Coud. Nerundio.
3	Piramon	—	Castanho	«	57	Branco e Amarello	Coud. Bella Vista.
4	Triumpho	—	Mellado	«	54	Encarn. e preto	Coud. Arrayal.
	5.° Pareo—Liberdade—1.609 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°						
1	Ema	—	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e azul	S. G. de Medeiros.
2	Caicó	—	Rodado	«	50	« « «	Idem.
3	Frontin	—	Russo	«	50	Rosa e preto	A. Silva.
4	Tenor 2.°	—	Alazão	«	50	Amarello e rôxo	Azevedo & C.
5	Pontable	—	Castanho	«	50	Encarnado e verde	M. L. M. Junior.
6	Mouro	—	Alazão	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscano.
7	Mascotte	—	Castanho	«	50	« « «	Idem.
8	Mourisco	—	Zaino	«	50	Grenat e azul	Augusto D da Silva.
9	Vingador	—	Rodado	«	50	Encarnado	Coud. 1.° de Junho.
	6.° Pareo—Derby-Club de Pernambuco—Handcap—1750 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.°, 80$000 ao 2.° e 40$000 ao 3.°						
1	Atlante	5	Alazão	Pernamb.	51	Verde e amarello	Coud. Independencia
2	Radamés	5	Preto	«	46	Verde amar e bonet pr	Coud. Brazileira.
3	Petropolis	5	Alazão	«	53	Verde e amarello	Coud. Independencia.
4	Napolitano	5	Castanho	«	53	Escarlate e preto	F. C. Rezende.
	7.° Pareo—Experiencia—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$ ao 2° e 25$000 ao 3.°						
1	Pyrilampo	—	Rosilho	Pernamb.	55	Rosa e preto	A. Silva.
2	Huguenot	—	Preto	«	53	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Plutão	—	Rodado	«	55	Amarello e verde	C. Nerundia.
4	Triumpho	—	Mellado	«	53	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.

Observações

Continua em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das opostas, na salla destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes so' terão ingresso na salla contigua a da vendas de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Hippodromo do Campo Grande ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões. não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 28 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se há no dia 28 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attencção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 26 de Abril de 1894.

O FIEL DO THESOUREIRO
A. A. Gomes Penna.

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral

De ordem da mesa regedora e de accordo com o § 18 do art. 40 do nosso compromisso, convido todos os nossos carissimos irmãos em geral, a comparecerem em nosso consistorio domingo 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da administração que tem de gerir os negocios desta irmandade durante o anno compromissal de 1894 á 1895.

Consistorio, 26 de Abril de 1894.

O escrivão
Manoel Moreira Reis.

Confraria

DO

Senhor Bom Jesus da Vissacra em sua igreja da Santa Cruz

Mesa geral

De ordem do nosso carissimo irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para comparecer em nosso consistorio segunda-feira 30 do corrente ás 6 horas da tarde para reunidos em mesa geral proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1894 á 1895.

Consistorio, 27 de Abril de 1894.

O escrivão interino
José de A. Mendonça.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

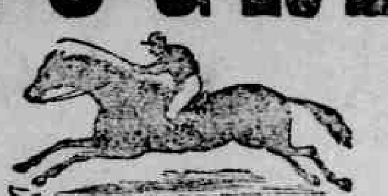

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 15ª corrida a realizar-se no domingo 6 de Maio de 1894

1.° PAREO—**A Colonia Ingleza**—*Handcap* — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Tabella de pesos—Bismarck 2.° 59 kilos, Piramon 58 kilos, Aventureiro, Maurity e Huguenota 56 kilos, Plutão, Pyrilampo 53 kilos, Triumpho, Tudo-é, Ida e Dublin 50 kilos, os demais 48 kilos

2.° PAREO—**A Colonia Americana**—*Handcap* — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.° Bismarck 2°, Aventureiro, Piramon, Maurity, Huguenota e Pyrilampo.

Tabella de pesos—Dublin e Plutão 57 kilos, Triumpho, Nababo e Tudo-é 53 kilos Turco 2.° e Ida 50 kilos, todos os demais 48 kilos.

3.° PAREO—**A Colonia Franceza**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo A' Colonia Americana e mais Plutão, Dublin, Turco 2.°, Tudo-é, Triumpho, Ida, Pigmeu, Nababo e Hirondelle.

4.° PAREO—**A' Colonia Italiana**—910 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.ª Os do pareo A Colonia Franceza, menos Ida, Pigmeu, Turco 2.°, Tudo-é, Triumpho, Nababo e Hirondelle.

5.° PAREO—**A Colonia Allemã**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo A Colonia Franceza e mais Jardo, Dabique, Berlim, Gallet, Ally Stoper, Sans-souci, Pathchouly, Pontable, Mahomeres e Malaio.

6°. PAREO—**A Colonia Portugueza**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.° Os do pareo A Colonia Allemã e mais Regente, Mascote, Pirata, Frontim, Santa Fé, Talicier, Feniano, Malange, Vingador, Phariseu, Colosso Mouro e Tenor 2.°

7.° PAREO—**Ao Turf Pernambucano**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo A Colonia Portugueza e mais Mendigo, Bitury, Fumaça 2ª, e Teimoso.

Entreb, Philomomo, Toulon, Tiberio, Yamby, Tupy 2°, Conforme, Dictador, Atyamo Narcizo e Scepticismo.

Observações

Somente conta victoria o pareo A Colonia Italiana.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios diferentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha na terça feira 1 de Maio na secretaria a rua Larga do Rosario n. 16, ás 6 1/2 horas da tarde.

Hippodromo do Campo Grande, 26 de Abril de 1894.

O secretario,
Lopes Vieira.

Companhia Progresso Colonial

Chamada de capital

De accordo com o art. 5.° dos estatutos desta companhia, convido os Srs. accionistas a realisarem a quinta entrada de 20 0/0 sobre o capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 30 do corrente, á rua do Commercio n. 38.

Recife, 14 de Abril de 1894.—Pela Companhia Progresso Colonial

Dr. Joaquim de A. Barros Guimarães,
Director secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoro

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias a contar da presente data, a quinta entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 24 de Abril de 1894.

O secretario
J. P. G. da Silva.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de acções preferenciaes (Debentures) desta companhia, a receberem os juros vencidos em 1.° do corrente, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 42.

Na mesma occasião serão substituidas as ditas acções por outras de igual valor, contendo os requisitos exigidos pela lei n. 177 A de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 1 de Abril de 1894.

José João de Amorim.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

Por ordem da directoria fica designado o dia 1.° de Maio, ás 10 horas da manhã, para ter lugar a assembléa geral extraordinaria, a qual foi requerida por diversos socios que desejam tratar de assumptos importantes referentes a exportação de assucar.

Recife, 27 de Abril de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1.° secretario.

COMPANHIA
DA

Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas a comparecer na reunião da assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 30 de Abril á 1 hora da tarde, que terá lugar no salão da Associação Commercial Agricola, para o fim de tomar-se conhecimento dos actos da administração, balanço, etc.

Recife, 14 de Abril de 1894.

O director secretario
Carneiro da Cunha.

COMPANHIA

Drogas e productos chimicos

Convida-se os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da referida companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, 1.° andar.

Na referida assembléa será apresentado o relatorio da directoria, contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social de 1893.

Na mesma occasião se procederá a eleição dos membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno de 1894.

Recife, 21 de Abril de 1894.

O director secretario
Gracilliano O. da C. Martins.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico que a partir do dia 5 do mez vindouro, serão supprimidos, nesta estrada, durante o inverno, os trens de suburbios S. 9 e S. 10, actualmente expedidos aos sabbados, domingos e dias santificados, de Jaboatão ás 8 horas e 2 minutos da noite e o 2 do Recife ás 9 horas e 10 minutos, isto até 31 de Agosto do corrente anno.

Outrosim, faço publico que, o trem que diariamente parte do Recife ás 8 horas da noite, começará daquella mesma data em diante a partir ás 8 horas e 20 minutos.

Secretaria da estrada de ferro central de Pernambuco, 27 de Abril de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 6 do proximo vindouro mez de Maio, por ser o primeiro domingo desse mez, ao meio dia, se reunirá em assembléa geral, na sala das sessões da Illustrissima junta administrativa a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder-se a eleição da nova junta para o novo bienio de 1894 á 1895 podendo na mesma assembléa adoptar se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade, de conformidade com a disposição do art 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Abril de 1894.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Assembléa geral

De accordo com o art. 147 ns. 1, 2 e 3 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, a cópia dos balanços do exercicio de 1892 a 1893, e relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 26 de Abril de 1894

O presidente da directoria
A. Pereira Simões.

Em cumprimento da lei faz-se publico a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto da decima, no corrente exercicio:

Corrigenda

Na parte deste trabalho, hontem publicado, escaparam alguns erros, que assim ficam corrigidos:

Rua do Commercio

N. 4 e não 8—12 Laurin e não Sigrin.

Companhia Pernambucana

Faltou o n. 10-A, pertencente ao V. de Campo Alegre, collectada em 1:000$.

—

As da travessa da Fundição ns. 6 e 8 são da rua dos Guararapes.

Guararapes—O n. 39 é Vieira & Silva e não Vieira José da Silva.

José da Silva—O n. 99 é de Luiz Baptista Nogueira e não de Francisco Joaquim Ribeiro.

O n. 67 é de Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante e não de Maria da Assumpção Baptista Villaça.

Freguezia de Santo Antonio
Rua do Imperador

Ns.:		
16	José Augusto Gonçalves, sobrado	2:076$
18	Manoel José de Amorim, idem	543$
26	Guilherme Purcell e outros, idem	1:747$
30	José Moreira Lopes, idem	693$
32	Filhos de José Ventura dos Santos Reis, idem	1:719$
52	Ernesto Leopoldo, idem	2:091$
9	Dr. Arnolio P. da Silva Maia, idem	1:600$

43 José Joaquim da Cunha M ia, casa terrea 600$
45 O mesmo, idem 600$
21 Conselheiro José F. de Souza Leão, sobrado 1:611$
23 Maria Joaquina Duarte Campos, idem 2:100$
25 Albino da Silva Leal, idem 1:503$
27 Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro e seus filhos, idem 1:030$
31 Hortencia Ferreira de Castro, idem 2:499$
35 Ignez A. de Souza Leão, idem 1:455$
37 Luiz M. Gomes Ferreira, idem 1:146$
39 Elvira A. de Moraes Bahia, idem 1:136$
43 Carlota Maria Soares Pinheiro, idem 2:106$
75 Maria Luiza Gonçalves da Silva Santos, idem 1:919$
93 Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, idem 4:773$

Caes 22 de Novembro

Ns.:
26 Izidoro Bastos de Oliveira, casa terrea 660$
32 Manoel Joaquim Pereira, sobrado 1:59?$

Praça Pedro II

Ns.:
2 Rodrigo Carvalho da Cunha, sobrado 796$
6 Agostinho Ferreira da Silva Leal, idem 1:600$

Rua 1º de Março

Ns.:
8 Filhos de José Ventura dos Santos Reis, sobrado 8:000$
14 Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e outros, sobrado 2:585$
21 João José Marques, idem 1:900$

Rua Duque de Caxias

Ns.:
4 Antonio Joaquim de Moraes e Silva, casa terrea 393$
22 Vicente Ferrer de Salles Menezes, sobrado 1:059$
28 José Clementino Bezerra de Mello, idem 1:536$
44 Herdeiros do B. de Ouricury, idem 1:900$
5? Marianna de Medeiros Rego Peretti e outros, idem 2:620$
64 Paulo José de Oliveira e outros, idem 1:000$
74 Manoel Joaquim da Costa Carvalho, idem 1:764$
45 Albino da Silva Leal, idem 381$
43 Filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior, idem 1:896$
69 Agostinho Ferreira da Silva Leal, idem 1:500$

Rua do Cabugá

Ns.:
A Ernesto José Leopoldo e outros, casa terrea 7 3$
6 Antonio Dias Guimarães e outro, idem 933$

Rua Barão da Victoria

Ns.:
4 Luiz de Moraes Gomes Ferreira Sobrinho, casa terrea 1:173$
16 Adriano A. de Almeida Jordão e outros, idem 1:3?0$
26 Ordem 3ª de S. Francisco, sobrado 1:744$
46 Claudina Francisca da Silva Guimarães e outros, idem. 1:547$
56 Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, idem 600$
5 José Fernandes Lima, idem 1:900$
19 Filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior, idem 2:000$
23 Anna Marques de Amorim, idem 3:000$
35 Filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior, idem 1:719$
37 Albino José da Silva, idem 1:159$
61 Filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior, idem 2:900$

Rua das Trincheiras

Ns.:
20 Domingos José Ferreira, casa terrea 321$
28 Galdino A. Alves Ferreira, idem 357$
40 Manoel João de Amorim, sobrado 493$
41 José Antonio da Motta Guimarães, casa terrea 301$
45 Anna de Jesus Moreira, idem 313$
29 Conego Simão de Azevedo Campos, idem 273$
37 Antonio de Souza Azevedo, sobrado 226$

Rua das Larangeiras

Ns.:
12. Luiz Manoel Rodrigues Valença e outros, sobrado 75.$
14. Filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior, sobrado 759$
25. Ermelinda Candida Bezerra do Amaral 240$

Travessa do Queimado

Ns.:
3. João Manoel da Cunha Araujo, sobrado 674$

Rua Larga do Rosario

Ns.:
36. Filhos de José Ventura dos Santos Reis Junior, sobrado 959$
53. Domingos Pinto de Freitas, casa terrea 360$
50. O mesmo, idem. 310

Rua do Dr. Feitosa

Ns.:
12. Manoel Cardoso Junior, sobrado 1:000$
17. O mesmo, idem 880$
23. Ordem Terceira de S. Francisco, sobrado 333$

Largo do Paraiso

Ns.:
2. Gomes A. Gayo de Miranda, casa terrea 393$
4. Cariolano Pinto de Magalhães, idem 300$
6. Ordem Terceira de S. Francisco, idem 453$
15. Manoel Soares Pinheiro, idem 373$

Rua do Coronel Francisco Jacintho

Ns.:
12. Ordem Terceira de S. Francisco, sobrado 357$
14. A mesma, casa terrea 295$
16. A mesma, idem 294$
20. A mesma, idem 294$
54. José de Azevedo Maia e Silva, idem 441$
52. José Francisco Ferreira, idem 237$
9. Maria Helena Gayo de Miranda, idem 237$
13. Paulino de Oliveira Maia, idem 261$
49. Rufino S. Gayo de Miranda, idem 333$
21. Calixto José de Mello, idem 297$
27. João Felix da Rosa, idem 273$
31 José Izidoro Bastos, idem 349$
33. Antonio Leite Marques, idem 381$
35. Arminda O. de Britto Carneiro, idem 339$
39. Balbina U. de Mello, idem 333$
43. Francisca Maria da Conceição Rego, idem 273$

Rua de João do Rego

Ns.:
2. Angela Maria do Espirito Santo e outro, casa terrea 500$

Ilha do Carvalho

Ns.:
37. Delphim L. da Cruz, sobrado 1:200$
39. Antonio José Coimbra Guimarães, casa terrea 333$

Rua do Conselheiro Peretti

Ns.:
34. Eudina Marques Accioly da Costa casa terrea 270$
31. Ventura Pereira Penna, casa terrea 393$
39. José Cordeiro dos Santos, sobrado 1:233$
47. José Duarte Pereira, idem 855$

Travessa da Rua Bella

Ns.:
6. João José de Amarim, casa terrea 413$

Rua Netto de Mendonça

Ns.:
11. Recolhimento da Gloria, casa terrea 120$

Rua Major Agostinho

Ns.:
4. Mathias Gomes Fernandes, casa terrea 165$
42. Rosa Elias Bitey, idem 300$
23. Francisca Leopoldi de Assis Lima, idem 300$
25. Pulcheria Ismenia de Araujo, idem 200$
31. Fanny Raymundo Chrystiany, idem 273$

Rua 28 de Setembro

N. 8. Herdeiros de Rosa Maria do Carmo, casa terrea 200$
N. 12. José Alves Dias, idem 200$
N. 11. Luiz Manoel Rodrigues Valença, idem 193$
N. 33. Galdino Antonio Alves Ferreira, idem 273$

Becco do Calabouço

N. 32. Adelina Christiany, casa terrea 213$
N. 34. A mesma, idem 213$
N. 36. A mesma, idem 213$

Rua do General Abreu e Lima

N. 1. Alfredo Gibson 800$
Ns. 1 a 5. José da Silva Moraes, 3 casas terreas unidas em um só compartimento 1:200$

MARITIMOS

Piloto

Precisa-se de um piloto a bordo do patacho nacional *Rival*, á seguir brevemente para o Porto.

Quem pretender, dirija-se a Amorim Irmãos & C., ou ao capitão, a bordo.

Recife, 18 de Abril 1894.

Messageries Maritimes

Vapor Dordogne

E' esperado dos portos do sul até o dia

1 de Maio de 1894

seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Bordeaux

Este vapor entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Bourdon

E' esperado dos portos do sul até o dia

8 de Maio de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esparado da Europa até o dia

4 de Maio de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Calicia

E' esperado da Europa até o dia 29 de Abril seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O novo e explendido paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

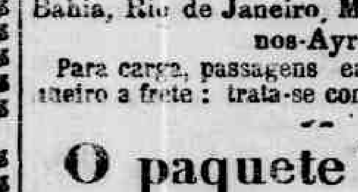

Espera-se da Europa nos dias 2 ou 3 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Thames

Commandante B. G. Armistrong

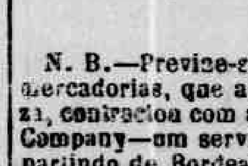

E' esperado do sul até o dia 2 do Maio seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, que vem chegar a Southampton a tempo de balddiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

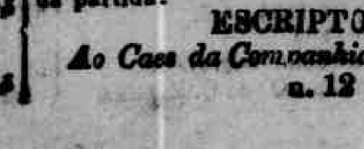

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

Pernambuco

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sabida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 14.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio—6

1º *andar*

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrt-Gesellschaft.

Vapor Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 5 de Maio e seguirá depois da demora necessario para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

18—Rua do Commercio — 8

1º andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor Stefania

E' esperado de Fiume e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Henry Forster e Comp.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria

O VAPOR

Nagy Lajos

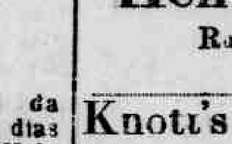

E' esperado dos portos do sul a 27 do corrente e recebe carga para os portos do Mediterraneo.

A' tratar com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Lancastrian Prince

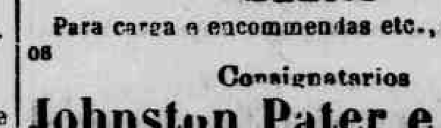

E' esperado de New York até o dia 4 de Maio e sahirá em poucos dias para

Santos

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

15—RUA DO COMMERCIO—15

LEILÕES

— Terça-feira, 1 de Maio, leilão de algodão com avaria d'agua do mar.

Quarta-feira, 2, de fazendas e miudezas avariadas.

Leilão

De 27 peças de excellente casimiras francezas de côres, avariadas d'agua do mar, vindas pelo vapor «Portence.»

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gasmão

Leilão

De 80 peças de chita

Segunda-feira, 30 de Abril

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De fardos e saccos com algodão avariado, descarregado do vapor nacional «Cometa», sendo:

P & F 21 fardos beneficiados, 80 saccos por beneficiar, 1 lote de algodão solto.

E G P 60 fardos beneficiados, 2 lotes grandes de algodão a granel.

Terça-feira 1 de Maio

A's 11 horas em ponto

No caes do Ramos, armazem do Sr. Neesen

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, do algodão acima mencionado existente no armazem do Sr. Neesen, caes do Ramos.

Agente Oliveira

Leilão

De casa terrea de pedra e cal em Afogados á rua Direita de S. Miguel n. 11 em solo proprio.

Terça-feira, 1 de Maio

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea com duas portas de frente e uma janella, tendo duas salas grandes, 2 quartos, cosinha fóra, quintal bastante grande e murado e tendo no fundo mais uma meia-agoa.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

Leilão

Da grande casa terrea com sotão e grande sitio á rua de Bemfica na Passagem da Magdalena e perto do sobrado grande n. 31 A.

Terça-feira, 1 de Maio

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima autorisado pelo proprietario levará a leilão a grande casa terrea com sotão e bastante commodos e com grande sitio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira

Leilão

De dous sitios á estrada do Encanamento, com casas de vivenda, bastantemente plantado de arvores fructiferas e com excellente agua de beber, medindo 650 palmos de frente e 600 de fundo.

Vende-se mais no mesmo lugar excellentes terrenos nas mesmas condições, de bemfeitorias que tem os sitios referidos, medindo 600 palmos de frente e 455 de fundo, e algumas explicações com o mesmo agente, ou com o Dr. Cardim, no Encanamento.

Terça-feira, 1º de Maio

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, bastantemente autorisado pelo proprietario que se retira desse Estado, levará a leilão os referidos sitios e casas acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os ditos sitios.

Grande Leilão

De bons moveis, pianos, porcelanas, crystaes louças, vidros, trem de cuzinha e 1 carneiro para sella.

TERÇA-FEIRA, 1º DE MAIO

A's 11 horas

Na casa n. 60 do largo da praça do Conselheiro João Alfredo, na Magdalena.

Constando

De 1 linda mobilia aos riaca preta inteiramente nova, composta de 12 cadeiras de guarnição 2 ditas com balanço, 1 sofá e 2 dunkerques com espelhos e base de marmore, 4 etageres, 1 importante piano quasi novo do fabricante Pleyel, 6 figuras de biscuit grandes e pequenas, 2 jardineiras com jarros, 2 jarros grandes azues de crystal, 1 centro de crystal para salla, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete branco, 1 lote de livros em portuguez, romances, historicos etc. etc.

Uma cama para casal com colxões de mola, 1 rico toillet com espelho e base de marmore 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 2 guardas vestidos, 1 secretaria, para Sra., 1 cama para criança 1 lavatorio com tampo de pedra 1 sanitario, 1 par degarrafas azues para toillet, 1 espelho 1 bidét com tampo de pedra.

Um guarda louça suspenso com tampo de pedra, 1 meza para jantar, 11 cadeiras de junco, 1 marquesa, 1 porta bengalla, 3 etageres, 1 banca, porcelana branca para almoço e jantar copos, garfos, calices, campoteiras, quartinhas e bilhas para agua, formas para bollo, bacias; trens de cozinha 1 gaiola com canario do reino chama-se a attenção dos Srs. amadores para esta gaiola, feitio do castello da Renascencia trabalho unico no genero e de alto valor artistico escutado por um amador, 1 relogio de prata descoberto remontoir suisso da fabrica La Maisone te, e muitos outros objectos de casa de familia.

ALBERTO BANREFELDT, retirando se para o Rio Grande do Sul com sua familia, faz leilão por intervenção do Agente Gusmão, dos moveis acima mencionados existentes em casa de sua residencia.

O bond que partir da estação as 10 horas e 30 minutos dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

Da casa terrea n. 13 sita á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente e uma porta no oitão, duas salas, 3 quartos, cosinha interna, com sitio, edificada em terreno proprio e pertencente ao executado Franklin Manoel de Farias servindo de base 2:000$.

Do sobrado sito no largo do Remedio n. 30, freguezia de Afogados, pertencente ao executado Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão, servindo de base 540$000 por ser o segundo leilão

Quarta-feira, 2 de Maio

A's 11 horas

No armazem a rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda fará leilão dos predios acima penhorados pela fazenda do Estado para pagamento do que deve os seus proprietarios.

Leilão

De fazendas e miudezas limpas e avariadas.

Quarta-feira, 2 de Maio

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis, louças etc.

Quarta-feira, 1 de Maio

Rua da Palma n. 83

Agente Martins

A's 11 horas

Ao correr do martello

Uma mobilia de junco, 1 marquezão, 1 toilette 1 commoda de amarello, 4 quadros, 2 jarros, 1 lavatorio, 1 mesa de jantar, 2 aparadores, 1 sofá, 2 consolos, 7 cadeiras, trem de cosinha, 1 jarrão, 2 bacias, 1 tabua para engommado, louças e vidros e mais objectos de casa de familia.

Pagamento immediato.

Leilão

De predios, terreno e uma parte do engenho S. João na Ilha de Itamaracá pertencentes ao espolio do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.

Constando:

De um pequeno quarto meia agua n. 25 na estrada da Ponte de Uchôa.

Uma meia agua n. 21 na mesma estrada, toda.

Um terreno n. 2 occupado por uma meia agua com frente para a mesma estrada.

Um terreno n. 17 sito á rua da Graça da mesma freguezia, contiguo ao de França Gurjão, todo em aberto com 116 metros de largura e 27 ditos e 30 centimetros de fundo.

Uma parte do engenho S. João na Ilha de Itamaracá.

Sexta-feira, 4 de Maio

A'S 11 HORAS

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda do Estado em sua presença dos bens acima descriptos e pertencente ao referido espolio.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa se de um copeiro; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Precisa se de dous caixeiros com pratica de molhados; á rua de Hortas n. 17.

— Na rua do Livramento n. 8, deseja-se ter noticia do Sr. Domingos da Costa, filho de José da Costa, da freguezia de Santa Eulalia de Fermedões, Concelho de Guimarães, em Portugal.

— Vende se meio apparelho de fina louça de porcelana dourada, com pouco uzo, para jantar contendo 122 peças diversas, por preço commodo, na Capunga, chalet em a rua do coronel Jacintho em frente a igreja da Graça.

Sitio

Vende-se um sitio no Arrayal, com casa e commodos para grande familia: á tratar no mesmo, rua da Harmonia n. 2.

Declaração

José Geraldo Gonçalves Guerra declara que d'aqui por diante assignar-se-ha

José Gonçalves Guerra.

Recife, 24 de Abril de 1894.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento: á tratar no Bazar de Afogados.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, no armazem da Estrela do Largo do Paraizo n. 14.

Leis Estaduaes de 1893

Vende-se á 2$000 cada exemplar no escriptorio do «Diario».

Menor fugido

Desappareceu na tarde do dia 27 do corrente, da casa em que foi confiado o menor Floriano, de 9 annos de idade, preto, cabeça rapada, trajando casaco escuro e calça de quadrinho já estragada, menino rachitico, esperto; por informações colhidas foi seduzido para Tegipió. O dito menor tem pae e mãi, os quaes foram escravos do Barão de Araribá na cidade do Cabo.

A's autoridades ou pessoas competentes do logar roga se a sua apprehensão e leval-o á rua do Cabugá n. 12 ou á rua do Copim, nos Afflictos, que se gratificará.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 15 annos com pratica de molhados dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Bartholomeu n. 33.

Aluga-se

Uma casa á rua do Bispo Cardoso Ayres n. 11, com 3 quartos e 2 salas, aluguel 25$000: á tratar com o dono na mesma rua n. 15.

Feitor

Na rua do Visconde de Goyanna n. 111 precisa-se de um feitor.

Companhia Refinadora

Esta Companhia, estabelecida no Caes de Capibaribe n. 54, acaba de montar um grande machinismo a vapor para refinar assucar e acha-se funccionando com regularidade e bastante acceio, refinando diariamente as quantidades e qualidades mais indispensaveis ao consumo do publico, as quaes são expostas a venda pelos preços seguintes:

1ª por 15 kilos	5$600
2ª por 15 kilos	5$000

Tambem vende a mesma Companhia assucar em rama de todas as qualidades.

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada nas materias seguintes: portuguez e francez, theorico e pratico, musica, piano e trabalhos de agulha, para leccionar a uma moça, em um engenho no Estado de Alagôas. Paga-se bem.

Cartas fechadas com as iniciaes J. B, para á rua do Imperador, 43, 1º andar, ou para o loja Maravilha, á rua Duque de Caxias.

Compra-se

Uma cachorra grande e nova, na chacara junto as officinas do trem de Caxangá, rua Conde da Boa Vista n. 45.

Attenção

Uma pessoa com pratica de molhados ou de copeiro, offerece seus serviços aqui ou fóra da cidade: quem precisar dirija-se ao pateo do Carmo n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer mais alguns serviços para casa de 3 pessoas, á rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; á tratar na rua larga do Rosario numero 30.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 42, que saiba cosinhar.

AMA

Na rua do Cabugá n. 18 precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: á tratar á rua Estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Barão de S. Borja n. 36

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de um menino e mais algum domestico; á rua da União n. 56.

Ama

Na rua Direita n. 78, sobrado, precisa-se de uma ama para cosinhar; paga-se bem.

Ama

—Precisa-se de uma que saiba cosinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, (pharmacia).

AMA

Na estrada dos Afflictos precisa-se de uma boa cosinheira; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 55, loja de ferragens.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças, dando fiança de sua conducta; á rua do Hospicio n. 3.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para serviços domesticos; na rua Imperial n. 17.

Governante e amas

Precisa-se de uma governante e duas amas para casa de um viuvo com duas meninas: a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de noveis.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: á tratar na rua larga do Rosario numero 14.

Arrumadeira

Precisa-se da uma criado nacional ou estrangeira, a quem se pagará bom ordenado, para o serviço de arrumação e asseio de uma casa de pequena familia e que durma na casa.

Rua do Conde de Boa Vista n. 45, junto ás officinas de Caxangá.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio em geral, que nesta data comprou a Sr. Augusto Souza & C., por seu bastante procurador, o seu estabelecimento de café moido, sito á rua Visconde de Itahauma n. 65, livre e desembaraçado de todas as obrigações de qualquer natureza.

Recife, 26 de Abril de 1894.

Antonio Fernandes de Barros Lyra.

Cosinheira

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de familia: á tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, 2º andar.

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro, prata e brilhantes, em obras velhas e aproveitaveis, sendo de tôa qualidade, paga-se pelo maior preço do mercado na rua estreita do Rozario n. 1, officina de relojoeiro.

Cebolas do Rio Grande

No Trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana tem para vender especiaes cebolas e vende a preço rasoavel.

Cosinheira

Precisa-se d'uma cosinheira, rua de Hortas n. 24, 2º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio perto da cidade; na rua Imperial n. 17.

Vaccas

Vendem-se duas vaccas paridas: á tratar na rua do Socego n. 44.

Hortelão

Precisa-se de um hortelão com bastante pratica, para o ebgenho Cachueirinha, na comarca da Victoria; a tratar na rua do Cabugá n. 11.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS E MIUDEZAS PARA ACABAR NO CENTRO DA MODA

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansok, brilhantinas, fustões, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerines, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, bertarias, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc, etc.

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba ás 5 horas da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

Joanna Olindina de Araujo Magalhães

Affonso Magalhães da Silva e seus filhos (au sentes), Antonio Magalhães da Silva, seus irmãos, cunhados e sobrinhos convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua idolatrada esposa mãi cunhada e tia, Joanna Olindina de A. Magalhães, na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7° dia de seu fallecimento; confessando-se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de nossa religião.

Rita Maria dos Santos e Silva

Luiz T. Alves da Silva, sua mulher e filhos, Manoel Guilherme Alves da Silva, sua mulher e filhos, Rita Theresa da Silva Santos e sua filha, Dr. Espiridião Zemiro de Souza Lopes, sua mulher e filhos ausentes, Francisco de Paula Alves da Silva, sua mulher e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos e a veneravel ordem 3ª de S. Francisco seus valiosos auxilios prestados em acompanhar o corpo de sua veneranda mãi, sogra e avó a sua ultima morada, e novamente convidam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na ordem 3ª de S. Francisco terça-feira 1 de Maio, ás 8 horas do dia, pelo que hypothecam seus agradecimentos a todos que se dignarem assistir.

Antonio Maria da Silva

As filhas, genros, netos e irmão, sentidos do maior pesar pelo prematuro passamento de seu nunca esquecido e prezado pai, sogro, avô e irmão, Antonio Maria da Silva, agradecem do fundo d'alma a todos que se dignaram acompanhar seus restos mortaes á sua ultima morada; e de novo os convidam para assistir as missas e memento solemne que por sua alma mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, segunda feira 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, hypothecando desde já a todos sua gratidão por este acto de religião e caridade.

Tenente-coronel Amador de Barros Cavalcante Lins

A viuva, pai, mãi, sogro, sua unica irmã, cunhados e sobrinhos do tenente coronel Amador de Barros C. Lins, fallecido na Capital Federal a 2 de Abril corrente, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem as missas que mandam celebrar em suffragio á sua alma, na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de Maio, 30° do seu fallecimento, e na matriz de Santo Antonio, da cidade de Garanhuns, confessando-se gratos desde já ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de caridade.

Maria do Carmo Nogueira Vilella

José Nogueira de Souza e sua familia convidam os seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua pranteada filha Maria do Carmo N. Vilella, segunda feira 30 do corrente, 30° dia de seu fallecimento, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista. Desde já se confessam summamente gratos a todos que se dignarem comparecer.

Marcolino de Aguiar Montarroyos

Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na igreja da Santa Cruz e na capella do engenho Meguahype de Baixo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente por alma de seu filho Marcolino de Aguiar Montarroyos, setimo dia de seu passamento, e agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Alexandrina Adelaide Brito Almeida

José dos Reis Gomes e seus filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada sogra e avó, de novo convidam a todos os parentes, amigos seus e os da finada para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, e ás 8 horas na capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá, na terça-feira 1° de Maio, pelo que se confessam eternamente gratos.

Braz Carneiro Leão

Eduardo Carneiro Leão e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 8 horas de terça-feira 1° de Maio, 7° dia do fallecimento do seu sempre lembrado filho e irmão, Braz Carneiro Leão, confessando-se desde já agradecidos.

Manoel Sento Alves da Silva

Firmina Vaz Alves da Silva e seus filhos, Joaquim Vaz e seus filhos, Ignacia Candida da Silva Vaz e Maria Angelica Alves da Silva agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, cunhado, tio e irmão, e de novo convidam para assistir as missas que por alma do fallecido mandam rezar no dia 1° de Maio, pelas 7 1/2 horas da manhã na igreja da Santa Cruz e desde já se confessam gratos.

Ignez Amelia de Souza Leão

A Baroneza de Morenos manda rezar na capella do engenho Morenos, segunda-feira 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, uma missa por alma de sua sempre lembrada filha, Ignez A. Souza Leão, 2° anniversario de seu passamento. Convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a este acto de religião e caridade.

Barão do Rio de Contas

Pedro Francisco Correia de Oliveira e sua familia mandam rezar na segunda feira 30 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma do Barão do Rio de Contas, fallecido na Bahia. Penhorados ficarão aos amigos que se dignarem comparecer.

Terreno

Vende-se um bom terreno na praia dos Milagres, com 35 palmos de frente e os mesmos de fundo; á tratar na rua de Mathias Ferreira numero 40.

Vaccas tourinas

Vendem-se vaccas tourinas e mestiças em muito boas condições; á tratar no sitio da Capella em Ponte de Uchoa, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

Engomadeira

—Precisa-se de uma mulher que entenda de serviço de engomados, no sitio n. 5 de Fernandes Vieira.

ARMAZEM DO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

CASA DE CONFIANÇA

Fazendas finas, modas e confecções

Sortimento permanente de tecidos e outras mercadorias cuidadosamente escolhidas nas principaes praças da Europa, principalmente em Paris e Londres, de onde recebem as principaes novidades.

E' sempre variadissimo o sortimento que mantém emse das brancas e de cores, lãs, linhos, tecicos d'algodão, enxovaes para casamentos e baptisados e muitos outros artefactos.

Superiores tapetes, alcatifas, esteiras da India, lindos tecidos para reposteiros e muitos outros artigos para decorações de casas.

PREÇOS MODICOS

Rua Primeiro de Março n. 20 A

TELEPHONE 158

Bolsas de malha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.

A'BRISA

Praça da Independencia

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes

Receberão novo sortimento

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

A

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & C.ª

67—Rua Duque de Caxias—67

Attenção

Mme. Alma Romão, recentemente chegada de Paris, ensina francez, allemão e canto. Prestam-se a dar informações os Illms. Srs. Dr. Malaquias e M. da Cunha Lobo, á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Papagaio desapparecido

Fugio ante hontem á tardinha da rua do Hospicio n. 54, um lindo papagaio fallador e manso; quem o tiver pegado queira ter a bondade de leval-o áquelle lugar, que será recompensado.

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49-Rua Barão da Victoria-49

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO

DE

Firmina Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Attenção

José de Almeida Rabello, procurador da mão do finado Antonio de Almeida Rabello, avisa ao publico que ninguem faça negocio com a viuva Rabello, pois os bens deixados por seu marido estão em questão com a herdeira mãi delle

Recife, 27 de Abril de 1894.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua Paysandú n. 19

Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc

Vende-se em quartolas e engarrafados na

Adega Portugueza

Rua das Laranjeiras n. 4

Eanes Barbosa, Cooper & C.

Para cosinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Criado

Precisa-se de um criado: á tratar na rua 15 de Novembro n. 81, ou Imperatriz 17.

Medições de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, residencia na cidade da Escada á rua do Rio n. 13.

Piano

Compra-se um bom piano e em perfeito estado; quem tiver um assim e quizer vendel-o deixe endereço na rua Barão da Victoria n. 17 marazem de Rocha & C.

Vende-se

Um cavallo russo talhado, grande e perfeito andador de baixo, meio e esquipando admiravelmente: á tratar á rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Laranjeiras n. 26

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1° de Maio em diante, cerca de um milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Serviço mortuario

A casa de armações da rua Duque de Caxias n. 25 (antiga das Cruzes) tem sempre á disposição de seus freguezes e mais de quem necessitar, o melhor sortimento em ataúdes habitos, corôas e mais necessario para enterro e funeraes. Incumbe-se outro sim. de fornecimento de carros funebres e de acompanhamento, licenças, etc., etc.

Todo a preço e mais modico possivel. Pode servir á qualquer hora do dia ou da noite.

Paula Mafra & C.

Padaria

Vende-se uma padaria bem afreguezada, em boa localidade: quem pretender póde deixar carta no escriptorio deste Diario com as iniciaes A. J.

Brea e barrilha

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 10

Propriedade á venda

Vende-se uma excellente propriedade nos Remedios com 4 casas de tijollo, grande olaria, 200 pés de coqueiros, e outras fructeiras; tem muito bom porto para navegação a qualquer hora, um importante viveiro, e tem proporções para fabrica ou distilação: á tratar no escriptorio commercial á rua Duque de Caxias n. 72 1° andar.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas [illegible] o interior das casas e armazens [illegible] -se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes de Capibaribe n. 35, e mostra-se na rua das Cruzes n. 18 armazem.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e flores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS, FINOS generos de primeira qualidade, e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:

Cestos para compras

Berços

Balaios para papel

Roupeiros

e lindas cadeiras

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* **PRISÃO DE VENTRE** HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra **ANEMIA e CHLOROSE** *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!

Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver [illegible] todos os Medicamentos solidos, liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* **HOSTIAS** Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Cª

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; [illegible] e nas principaes Pharmacias.

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (VEGETAL)

CURA: *Eczema Herpes, Acnea Prurigem*

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (IODURADA)

CURA: *Roseola Manchas mucosas Ulceras, Syphilis*

Depositos em todas as Pharmacias.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças docemos os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallides — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao: além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 23 RUE DROUOT Y PHARMACIES.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias

TINTURA UNICA

INSTANTANEA

para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA

ROSADA

para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: [illegible]

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 26, r. du Temple. - Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Ao publico

Vende-se a taverna sita á rua dos Guararapes n. 4 bem afreguezada; quem pretender dirija-se á mesma casa que a pessoa fará todo negocio, e dirá a razão por que vende.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

SUSPENSORIO MILLIET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. [illegible]

LE SOUTREC Successor

Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

PAGINA DO DOMINGO

SOB A DIRECÇÃO

DO

DR. JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA

HERNANI

Drama em cinco actos

POR

VICTOR HUGO

VERTIDO PARA O PORTUGUEZ

OR

ERNESTO DE AQUINO FONSECA

ACTO TERCEIRO

(Continuação)

SCENA V

Hernani, Dona Sol, Don Ruy Gomes

Don Ruy Gomes *immovel, cruzando os braços no limiar*

Eis da hospitalidade o pagamento!

Dona Sol

Céus! O Duque!

ambos se separam, como despertados, em sobresalto

Don Ruy Gomes

O' meu hospede! E' pois este
O meu salario? — «Castellão bondoso,
Sahe a ver se os teus muros são bem altos,
Se a porta está fechada e bem segura,
Se o archeiro vigia em sua torre;
Voltêa e revoltêa o teu castello,
Tudo provê por nossa segurança;
Busca em teu arsenal uma armadura
Que se ajuste a teu corpo; aos sessenta annos
Retoma o teu antigo arnez de guerra —
Que a tua confiança prestimosa
Com esta lealdade pagaremos.
Tu procedes, por nós, d'aquelle modo,
E nós, por ti, d'est'outro» — Deus e santos!
Tenho vivido mais de sessenta annos,
Tenho encontrado genios libertinos;
Tenho, desembainhando a minha adaga,
Muita vez espantado em meu caminho
Horrendos réos de morte; tenho visto
Falsarios, assassinos, máus criados
Envenenando á mesa seus senhores;
Vi morrerem alguns impenitentes,
Sforza e Borgia vi, Luthero vejo —
Mas nunca vi um homem tão perverso,
Que, sem temor da punição celeste,
Trahisse a quem bondoso o hospedára!
Em minha vida eu não o vira ainda!
— Perfidia tão nefanda petrifica
Um ancião no umbral de sua casa,
E do velho que d'este espera a queda,
Faz uma estatua, propria a collocar-se
Sobre o seu tumulo! — Mouros! Castelhanos,
Que homem é este?

ergue os olhos e os lança pelos retratos que ornam a sala.

O' vós, todos os Silva,
Que me escutais aqui n'este momento,
Perdoai se ante vós a minha colera
Chama a hospitalidade — perigosa
E ruim conselheira!

Hernani *erguendo-se*

Duque...

Don Ruy Gomes

Cala-te!

dá lentamente tres passadas e lança os olhos sobre todos os retratos dos Silva

Sacros mortos! Avós! Homens de ferro!
Que vedes o que vem do céu, do inferno!
Senhores meus, dizei — que homem é este?
— Não é Hernani! E' Judas que se chama!
Oh! fazei por dizer-me o nome d'elle!

Cruza os braços

Um caso igual em vossos dias vistes?
— Não!

Hernani

Senhor Duque...

Don Ruy Gomes

Vedes? — O infame
Ainda quer fallar! Porém, Senhores,
Melhor do que eu, vós ledes na sua alma,
Oh! não o escuteis! — E' um velhaco!
Elle prevê que aos golpes d'este braço
Seu sangue vai correr sob o meu tecto,
Que meu peito talvez em suas ancias
Está a fomentar uma vingança
Irman da do festim dos Sete-Infantes;
Dir-vos-ha que elle é misero proscripto,
Que Silva — vai ficar á par de Lára;
Depois allegará — que elle é meu hospede
E em seguida — que tambem o é vosso...
Meus illustres avós, a culpa é minha?
— Julgai qual de nós dous é o culpado!

Hernani

Don Ruy Gomes de Silva — se no mundo
Nobre cabeça para o céu ergueu-se;
Se n'um peito aninhou-se uma alma grande,
E' a vossa, Senhor! — Sim, é a tua,
O' meu hospede! O homem que te falla,
Eu, Hernani, confesso-me culpado,
E só tenho a dizer-te — que mereço
Ser por ti condemnado. Eu quiz tomar-te
E commigo levar a tua noiva;
Quiz manchar o teu leito — é muito infame! —
Tenho sangue. E' bem justo que o derrames,
E após enxuga a espada e o caso esquece.

Dona Sol

Não foi elle, Senhor! Em mim somente
Recáia a pena!

Hernani

Dona Sol, calai-vos,
Porque a hora é suprema; ella me cabe,
E outra mais não tenho. Assim, deixai-me
Com o Duque explicar-me aqui. — O' Duque,
Acredita nas ultimas palavras
Da minha bocca, sob juramento.
— Eu, criminoso sou; mas — sê tranquillo —
Ella está pura — tenho dito tudo.
Eu, culpado — ella, pura. Para ella
A tua fé, e para mim um golpe
De espada ou de punhal eis o que peço.
Depois manda lançar o meu cadaver
A' tua porta e lavar o teu soalho.

Dona Sol

Ah! tudo fiz eu só, porque o amo.

Don Ruy volta-se a esta expressão, estremecendo e fixa em Dona Sol um olhar terrivel. Ella lança-se-lhe aos joelhos

Sim, eu o amo. — Meu Senhor, perdoai-me!

Don Ruy Gomes

Amais-lo?

a Hernani

Treme, pois!

clangor de trombetas fóra. Entra o Pagem

Que estrondo é este?

O Pagem

E' o Rei em pessoa, acompanhado
De uma escolta de archeiros numerosa
E um arauto a tocar.

Dona Sol

O Rei! — Faltava
Este golpe final!

O Pagem

Elle pergunta
A razão por que a porta está fechada
E quer entrar.

Don Ruy Gomes

Ao Rei — abri a porta.

O Pagem inclina-se e sahe

Dona Sol

Stá perdido!

Don Ruy dirige-se para um dos quadros, que é o seu proprio retrato e o ultimo á esquerda, calca uma mola, e abre-se o retrato como uma porta, deixando ver um escondrijo praticado na parede. Elle volta-se para Hernani

Senhor, approximai-vos.

Hernani

Minha cabeça te pertence. Podes
Entregal-a. Sou teu prisioneiro.

Entra no escondrijo. Don Ruy calca outra vez na mola, fecha-se a porta, tomando o retrato o seu lugar.

Dona Sol *ao Duque*

O' meu Senhor! commiserai-vos d'elle!

O Pagem *entrando*

Sua Alteza Real!

Dona Sol abaixa precipitadamente seu véu. A porta escancara-se. Entra D. Carlos, vestido de guerra, seguido por uma multidão de gentishomens, igualmente armados, — de halabardeiros, arcabuzeiros e besteiros.

SCENA VI

Don Ruy Gomes, Dona Sol *velada*, Don Carlos — Sequito

Don Carlos avança a passos lentos, com a mão esquerda sobre o punho da espada, a direita ao peito, e fixando no Duque um olhar de desconfiança e de colera. O Duque dirige-se ao Rei e o saúda profundamente. — Silencio — Espectação e terror ao redor. Emfim, o Rei, chegando em frente do Duque, ergue bruscamente a cabeça

Don Carlos

O que deu azo,
Meu primo, a teres hoje a tua porta
Tão bem aferrolhada? Pelos Santos!
A tua adaga mais enferrujada
Eu fazia, e de certo não pensava
Que ella tão limpa e lestes se mostrasse
A reluzir em tua mão, na hora
Em que nós vimos ver-te em teu castello!

Don Ruy quer fallar. O Rei prosegue com um gesto imperioso.

E' um pouco tarde p'ra fazer de joven!
Temos aqui turbantes? Eu me chamo
Boadil ou Mahon, em vez de Carlos,
— Responde — para a porta levadiça
Nos baixar e a ponte levantar-nos?

Don Ruy Gomes *inclinando-se*

Senhor...

Don Carlos *aos seus gentis-homens*

Tomai as chaves e as portas!

Sahem dous officiaes. Outros muitos arrumam os soldados em linha triplice, na sala, desde o lugar do Rei até a porta grande.

Don Carlos *voltando-se de novo para o Duque*

Ah! reviveis as sedições extinctas?!
Por Deus, que se tomais p'ra nós taes ares,
O Rei ha de tomar, Senhores Duques,
Ares de rei em troca! E haveis de ver-me,
Transpondo os montes rapido, implacavel,
Com minhas mãos certeiras e aguerridas
Esmagar em seus ninhos adentados
Uma a uma, as rebeldes senhorias!

Don Ruy Gomes *endireitando-se*

Alteza, os Silva são leaes vassalos!...

Don Carlos

Sem rodeios responde, Duque, ou mando
Logo arrasar as tuas onze torres!
— Do incendio extincto uma centelha resta,
E um chefe resta dos bandidos mortos.
— Quem o homisia? — Tu! o tal Hernani,
Assassino, rebelde — tu o escondes
Aqui, no teu castello!

Don Ruy Gomes

Não o nego,
Senhor.

Don Carlos

Optimamente. Pois eu quero
Sua cabeça, e, em falta della, a tua.
Estás ouvindo, meu primo?

Don Ruy Gomes *inclinando-se*

Não ha duvida.
Vós sereis satisfeito.

Dona Sol esconde o rosto com as mãos e cahe sobre uma poltrona

Don Carlos *aplacado*

Ah! tu te emendas!
— Vai já buscar o meu prisioneiro!

O Duque cruza os braços, abaixa a cabeça e fica alguns momentos em silencio, pensativo. O Rei e Dona Sol o observam em silencio, agitados por emoções contrarias. Finalmente, o Duque ergue a cabeça, dirige-se para o Rei, toma-lhe a mão e o conduz com passos lentos para defronte do mais antigo dos retratos o que começa a galeria, á direita do espectador

Don Ruy Gomes *mostrando ao Rei o velho retrato*

Este é o primogenito dos Silva,
O avoengo, o antepassado o grande homem!
Don Silvius — que tres vezes foi eleito
Consul da antiga Roma.

passando ao seguinte

Aqui se ostenta
Don Galceran de Silva — o outro Cid!
Em Toro ainda guardam-lhe a memoria
N'um aureo relicario, onde mil cirios
Ardem perennes. — Elle libertára
A Leão do tributo das cem virgens.

passando a outro

Christoval! — No combate de Escalona
A pé ia fugindo o rei Don Sancho,
E sobre a pluma branca do seu elmo
Amiudavam-se os golpes inimigos.
Clama o rei — Christoval! E este presto
Toma-lhe a pluma e dá-lhe o seu cavallo!

a outro

Don Jorge, que pagou de sua bolsa
O custoso resgate de Ramiro,
Rei de Aragão!

Don Carlos

Por Deus, Don Ruy de Silva!
Estou vos admirando, e muito! — Avante!

Don Ruy Gomes

Eis Ruy Gomes de Silva! — Foi grão-mestre
De San-Thiago e tambem de Calatrava.
A gigante armadura que vestia
Excederia as nossas estaturas.
— Elle tomou trezentos estandartes,
Ganhou trinta batalhas. Anticiria,
Suez, Nijar, por elle conquistadas
Foram ao rei Motril — e morreu pobre.
— Comprimentai-o, Alteza!

inclina-se, descobre-se e passa a outro. O Rei escuta-o com impaciencia e colera crescentes.

Junto d'elle,
Seu filho Gil, da lealdade typo.
— Sua mão a jurar valia tanto
Quanto as de reis.

a outro

Eis Don Gaspar — a honra
De Mendoza e de Silva. As nobres casas,
Todas, Senhor, alliam-se a de — Silva.
Sandoval ora a teme, ora a esposa;
Appetece-a Manrico e Lara a inveja;
Alencastro a odeia. Nós a um tempo,
Tocamos com os pés todos os duques
E com a fronte todos os monarchas.

Don Carlos

Escarneceis?

Don Ruy Gomes *passando a outros retratos*

Don Vasquez — dito — o Sabio;
Don Jayme — o Forte. — Um dia, de passagem,
E só, prendeu Zamet e mais cem mouros.
— Passo adiante e á melhores.

a um gesto de colera do Rei, passa um grande numero de quadros e vem logo aos tres ultimos, a esquerda do espectador.

Vedes
Aqui meu nobre avô, que sessenta annos
Viveu, guardando sempre a fé jurada,
Mesmo aos judeus.

ao penultimo

Este velho venerando,
— Esta cabeça para mim sagrada —
E' meu pai. Se elle foi o derradeiro.
Tambem foi grande. — Os mouros de Granada
Conseguiram fazer prisioneiro
O conde Alvar-Girão, um seu amigo.
Meu pai, tomando o empenho de livral-o,
Chamou seiscentos homens aguerridos,
Mandou fazer um conde Alvar de pedra,
Que por detraz de si foi arrastando,
A jurar pelo santo do seu nome
— Que só recuaria em sua marcha,
Se esse conde de pedra por si mesmo
A cabeça voltasse, a collocar-se
P'ra marcha opposta, em sua retaguarda.
Pelejou, foi ao conde e libertou-o!

Don Carlos

O meu prisioneiro!

Don Ruy Gomes

Elle era um Silva!
Assim se diz, ao ver-se n'esta casa
Essa linhagem de varões preclaros!

Don Carlos

O meu prisioneiro sem demora!

Don Ruy Gomes

Inclina-se profundamente ante o Rei, toma-lhe a mão e o leva para defronte do ultimo retrato, o que serve de porta ao escondrijo em que elle fez Hernani entrar. Dona Sol segue-o com a vista anciosamente. Suspensão e silencio nos assistentes.

Este é o meu retrato. — Ah, rei Don Carlos,
Muito obrigado! Pois quereis que, ao vel-o,
Digam todos: «este ultimo dos Silva,
Digno filho de raça tão altiva,
— Traidor, vendeu d'um hospede a cabeça!»

alegria de Dona Sol. Movimento de assombro nos assistentes. O Rei, desconcertado, afasta-se colerico, fica alguns momentos silencioso, labios tremulos e olhar inflammado

Don Carlos

O teu castello, Duque, me constrange
E eu passo a destruil-o!

Don Ruy Gomes

Certamente
Porque haveis de pagar-m'o — não, Alteza?

Don Carlos

Por tão descommunal audacia, Duque,
Vou mandar arrazar-lhe as torres todas,
E sobre o sólo semear linhaça!

Don Ruy Gomes

Antes ver no solar em que se erguia
Meu castello ducal crescer o linho,
Que uma nodoa a gastar meu velho nome!

aos retratos

Não é verdade meus Senhores?

Don Carlos

Duque,
Mas tu me prometteste essa cabeça!

Don Ruy Gomes

Prometti — uma ou outra.

aos retratos

Não, Senhores?

mostrando sua propria cabeça

Dou-vos esta.

ao Rei

Tomai-a.

Don Carlos

Bem, meu Duque.
Mas eu perco na troca que agradeço.
A cabeça que exijo ainda é nova,
E, decepada, deve ser suspensa
Pelos cabellos. Não me serve a tua.
— O algoz em vão procuraria erguel-a,
Pois bastantes cabellos não lhe achára.

Don Ruy Gomes

Senhor, não me afronteis! Minha cabeça
Ainda é bella e vale bem, supponho,
A do rebelde que buscais raivoso.
— A cabeça de um Silva vos enoja?

Don Carlos

Entrega-me o bandido Hernani!

Don Ruy Gomes

Alteza,
Eu tenho dito.

Don Carlos *á sua comitiva*

Esquadrinhai já tudo,
Não esquecendo nem um só recinto,
Ou escuso recanto...

Don Ruy Gomes

O meu castello
E' fiel, como eu proprio. Do segredo
Só eu e elle somos sabedores.
Ambos o guardaremos com cuidado.

Don Carlos

Eu sou o — Rei!

Don Ruy Gomes

Sem que do meu castello,
Pedra por pedra demolido, façam
O meu sepulchro, em vão o buscam!

Don Carlos

Rogos,
Ameaças — tudo inutil! — Duque, dá-me
O bandido, ou eu mando que te abatam
A cabeça e o castello ao mesmo tempo!

Don Ruy Gomes

Eu já disse.

Don Carlos

Pois bem. Em lugar de uma
Então terei duas cabeças.

ao Duque de Alcalá

Jorge,
Prendei o Duque!

Dona Sol *arrancando o seu véu e lançando-se entre o Rei, o Duque e os Guardas*

Senhor Rei Don Carlos,
Sois um rei máu!

Don Carlos

O' grande Deus! Que vejo?..
— E' Dona Sol!

Dona Sol

Alteza, no teu peito
De um hespanhol o coração não pulsa!

Don Carlos *perturbado*

Senhora! para o Rei sois bem severa!

approximando-se de Dona Sol — baixo

Sois vós quem n'este peito accende a ira!
Por vós, um homem faz-se — ou anjo ou monstro!
Ah! quão depressa torna-se malvado
Aquelle que se vê aborrecido!
Se quizereis talvez gentil donzella,
Eu fôra grande rei e me ostentára
O leão generoso de Castella!
Mas d'esta o tigre fez-me a vossa colera!
Eil-o a rugir! Calai-vos, pois, Senhora!

Dona Sol lança-lhe um olhar. Elle inclina-se.

Comtudo isso, cederei.

volta-se para o Duque

Meu primo,
Eu te estimo. Demais, parecer póde
Legitimo esse escrupulo que mostras.
Sê fiel, como queres, a teu hospede
E infiel a teu Rei. Eu te perdôo
E melhor do que tu procedo. Apenas
Levo, como refens, a tua noiva.

Don Ruy Gomes

Apenas!

Dona Sol *interdicta*

Eu, Senhor!

Don Carlos

Vós mesma.

Don Ruy Gomes

Oh! isso,
E nada mais. — O' maxima clemencia!
O' grande vencedor que generoso
Poupa a cabeça e o coração tortura!
— Incomparavel graça!..

Don Carlos

Escolhe, Duque:
Ou Dona Sol ou o traidor. — Careço
De um dos dous.

Don Ruy Gomes

Oh! fazei o que quizerdes!

Don Carlos approxima-se de Dona Sol. Ella vai refugiar-se para o lado de Ruy Gomes.

Dona Sol

Protegei-me, Senhor!

pára — á parte

Ah! desgraçada!
E' preciso... — A cabeça de meu tio
Ou a outra... — Antes eu!

ao Rei

Quero seguir-vos!

Don Carlos *á parte*

Pelos Santos! — A idéa é triumphante!
Convem deixar rigores, minha infanta!

Dona Sol vai com passo grave e firme ao cofresinho do adereço, abre-o e delle tira o punhal que esconde no seio. Don Carlos dirige-se para ella e apresenta-lhe a mão

Don Carlos *a Dona Sol*

O que levais ahi?

Dona Sol

Nada.

Don Carlos

Uma joia
Preciosa?

Dona Sol

Sim.

Don Carlos *sorrindo*

Mostrai-m'a.

Dona Sol

Haveis de vel-a.

Ella da-lhe a mão e dispõe-se a seguil-o. Don Ruy Gomes, que ficára immovel e profundamente absorto em seu pensar, volta-se e dá alguns passos, bradando

Don Ruy Gomes

Dona Sol! Terra e Céus! Minha Sobrinha!
— Já que humanas entranhas aqui faltam,
Em meu soccorro desabai precipites,
Vetustas armaduras e muralhas!

corre para o Rei

Deixa-me, por compaixão, essa menina!
O' meu Rei — eu não tenho senão ella!..

Don Carlos *largando a mão de Dona Sol*

Então, o meu prisioneiro! — Dam'o.

O Duque abaixa a cabeça e parece ser preza de uma horrivel hesitação, depois anima-se e encara os retratos, juntando as mãos para elles

Don Ruy Gomes

A vós todos imploro — piedade!

Dá um passo para o escondrijo. Dona Sol segue-o anciosamente com o olhar. Elle volta-se para os retratos.

Oh! velai-vos! que o vosso olhar me prende!

avança cambaleando, até o seu retrato — depois volta-se para o Rei.

Sempre o queres?

Don Carlos

Sim — quero!

O Duque levanta, tremendo, a mão á mola

Dona Sol

Oh, Deus!

Don Ruy Gomes

Não devo

lança-se aos pés do Rei

Por piedade — toma esta cabeça!

Dom Carlos

Tua sobrinha!

Don Ruy Gomes

Leva-a, pois, e deixa-me
A honra!

Don Carlos *tomando a mão de Dona Sol*

Duque, adeus!

Don Ruy Gomes

Até á vista!

Segue com os olhos o Rei, que se retira lentamente com Dona Sol; depois leva a mão ao seu punhal

Guarde-vos Deus, Senhor!

Toma a frente da scena, arquejante e immovel, sem ver, sem ouvir — o olhar fixo, os braços cruzados sobre o peito que os levanta por movimentos convulsivos. No entretanto o Rei sahe com Dona Sol e toda a comitiva de fidalgos em seguida, dous a dous, com gravidade, — cada um no lugar que lhe compete. Vão fallando entre si, em voz baixa —

Don Ruy Gomes

O' Rei! No instante
Em que de minha casa sahes contente,
Tambem a minha velha lealdade
Sahe do meu coração, que sangra e chora!

Ergue os olhos, volve-os em torno de si e vê que está só. Corre á parede, destaca duas espadas de uma panoplia, mede uma com a outra e as depõe sobre uma mesa. Isto feito, vai ao seu retrato, carrega na mola e a porta abre-se.

(Continúa).

INEDITO

BELLAS-ARTES

(Conclusão)

Si as artes do desenho exprimem o ideal dos phenomenos em sua determinação immutavel, as artes relativas aos tempos devem mostrar as suas diversas phases variações e combinações.

Ora o tempo só se avalia e concebe por meio de movimentos que se succedem e devem ser realisados pela intervenção do proprio vivente Estas artes podem, portanto, ser chamadas do movimento ou subjectivas. Taes são: a dansa ou mimica, que corresponde á esculptura; a musica que corresponde á pintura, e a poesia que corresponde á architectura

Nestas tres artes, já não é a materia inerte, suas formas ou côres que produzem os effeitos; é indispensavel a intervenção activa do proprio homem, para produzir a expressão e realisar de um modo sensivel as evoluções do pensamento e das paixões.

Ao passo que a esculptura nunca produz senão formas presas a uma determinada attitude ou posição, ao fim ou começo de um movimento, a mimica e a dansa apresentam uma serie de posições sucessivas, determinadas por movimentos cadenciados que servem de transições naturaes.

A musica, cuja melodia compassada desenha o pensamento, envolve as ideas e as emoções assim expressadas, nas côres da harmonia que lhes dão vida

A poesia, finalmente, que, assim como a architectura, representa as necessidades e as funcções mais elevadas do homem e da sociedade, recorre, como ella, a suas irmãs mais simples para se completar e ornar.

A's tres artes do desenho correspondem portanto, tres artes de movimento. Desenvolvem-se todas paralellamente, aquellas no espaço e estas no tempo

A historia confirma esta classificação. Com effeito se remontarmos ás origens. encontraremos a esculptura e a pintura confundindo-se de alguma sorte e formando dependencias da architectura.

Traços mais ou menos fundos desenhavam as imagens sobre as paredes dos templos, e algumas cores simples vinham vivificar os desenhos

Essa gravura tornou-se tão accentuada que afinal tornou-se intermediaria entre o entalho e o baixo-relevo. Mas as figuras eram sempre pregadas na parede; e só pouco á pouco e nas eras seguintes foi que se destacaram sob a fórma de estatuas

Separada da architectura, a estatuaria permaneceu sempre polychromica durante muitos seculos; e só no fim do desenvolvimento da arte grega teve lugar o divorcio propriamente dito entre o esculptura e a pintura.

A poesia seguio uma evolução analoga. O rhythmo no discurso, no som e no movimento eram, ao principio, partes de um mesmo todo, e só com o andar dos tempos foram se separando.

Em algumas tribus selvagens ainda estão reunidas, pois que acompanham as suas dansas com cantos monotonos. batendo palmas ou com instrumentos grosseiros, e conservando o compasso nos movimentos, nos vocabulos, no som; e toda ceremonia que se refere habitualmente á guerra ou ao sacrificio tem um caracter politico.

Os livros hebraicos nos dizem que se cantava o hymno triumphante composto por Moysés sobre a derrota dos Egypcios, com acompanhamento de dansas e de symbolos.

Ha quem sustente que o culto do vitello de ouro era uma reminiscencia do boi Apis e seus mysterios; e é provavel que a dansa diante do vitello de ouro fosse a reproducção do que faziam os Egypcios em occasiões identicas.

Os primeiros poemas gregos eram cantados; ao principio o canto do poeta era acompanhado de dansas do côro; posteriormente separou-se dellas, e a poesia se dividio em epica e lyrica, quando se tomou o costume de cantar os poemas lyricos e recitar os epicos Foi então que nasceu a poesia propriamente dita

Logo só haviam nos tempos primitivos duas artes, as quaes se desenvolviam respectivamente no tempo e no espaço.

As bellas-artes podem pois ser consideradas como derivações dessas duas artes primitivas, e classificadas em duas classes perfeitamente distinctas.

Essa divisão se accentuaria claramente no espirito si existisse uma historia completa das bellas-artes.

Infelizmente, porém, as civilisações extincta só nos deixaram residuos informes de suas manifestações

A busca do ideal corresponde á pesquiza de Deus, e tendo sido sempre servas das religiões positivas, as bellas-artes viram destruidas as suas obras, sempre que uma nova revelação vinha substituir uma religião que já não tinha mais razão de ser.

O sentimento artistico e religioso emanam de uma mesma fonte a unidade do ser.

Essa unidade, incomprehensivel á razão, e procurada por uma sciencia imperfeita, deu lugar a todas as hypotheses religiosas que se teem succedido, e que afinal chegarão a uma conclusão, que ha de conciliar a sensibilidade com a intelligencia e pôr termo a contradicção primordial symbolisada pelo dogma do peccado original.

Com os residuos dos dogmas e das religiões do passado, procura-se actualmente reconstruir o edificio novo; e desta vez definitivo, em que se hão de abrigar os destinos da humanidade.

A scissão do ente não se comprehende mais; a sciencia revolveu-o em todas as suas faces, considerou-o sob todos os seus pontos de vista, e achou-o uno.

A arte já proclamou a nova era; o sentimento, instincto infallivel dos homens, encontrou já o rastro da verdade, que a razão trata de destacar da sciencia e da historia.

Ayres Gama

PREHISTORIA

Antiguidade da navegação do Oceano

VIAGENS DOS NAVIOS DE SALOMÃO AO RO DAS AMAZONAS

II

(Continuação)

Eis pois uma serie de vocabulos e nomes hebraicos que fortalecem nossas provas sobre a região de Ophir, e é a mesma que atravessa o rio *Yapura*. Diversos outros nomes dos mais significativos confirmam ainda nossa opinião: assim vê-se o rio *Catuaari* do Kichua *catu* «mercado», e o do hebraico *aari* «rio», «o rio do mercado»; o nome do logar *Macapiri*, das palavras Kichuas *maca*, «prato», *apiri* «dos mineiros»; (16) acha-se ainda os nomes das tribus *-panes* «os carregadores», *Marakauinis* «os soccadores de terra», os *Apapuris* «os carrega viandantes». Como o temos dito, os indigenas do Yapura, que se têm transmittido esses nomes, não conheciam nem o Kichua nem o hebraico; é mais uma prova que antigamente sobre as margens do Yapura, as povoações Antis se têm encontrado com os Hebreos e os Phenicios.

Diante de tão grande numero de coincidencias significativas, desses nomes hebraicos entre os quaes se acham *Apiri* ou Ophir. *Y-apura*, «o rio de Ophir», e da prodigiosa riqueza aurifera verificada pelo Sr de Lacondamine, na vizinhança do rio de Salomão e do imperio de Inin ou do Crente, podemos determinar os limites da região de Ophir; ella está situada no territorio columbiano e brazileiro, n'um triangulo formado, de uma parte pelas montanhas columbianas de Popayan e de Cundinamarca até o lago de Yumaguari cujas aguas alimentam um dos affluentes do Orenoco (18); de outra parte, pelo rio Ikiari ate a montanha aurifera d'onde desce este rio; e pelo rio Yapura. A desapparição das frotas de Salomão e de Hiram durante tres annos, a cada viagem que faziam, se acha agora explicada, pois que ellas estacionavam no rio que tinha o nome do grande rei. Se essas compridas estações, varias vezes repetidas, tivessem tido logar em qualquer ponto do antigo continente, a tradição ou a historia não teriam deixado de nol-o transmittir.

As varias viagens triennaes, a excepção de uma só, não se referem a Ophir, pois todas se fizeram em Tardschisch. David recebia pelos Phenicios o ouro de Ophir, e a frota construida no tempo de Salomão para o mesmo destino, sahio do mar Vermelho onde nunca mais entrou; fez sua juncção no Atlantico com a de Hiram a qual sahio do Mediterraneo; e ambas tomaram depois da unica viagem que fizeram juntamente a Ophir, o nome de *frota de Tarschisch*, segundo o texto hebraico, e o de *frota d'Africa*, segundo o texto chaldaico. Causas diversas parecem ter motivado o abandono de Ophir. Basta lançar uma vista para o mappa, para ver que o rio Yapura tem varias fozes mal definidas, as quaes se obstruem com facilidade pelos troncos que carregam as aguas: o que devia ser para os navegantes uma causa de difficuldades e confusão quando se internavam naquelle labyrintho. Além d'isso os Hespanhoes e Portuguezes hão reconhecido que a região do Yapura era mui insalubre. Em terceiro lugar, explorando mais para Oeste o rio Amazonas, os Hebreus e Phenicios acharam ouro fino em grande abundancia, com o trabalho mais facil que em Ophir. Em quarto logar, rio acima, tinham clima bom e navegação mais commoda

Em quinto logar, approximando-se dos Antis, povo meio civilisado e laborioso, podiam delles tirar bom proveito e abastecimento para seus navios

(Contenua)

---

(16) *Maca* é um prato de madeira que serve para lavar o ouro e separal-o da areia

(17) Os Phenicios e os Hebreos fallavam mesma a lingua.

(18) A Cundinamarca possue monumentos da antiguidade que não têm sido estudados; e de suas montanhas descem rios cujos nomes revelam a antiga presença dos Phenicios e dos Hebreos.